BID | Invest

MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Este Manual de Implementação é baseado na Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest, vigente desde 15 de dezembro de 2020. A Política de Sustentabilidade está alicerçada em um conjunto mais abrangente de políticas e normas, que compõem em conjunto o Quadro de Sustentabilidade utilizado pelo BID Invest e por seus clientes. Este Manual foi elaborado por Reidar Kvam, sob a liderança de Angela Miller, Especialista Principal da área de Políticas na Divisão Ambiental, Social e de Governança (ASG), e de Luiz Gabriel Todt Azevedo, Chefe de Divisão da ASG, do departamento RSM/SEG do BID Invest. BID Invest agradece ao Dr. Kvam pela dedicação e por oferecer sua valiosa experiência em desenvolvimento internacional na elaboração deste Manual. BID Invest expressa ainda seus agradecimentos aos clientes e às inúmeras partes interessadas que enviaram comentários e sugestões para a elaboração deste Manual.

As fotos são cortesia de Reidar Kvam.

ABREVIATURAS E SIGLAS

Termo	Descrição
A&S	Ambiental e Social
AAS	Avaliação Ambiental e Social (Avaliação Socioambiental)
AI	Avaliações de Impacto
ASG	Ambiental, Social e de Governança
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BID Invest	Ramificação do Grupo BID, direcionada para o setor privado
BPIS	Boas Práticas Internacionais do Setor
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
CO2	Dióxido de carbono
COVID-19	Doença de 2019 causada pelo novo coronavirus
DEA	Plataforma de medida de eficácia de desenvolvimento (sigla do inglês: DEA - Development Effectiveness Analytics)
DELTA	Ferramenta de aprendizagem, rastreamento e avaliação de eficácia de desenvolvimento (sigla do inglês: DELTA - Development Effectiveness, Learning, Tracking and Assessment)
Diretrizes de EHS	Diretrizes ambientais, de saúde e segurança do Grupo Banco Mundial (sigla do inglês: EHS - Environmental, Health and Safety Guidelines)
DVF	Divisão de Eficácia no Desenvolvimento do BID Invest (sigla do inglês: DVF - Development Effectiveness Division)
EITI	Iniciativa de transparência nas indústrias extrativas (sigla do inglês: EITI - Extractive Industries Transparency Initiative)
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESRS	Resumo de Análise Ambiental e Social (sigla do inglês: ESRS - Environmental and Social Review Summary)
FCR	Classificação de contribuição financeira (sigla do inglês: FCR - Financial Contribution Rating)
GEE	Gases de efeito estufa
GRI	Global Reporting Initiative (organização internacional)
ICMM	Conselho Internacional de Mineração e Metais (sigla do inglês: International Council on Mining and Metals)
IF	Intermediário Financeiro
IFC	International Finance Corporation (Corporação Financeira Internacional), integrante do Grupo Banco Mundial para o setor privado
IFM	Instituição Financeira Multilateral
MICI	Mecanismo Independente de Consulta e Investigação
MRGA	Mecanismo de Reclamações gerido pela Administração do BID Invest

NFP	Produtos não financeiros, serviços de assessoria e de financiamento combinado do BID Invest
NO	Nota de orientação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAAS	Plano de Ação Ambiental e Social
PCAPR	Linha de ações propostas como resposta, emitida pelo MGM (sigla do inglês: PRCA - Proposed Response Course of Action)
PS	Padrão de Desempenho (sigla do inglês: PS - Performance Standard)
RCAS	Relatório de Conformidade Ambiental e Social
SEG	Divisão ambiental, social e de governança corporativa (sigla do inglês: SEG - Social, Environmental and Governance)
SGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
SST	Saúde e Segurança do Trabalho
TCFD	Força-tarefa sobre divulgações financeiras relacionadas ao clima (sigla do inglês: TCFD - Task Force on Climate-related Financial Disclosures)
TI	Tecnologia da informação
UNDRIP	Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (sigla do inglês: UNDRIP - UN Declaration on the Rights of Indigenous Peoples)
VBG	Violência baseada em gênero
XSR	Relatório ampliado de supervisão (sigla do inglês: XSR - Expanded Supervision Report)

SUMÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS 3

RESUMO EXECUTIVO 8

PARTE I: O COMPROMISSO DO BID INVEST COM A SUSTENTABILIDADE 13

1. INTRODUÇÃO E SINOPSE 13

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE E PROPOSTA DE VALOR 17

3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES 20

4. NORMAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS 22

4.1. Política de Sustentabilidade Ambiental e Social (2020) 25

4.2. Política de Acesso à Informação (2019) 26

4.3. Padrões de Desempenho da IFC (2012) 27

4.4. Diretrizes Ambientais de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial 29

4.5. Conformidade com Leis e Regulamentos do País Anfitrião 30

4.6. Coerência com Estruturas Normativas Internacionais e Boas Práticas 31

5. APOIO DO BID INVEST AO SETOR PRIVADO 34

5.1. Soluções Financeiras 34

5.2. Soluções Não Financeiras 36

PARTE II: QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS PRIMORDIAIS 39

1. FATORES DE RISCO 39

2. GRUPOS VULNERÁVEIS E DESFAVORECIDOS 43

2.1. Gênero 46

2.2. Povos Indígenas 49

2.3. Afrodescendentes e Outras Minorias 53

2.4. Pessoas com Deficiência 55

3. DIREITOS HUMANOS 58

4. ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS 61

4.1. Identificação e Análise das Partes Interessadas 63

4.2. Plano de Engajamento com as Partes Interessadas 68

4.3. Acesso a Informações 71

4.4. Engajamento Significativo de Partes Interessadas 73
4.5. O Atendimento de Preocupações e Reclamações 74
4.6. Proteção contra Violência e Represálias 75
4.7. Situações com Restrição a Reuniões Públicas 76
5. AQUISIÇÃO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO 77
6. CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO 81
6.1. Objetivos e Direitos de Trabalhadores 82
6.2. Tipos de Trabalhadores 83
6.3. Não Discriminação 84
6.4. Influxo de Mão de Obra 85
6.5. Assédio e Violência Baseada em Gênero 86
6.6. Liberdade Sindical 86
6.7. Mecanismo de Reclamações 86
6.8. Trabalho Infantil 87
6.9. Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas 88
6.10. Emprego, Desmobilização e Redução de Pessoal 89
7. SAÚDE E SEGURANÇA 90
7.1. Saúde e Segurança de Trabalhadores 91
7.2. Saúde e Segurança das Comunidades 92
7.3. Uso das Forças de Segurança 94
8. PATRIMÔNIO CULTURAL 96
9. BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS 100
10. DESASTRES NATURAIS 105
11. MUDANÇA CLIMÁTICA 106
12. EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO 109
PARTE III: EXECUÇÃO DA POLÍTICA E RESPONSABILIZAÇÃO 111
1. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL 112
2. PROPORCIONALIDADE E FLEXIBILIDADE 113
3. SISTEMA DE GESTÃO DE CLIENTES 117
3.1. O Ciclo do Projeto 117

3.2. Avaliação Socioambiental 119
3.3. Hierarquia de Mitigação de Riscos 123
3.4. Responsabilidades Relacionadas a Diferentes Categorias de Risco 125
3.5. Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Cliente 126
3.6. Consultores e Especialistas Externos 130
3,7. Gestão de Empreiteiras e Subempreiteiras 131
3.8. Gestão das Cadeias de Abastecimento 134
3.9. Intermediários Financeiros 136
3.10. Monitoramento, Fornecimento de Relatórios e Gestão Adaptativa 139
3.11. Prontidão e Respostas para Casos de Emergência 143
4. SISTEMA DE GESTÃO DO BID INVEST 145
4.1. Considerações sobre Sustentabilidade na Carteira do BID Invest 145
4.2. Devida Diligência e Análise da Qualidade 147
4.3. Ciclo das Operações 150
4.4. Triagem e Categorização de Riscos 152
4.5. Lista de Exclusões 153
4.6. Estrutura, Pessoal e Recursos 154
4.7. Incentivos e Sanções Referentes ao Desempenho do Cliente 156
4.8. Governança Corporativa 157
4.9. Sinergias no Grupo BID 158
5. MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO 161
5.1. Mecanismos de Atendimento de Reclamações em Nível de Projeto 161
5.2 Mecanismos Independentes de Responsabilização 166
6. O PROCESSO CONTÍNUO DE APRENDIZADO, ESCUTA E ENGAJAMENTO 170
6.1. Capacidade do BID Invest 170
6.2. Apoio a Clientes e Capacitação 171
ANEXO A: LISTA DE EXCLUSÕES DO BID INVEST 174
ANEXO B: REFERÊNCIAS E RECURSOS 176
ANEXO C: GLOSSÁRIO DOS TERMOS 192

RESUMO EXECUTIVO

Este Manual de Implementação é baseado na Política de Sustentabilidade do BID Invest de 2020 e nas políticas e normas que a acompanham, compondo em conjunto o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest.[1] Na qualidade de instituição de financiamento do desenvolvimento, o BID Invest tem como missão, com poderes gerais para tanto, acrescentar valor sob a perspectiva de crescimento e de retorno financeiro, e trazer uma contribuição positiva para a sociedade. A sustentabilidade ambiental e social tem importância fundamental para tal objetivo.

O Manual descreve cada uma das políticas e normas que em conjunto compõem o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, com os objetivos, os princípios e as exigências aplicáveis ao BID Invest e a seus clientes do setor privado, na área de gerenciamento de riscos ambientais e sociais. A expectativa com a aplicação do Quadro de Sustentabilidade é que os impactos ambientais ou sociais adversos com causa ou participação atribuíveis aos projetos sejam identificados, sejam evitados e minimizados, tanto quanto possível e sejam mitigados por indenização ou outros mecanismos necessários. Indo além da mera mitigação de riscos, o Quadro de Sustentabilidade também oferece a base para o engajamento das comunidades locais e de outras partes interessadas, para identificação dos benefícios e das oportunidades para os quais os projetos poderão contribuir.

A abrangência do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest é ambiciosa, exigindo níveis significativos de esforços e de recursos, mas a aplicação de um quadro tão robusto traz múltiplos benefícios para as empresas e para a sociedade. Tem sido comprovado, em toda a América Latina e em nível mundial, que as empresas ou os projetos com um desempenho robusto em questões ambientais, sociais e de governança corporativa atingem melhores resultados gerais. Isso inclui a aceitação e o apoio de comunidades locais, um prazo mais curto de implantação dos projetos, economias de custos e resultados financeiros gerais a médio ou a longo prazo, apuração superior de valor, acesso facilitado a capital e atração e retenção de talentos profissionais, entre outros fatores. Este Manual tem como meta auxiliar as empresas a transformar em realidade seu potencial em questões ambientais, sociais e de governança corporativa, com os benefícios inerentes.

O Manual visa a oferecer orientação aos clientes sobre a forma de analisar diferentes fatores e tomar decisões congruentes, sob diferentes configurações, com base em princípios e exigências fundamentais do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest. Ressaltamos que o Manual não constitui uma política obrigatória para o BID Invest nem para seus clientes, e que ele não introduz exigências novas ou adicionais referentes a políticas.

[1] BID Invest. Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. A política pode ser consultada na página overview web, com texto disponível em inglês, espanhol, francês e português, com um resumo do processo de análise e consultas e um link para este Manual.

Em acréscimo às exigências contidas no Quadro de Sustentabilidade, o Manual está alicerçado em boas práticas internacionais e experiências adquiridas. Foram também considerados os comentários e sugestões que partes interessadas externas ofereceram durante o processo de consultas públicas na elaboração da Política de Sustentabilidade de 2020, e durante o período aberto a comentários públicos para a minuta deste Manual, em setembro e outubro de 2020. Considerando que o Manual examina tanto as exigências formais de políticas como as boas práticas e recomendações, deverão ser consultadas as políticas específicas, nos termos do Quadro de Sustentabilidade, para assegurar o atendimento das exigências formais.

O Manual examina os principais tópicos abrangidos pelo Quadro de Sustentabilidade, com sugestões de formas de identificação e gerenciamento dos riscos. BID Invest e seus clientes têm funções e responsabilidades diferentes e complementares nesse processo:

- os Clientes são responsáveis pela identificação e pelo gerenciamento de riscos e impactos adversos que possam eventualmente existir na concepção e na execução do projeto,
- o BID Invest é responsável pelo fornecimento de explicações aos clientes sobre as exigências nos termos do Quadro de Sustentabilidade, pelos processos de devida diligência e supervisão ao longo da existência do projeto e pelo provimento de orientação e assessoria aos clientes.[2]

O Quadro de Sustentabilidade é uma estrutura flexível, com ênfase em princípios e resultados, mais do que em prescrição de detalhes procedimentais. Por tal motivo, o Manual não inclui descrições muito detalhadas de exigências específicas, passo a passo. Na Parte III do Manual, é apresentada uma visão panorâmica da sequência típica de atividades durante um ciclo do projeto, mas as exigências procedimentais dependerão de cada projeto, sendo parcialmente definidas pela própria estrutura organizacional de cada cliente. Foge também ao alcance deste Manual apresentar uma orientação prática detalhada sobre a abordagem de cada um dos tópicos incluídos. Sempre que pertinente, o Manual inclui menções e links para que sejam buscados materiais e métodos adicionais de orientação.

O objetivo geral esperado é que os projetos atinjam seus resultados sem nenhuma perda líquida, ambiental ou social e, em termos ideais, com saldo líquido positivo. Para tanto, a estrutura do quadro se baseia em um conjunto abrangente de fatores que merecerão atenção sob diferentes configurações de projeto. Os fatores de risco incluem os riscos de possíveis impactos adversos com causa ou participação atribuíveis aos projetos, como o desalojamento de populações locais ou a degradação do ambiente natural. Eles incluem

[2] Neste Manual, o termo "existência do projeto" refere-se ao prazo de envolvimento contratual do BID Invest no projeto.

ainda os fatores de riscos contextuais, como as vulnerabilidades existentes nas comunidades afetadas, fraca governança corporativa, instituições locais debilitadas, áreas de biodiversidade sensível, ou fragilidade, conflito e violência em geral. Alguns dos tópicos e fatores de risco examinados neste Manual incluem:

- grupos vulneráveis, inclusive grupos em desvantagem no processo de desenvolvimento com base em gênero (inclusive orientação sexual e identidade de gênero), povos indígenas, afrodescendentes e pessoas com deficiência;
- direitos humanos;
- engajamento transparente e inclusivo de partes interessadas durante todo o ciclo do projeto;
- aquisição de terras e reassentamento involuntário;
- condições de emprego e de trabalho;
- patrimônio cultural tangível e intangível;
- biodiversidade e recursos naturais;
- desastres naturais e resiliência climática;
- eficiência de recursos e prevenção da poluição;
- riscos relacionados a cadeias de abastecimento e gerenciamento de empreiteiras; e
- financiamento indireto de projetos com intermediários financeiros.

O Quadro de Sustentabilidade também leva em conta a capacidade do cliente e o compromisso por ele assumido, entre os fatores de risco em potencial. Isso sofre uma grande variação entre os diferentes clientes, dependendo em parte da familiaridade do cliente com a identificação e o tratamento de riscos e oportunidades ambientais e sociais.

Em conjunto, esses diferentes fatores significam que as oportunidades de desenvolvimento e os riscos gerais dependerão de cada projeto, sendo necessária uma avaliação individual em cada caso. Existirão diferentes exigências para o gerenciamento dos riscos, e será necessário identificar possíveis oportunidades e benefícios para os quais o projeto possa contribuir. As exigências na área de gerenciamento de riscos são guiadas por um princípio de proporcionalidade, com esforços e exigências conforme as características de cada projeto específico. Circunstâncias de risco mais elevado exigirão um nível mais cuidadoso de documentação, estudos e planos, além de procedimentos mais sistemáticos para engajamento e consultas das comunidades afetadas e

de outras partes interessadas no projeto. Os projetos de risco baixo a moderado poderão ser elaborados e implantados com um mínimo de exigências.

O Quadro de Sustentabilidade é flexível em termos de medidas e prazos de mitigação. Ele estipula que as exigências e ações acordadas nos projetos sejam realizadas num prazo razoável e de forma viável, dos pontos de vista técnico e financeiro. Esse prazo irá variar conforme o projeto, dependendo dos problemas enfrentados e dos resultados que sejam atingíveis, de forma realista, no curto, médio e longo prazo, durante o ciclo do projeto. Os objetivos e resultados podem ser atingidos de forma escalonada, e o atendimento das exigências será, em geral, um processo gradual.

O bom resultado na aplicação do Quadro de Sustentabilidade depende da criação, tanto pelo BID Invest como por seus clientes, de um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) com operacionalidade correta. O BID Invest estabeleceu um sistema robusto para refletir tais princípios. Isso envolve não apenas uma estrutura normativa clara, como também a competência e a capacidade organizacionais para avaliar e gerir os riscos, ampliar as oportunidades e os benefícios de desenvolvimento, e manter o respectivo monitoramento e exames ao longo do ciclo do projeto. Do lado do cliente, isso é feito com um processo abrangente de avaliação ambiental e social, o qual inclui consultas e engajamento de partes interessadas. O BID Invest conduz os processos de devida diligência e análise da qualidade, inclusive com identificação de projetos e atividades que não mereçam financiamento. Isso é feito com triagem e classificação de riscos dos investimentos propostos, e documentação dos benefícios de desenvolvimento e fatores agregados de cada projeto.[3] O BID Invest também fornece assessoria e orientação aos clientes, conforme necessário, e apoia os clientes no fortalecimento de capacidades.

O Manual debate os mecanismos de responsabilização para pessoas e grupos que julgam que o projeto poderá afetá-los ou afetar o ambiente de forma negativa. Esses mecanismos incluem os de atendimento de reclamações no nível do projeto e acesso a medidas remediadoras administradas pelo cliente, bem como o engajamento com o BID Invest por meio de seus vários mecanismos de responsabilização.

O sistema de gestão do BID Invest para riscos ambientais e sociais é dinâmico e evolutivo. Sempre surgem novas lições aprendidas, que são então refletidas e incluídas na forma de tratamento das questões ambientais e sociais, tanto internamente como nas exigências e orientações para os clientes. Este Manual poderá ser revisado e atualizado no futuro, uma ou mais vezes, para refletir a evolução das boas práticas e as contribuições de clientes e de outras partes interessadas, bem como da sociedade civil.

O BID Invest mantém o compromisso de trabalhar em conjunto com seus

[3] Na Parte III do Manual é apresentada a forma de abordagem dessas questões com os sistemas de gestão dos clientes e do BID Invest.

clientes e outras partes interessadas, bem como de continuar contribuindo para um conjunto compartilhado de boas práticas em gerenciamento de riscos ambientais e sociais, destinado a especialistas e a outras partes interessadas com preocupação pela forma como projetos do setor privado podem contribuir para o desenvolvimento e a sustentabilidade. Esses aspectos são examinados na parte final deste Manual.

PARTE I

O COMPROMISSO DO BID INVEST COM A SUSTENTABILIDADE

A Parte I deste Manual oferece uma sinopse do compromisso do BID Invest com a sustentabilidade e o gerenciamento de riscos ambientais e sociais. É descrita a Política de Sustentabilidade recém atualizada, bem como a forma de trabalho da instituição com seus clientes, de forma a assegurar que os riscos ambientais e sociais sejam identificados, evitados ou minimizados, e ainda mitigados. Na Parte I, é feito o contraponto entre, de um lado, o objetivo de promoção de oportunidades de desenvolvimento e de aprimoramento dos benefícios de sustentabilidade e, de outro lado, o gerenciamento de riscos como exigência formal. Também são delineadas as diferentes funções e responsabilidades do BID Invest e de seus clientes

1. INTRODUÇÃO E SINOPSE

Nesta seção é apresentada uma breve sinopse da Política de Sustentabilidade do BID Invest de 2020 e as políticas e normas que a acompanham, compondo em conjunto o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest no qual este Manual se baseia. O Manual também faz referência às boas práticas internacionais atualmente vigentes, para gerenciamento de riscos ambientais e sociais. Nesta parte introdutória, é feita a descrição da estrutura do Manual e de seu conteúdo geral.

Este Manual é baseado no Quadro de Sustentabilidade do BID Invest. O BID Invest, uma instituição direcionada para o setor privado no Grupo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), é um banco multilateral de desenvolvimento com o compromisso de apoiar o setor privado na América Latina e no Caribe. São financiados projetos e empresas sustentáveis, para atingir resultados financeiros que maximizem o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. O BID Invest atua em diferentes setores para prover serviços de assessoria e soluções financeiras inovadoras que atendam às demandas crescentes de seus clientes.[4]

O Manual foi preparado após a instituição adotar uma nova Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, a qual substituiu a Política de Sustentabilidade de 2013. O Manual oferece orientação e uma visão geral para importantes questões ambientais e sociais, e sobre a forma como é esperado que os

[4] Link: idbinvest.org.

clientes e o BID Invest atinjam os objetivos do Quadro geral.

O Manual tem como principal público-alvo as pessoas responsáveis pelo gerenciamento de riscos ambientais e sociais e por questões de sustentabilidade, nas empresas do setor privado com as quais o BID Invest atua. Em acréscimo a esse público-alvo principal, o Manual poderá ter pertinência e interesse para tomadores de decisão e outras pessoas responsáveis por questões socioambientais em outras instituições, bem como para organizações da sociedade civil e demais interessados em financiamento do desenvolvimento e em padrões ambientais e sociais.

O Manual de Implementação faz menção ao Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, mas sem constituir em si uma política oficial do BID Invest. O conteúdo do Manual não é exaustivo e não apresenta um exame detalhado nem abrangente de cada um dos tópicos debatidos. Ele não deve ser aplicado de forma mecânica ou como modelo completo. Ao contrário, o Manual busca oferecer orientação sobre como aplicar decisões uniformes com base em princípios fundamentais, no entendimento de que muitos fatores precisam ser levados em conta na gestão de questões ambientais e sociais, e no entendimento de que a natureza do projeto, o contexto local e a capacidade de cada cliente variam de forma significativa, conforme cada projeto.[5] Ao longo do Manual, são incluídas menções a normas ou orientações específicas sobre determinados tópicos. Nesse sentido, devem ser consultadas, em especial, as Notas de Orientação emitidas pela IFC para acompanhar os oito Padrões de Desempenho, bem como as ferramentas de orientação do BID Invest e outras informações pertinentes que possam ser emitidas ou atualizadas ao longo do tempo. Em acréscimo às referências sobre material de orientação nas diferentes seções do Manual, o Anexo B, Referências e Recursos, também traz uma lista de importantes documentos e recursos.

O Quadro de Sustentabilidade tem como pilares sete padrões e políticas:[6]

1. Política de Sustentabilidade Ambiental e Social (2020)
2. Política de Acesso à Informação do BID Invest (2019)
3. Padrões de Desempenho da IFC (2012)
4. Diretrizes sobre meio ambiente, saúde e segurança (EHS) do Grupo Banco Mundial
5. Quadro de Desenvolvimento da Governança Corporativa
6. Política do Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do BID Invest (MICI), 2015)
7. Lista de Exclusões do BID Invest.

[5] Consultar a seção sobre Proporcionalidade e Flexibilidade na Parte III, que explica como é esperado que os esforços e as exigências estejam em consonância com os riscos, as dimensões e a complexidade do projeto.

6Consultar a próxima seção, Padrões Ambientais e Sociais, para uma descrição mais detalhada.

Esses sete padrões e políticas são descritos na seção sobre Políticas e Padrões Ambientais e Sociais. Em acréscimo a essas políticas e padrões, também se exige dos clientes que obedeçam às leis e aos regulamentos do país anfitrião. A atuação do BID Invest em sustentabilidade ambiental e social e em gerenciamento de riscos também se baseia nas disposições de normas de acordos internacionais, e busca atuar em consonância com elas, como as convenções e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, além das boas práticas setoriais internacionais (BPSI), atuais e em evolução.[7] De forma similar, como signatário dos Princípios Operacionais para Gestão de Impactos (da IFC), a abordagem de gestão de impactos do BID Invest, inclusive gerenciamento de riscos ASG, está alinhada com tais princípios.[8]

Na seção seguinte, Políticas, Padrões e Diretrizes Ambientais e Sociais, essas políticas e padrões são descritas de forma mais detalhada.

A política de sustentabilidade revisada foi aprovada pela Diretoria Executiva do BID Invest em 10 de abril de 2020, e entrou em vigor em 15 de dezembro de 2020. O processo de revisão e atualização da política recebeu informações em um processo de consulta pública entre julho e outubro de 2019.[9] Durante esse período, o BID Invest recebeu cerca de 350 comentários de diferentes partes interessadas do setor privado, da sociedade civil, de organizações de pessoas indígenas e de afrodescendentes, de representantes da comunidade, do setor público e de acadêmicos. Os comentários abrangeram inúmeros tópicos, inclusive pedidos de esclarecimento e de maior ênfase em engajamento das partes interessadas, questões de gênero, direitos humanos e preocupações relacionadas a povos indígenas e afrodescendentes.

Nas respostas oferecidas aos dados informativos oferecidos nas consultas, o BID Invest observou que, embora muitas das sugestões tenham sido incluídas na Política de Sustentabilidade finalizada, várias questões foram abordadas mais corretamente como aspectos de implementação, e não como linguagem de política.[10] Essas sugestões foram incorporadas a este Manual de implementação. A minuta do Manual foi disponibilizada para comentários públicos em setembro e outubro de 2020, e o BID Invest recebeu cerca de 200 comentários de revisores e partes interessadas, cobrindo tópicos como os sistemas de gestão, a relação entre gerenciamento de riscos e aprimoramento da qualidade, mecanismos de responsabilização, e tópicos específicos como povos indígenas, afrodescenden-

[7] As boas práticas setoriais internacionais (BPSI) são definidas como o exercício de habilidades profissionais, diligência, prudência e capacidade de previsão em níveis que seriam esperados, de forma ponderada, em profissionais especializados e experientes no mesmo tipo de empreendimento, sob circunstâncias iguais ou similares, em termos mundiais ou regionais. Tal exercício deve ter como resultado o emprego das tecnologias mais apropriadas no projeto, em vista das circunstâncias específicas do projeto. (Definição do Padrão de Desempenho 3, nota de rodapé nº 4.)

[8] Os Princípios Operacionais constituem a estrutura que guia os investidores para integrar as considerações sobre impacto ao longo da vigência do investimento. Os signatários ficam obrigados a divulgar ao público o alinhamento de seus sistemas de gestão de impacto com os Princípios, com a confirmação desse alinhamento por órgão externo. Consultar a Declaração de Divulgação (Disclosure Statement) do BID Invest e o Relatório de Confirmação do órgão homologador externo (Independent Verifier's Report).

[9] Uma orientação valiosa também resultou de uma recente avaliação dos padrões de salvaguarda e sustentabilidade do Grupo BID. Para uma descrição mais detalhada a respeito, ver as considerações sobre o Escritório de Avaliação e Supervisão, na Parte III deste Manual.

[10] Foi publicado no website do BID Invest um resumo dos comentários recebidos para a minuta da Política de Sustentabilidade, com as respostas do BID Invest. Link

tes e pessoas com deficiência. Tais comentários e sugestões mereceram atenção e, na medida do possível, foram refletidos no Manual aprovado em dezembro de 2020. O Manual também se baseia nas boas práticas internacionais atuais em gerenciamento de riscos ambientais e sociais, inclusive notas de orientação e documentos de política preparados por outras Instituições Financeiras Multilaterais (IFMs).

Deve-se observar que, em consonância com o Quadro de Sustentabilidade, este Manual é amplamente isento de ligações setoriais específicas. O Manual examina exigências, objetivos e princípios gerais do gerenciamento de riscos ambientais e sociais, mas sem incluir análises detalhadas de estratégias setoriais ou setores específicos. Recomenda-se que os clientes e demais utilizadores complementem o teor deste Manual com metodologias de gerenciamento de riscos e orientações mais específicas por setor.[11]

O Manual tem três partes principais:

1. Parte I São examinados nesta parte os princípios gerais que se relacionam com gestão de sustentabilidade e gerenciamento de riscos ambientais e sociais, com uma sinopse dos quadros gerais de políticas aplicáveis, bem como as funções e responsabilidades do BID Invest e de seus clientes. É ainda apresentada nesta parte uma sinopse dos serviços financeiros e não financeiros que o BID Invest presta ao setor privado.

2. Parte II Esta parte traz orientação sobre os principais tópicos ambientais e sociais do Quadro de Sustentabilidade. O teor desta parte faz menção a boas práticas e lições aprendidas em áreas como direitos humanos e mudanças climáticas. É também incluída uma breve análise do gerenciamento de riscos ambientais e sociais com relação a desastres e emergências, inclusive pandemias como a da COVID-19 de 2020.

3. Parte III É apresentada aqui uma sinopse dos mecanismos de responsabilização e de execução de políticas para o BID Invest e seus clientes. São examinadas as formas como se espera que seja criado e mantido um Sistema de Gestão Ambiental e Social, o SGAS. Esta parte descreve como se espera que os clientes empreendam a avaliação ambiental e social, conduzam o engajamento de partes interessadas e apliquem uma escala hierárquica de mitigação em seu respectivo gerenciamento de riscos ambientais e sociais. A Parte III também examina a abordagem e a estrutura organizacional do BID Invest, tanto em termos de gerenciamento de riscos como de promoção dos benefícios de sustentabilidade e oportunidades de desenvolvimento. Esta seção inclui uma sinopse dos pontos de decisão e ciclo do projeto, mecanismos para devida diligência e garantia da qualidade, exigências de transparência e divulgação, e mecanismos de responsabilização, como os mecanismos de atendimento de reclamações em nível de projeto e o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) do Grupo BID.

[11] Como exemplo, os direitos humanos são examinados na Parte II deste Manual, mas sem referência a setores específicos. Há informações e orientações específicas para muitos setores, como na publicação emitida pelo Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM - International Council on Mining and Metals): "Integrating human rights due diligence into corporate risk management processes" (A integração da devida diligência de direitos humanos aos processos de gerenciamento de riscos corporativos). Link

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE E PROPOSTA DE VALOR

O Manual é baseado no compromisso do BID Invest com a sustentabilidade ambiental e social, por meio de gerenciamento de riscos e oportunidades aprimoradas de desenvolvimento. O gerenciamento de riscos e as oportunidades de desenvolvimento constituem o impacto de desenvolvimento e o caráter adicional do BID Invest. A ênfase principal deste Manual reside nas exigências relacionadas ao gerenciamento de riscos, refletindo o foco da Política de Sustentabilidade do BID Invest. São apresentados nesta seção os aspectos mais amplos, referentes a oportunidades de desenvolvimento e a questões de sustentabilidade, como orientação adicional.

Na qualidade de instituição de financiamento para o desenvolvimento, o BID Invest tem como missão, com poderes gerais para tanto, acrescentar valor não apenas sob a perspectiva de crescimento e de retorno financeiro, como também ao trazer uma contribuição positiva para a sociedade, gerar e compartilhar conhecimentos e relatar os impactos do desenvolvimento. A sustentabilidade ambiental e social está no cerne desses elementos. A Política de Sustentabilidade declara que seu objetivo é:

> *".. reforçar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos de investimento financiados pelo BID Invest por meio da aplicação de padrões robustos de gestão de riscos ambientais e sociais."*[12]

O BID Invest busca benefícios e oportunidades na área de sustentabilidade, e não apenas o gerenciamento de riscos. A Política de Sustentabilidade declara que a instituição tem um "compromisso (...) com o desenvolvimento sustentável, como a base de sua abordagem quanto à gestão de riscos, bem como de seu mandato em termos de desenvolvimento."[13] Essa abordagem também é refletida no Padrão de Desempenho 1 da IFC, que declara ser um de seus objetivos:

> *"Promover um melhor desempenho socioambiental dos clientes mediante o uso eficaz de sistemas de gestão."*[14]

No Quadro de Sustentabilidade, as questões ambientais e sociais são posicionadas como parte central da proposta de valor dos projetos para o setor privado. A ênfase reside na integração das considerações sobre sustentabilidade como elementos primordiais na forma como os projetos são identificados, concebidos e executados, em vez de tratar essas questões como meros fatores externos. Esta abordagem está gradualmente se tornando a forma

[12] Política de Sustentabilidade, parágrafo 2º.
[13] Política de Sustentabilidade, parágrafo 2º.
[14] Padrão de Desempenho 1, Objetivos. Link

aceita de fazer negócios, com o compromisso com questões como mudanças climáticas e justiça social como valores intrínsecos e cada vez mais relevantes para os clientes e seus respectivos consumidores.

Há também várias razões e vários benefícios, de ordem prática e empresarial, para que as empresas demonstrem que operam de forma sustentável e responsável. Entre tais razões e benefícios, estão incluídos os seguintes:

- As pesquisas indicam uma forte correlação entre a atenção dedicada a questões de sustentabilidade e o **desempenho financeiro** de uma empresa.
- Um bom desempenho ambiental e social melhora o **renome e o valor de marca** da empresa, enquanto um desempenho fraco pode acarretar boicotes e perda de negócios.
- Cada vez mais, os **investidores** analisam se as empresas conduzem seus negócios de forma responsável. Um bom desempenho ambiental e social pode atrair investimentos e facilitar o acesso ao capital sob condições mais favoráveis.
- A falta de atenção a aspectos ambientais e sociais pode acarretar **prejuízos financeiros** a partir de riscos relacionados ao clima que afetem um projeto, ou a partir de impactos relacionados a fragilidade local, conflitos e violência, entre outros riscos.
- As empresas e os empreendimentos com um ótimo desempenho em questões ambientais, sociais e de governança corporativa têm mais probabilidade de atrair e reter talentos profissionais. De forma similar, tendem a maior diversidade, com forte comprovação de que empresas com diversidade são mais resilientes e inovadoras.
- Um compromisso significativo e respeitoso com as comunidades locais e demais partes interessadas, bem como a transparência na forma de tratar as questões ambientais e sociais, trazem mais confiança e apoio para uma empresa, e contribuem para que ela obtenha sua "**licença social**" para operar. Ao contrário, a falta de atenção a questões ambientais e sociais acarreta com frequência tensões e conflitos, podendo resultar em atrasos e interrupções de trabalho com altos custos, se houver oposição local ao projeto.
- A atenção a questões ambientais e sociais pode representar **oportunidades de negócios** para uma empresa criar produtos e serviços, por exemplo, em energia renovável, resiliência climática ou apoio a mulheres empreendedoras.
- No caso dos clientes do BID Invest, o **histórico de desempenho** é um dos fatores considerados no exame e na avaliação de um projeto. Se o histórico do cliente for favorável, seu projeto pode ser processado de forma mais rápida e ágil.

Há uma diferença sutil, mas importante entre, de um lado, promover a sustentabilidade e as oportunidades de desenvolvimento e, de outro, assegurar que os projetos não sejam lesivos, com um gerenciamento de riscos ambientais e sociais. Da forma que a aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC foi concebida eles, basicamente, *"destinam-se a ajudar a evitar, minimizar e gerenciar riscos e impactos".*[15] O pressuposto subjacente aos Padrões de Desempenho é que os projetos atinjam o grau de restauração das condições de linha de base e o que pode ser definido como "nenhuma perda líquida", como expectativa mínima, aplicando-se a hierarquia de mitigação.[16] Isso pode ser atingido de forma incremental e gradual, dependendo das circunstâncias e dos fatores de risco:

> *"O BID Invest financiará apenas operações (para) as quais se prevê que serão atendidos os requisitos ambientais e sociais da Política de Sustentabilidade dentro de um prazo razoável.".*[17]

A conformidade com o Quadro de Sustentabilidade é definida como o atendimento das exigências aplicáveis conforme os Padrões de Desempenho, ações acordadas em planos citados nos contratos jurídicos entre o BID Invest e seus clientes, e o atendimento das exigências procedimentais definidas, incluindo as disposições sobre apresentação de relatórios e supervisão.[18]

Sob uma perspectiva de desenvolvimento é importante atingir metas de impacto positivo de desenvolvimento, além da gestão e avaliação de riscos. Todavia, os avanços no sentido das metas de desenvolvimento como as de governança e desenvolvimento sustentável são, em geral, lentos, atingidos pouco a pouco, e as metas em projetos específicos dependem do contexto local. Como comparação, o gerenciamento de riscos sempre tem como previsão mínima a restauração das condições de linha de base. Isso pode ser ilustrado pelo seguinte gráfico:[19]

Figura 1: Riscos e benefícios

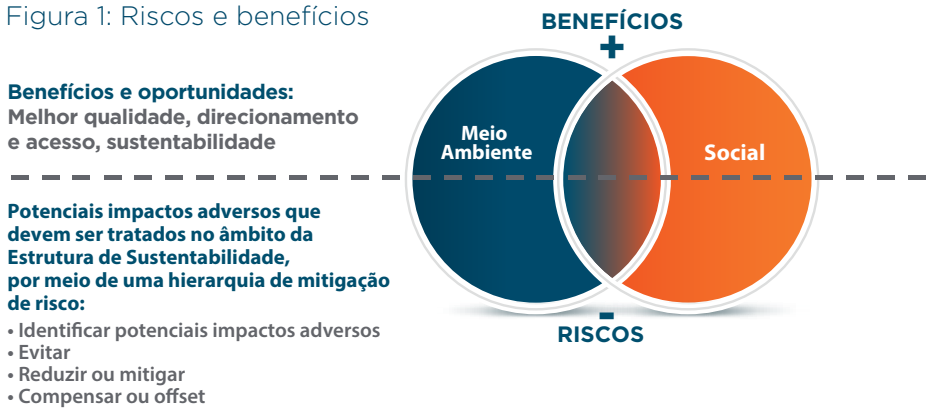

[15] Visão Geral dos Padrões de Desempenho da IFC, item 1.

[16] Consultar a seção sobre Hierarquia de Mitigação de Riscos na Parte III.

[17] Política de Sustentabilidade, item 29. O "prazo razoável" é definido caso a caso. Essa questão é examinada na Parte III - Proporcionalidade e flexibilidade.

[18] Política de Sustentabilidade, item 29.

[19] Fonte: BID (2018) Avaliação de impacto social. A integração de questões sociais em projeto de desenvolvimento. Link

As exigências de conformidade quanto à abordagem do gerenciamento de riscos do Quadro de Sustentabilidade têm foco centrado no que está "abaixo da linha" nesta ilustração. As metas "acima da linha", por sua vez, representam as áreas para as quais se espera a atenção dos clientes, mas num sentido apenas de expectativa. Como exemplo, não atingir uma meta de, por exemplo, aprimorar e melhorar um refúgio de vida silvestre é diferente de não evitar ou não mitigar os efeitos adversos de um projeto. Utilizando essa ilustração, as exigências formais quanto ao Quadro de Sustentabilidade são as posicionadas abaixo da linha, com foco na identificação e no gerenciamento de riscos de possíveis impactos adversos, ambientais ou sociais. Existe a expectativa de que sejam envidados esforços em boa-fé nos projetos para avançar "acima da linha". Mas a responsabilidade primordial quanto à conformidade do BID Invest e de seus clientes é identificar e abordar impactos adversos que os projetos possam ter causado ou para os quais tenham contribuído, conforme as respectivas funções e responsabilidades, examinadas na próxima seção.

As oportunidades de desenvolvimento e o gerenciamento de riscos fazem parte de um processo ininterrupto e contínuo de sustentabilidade. Isso é refletido na estrutura organizacional do BID Invest. Em nossa instituição, o gerenciamento de riscos ambientais e sociais constitui responsabilidade primordial da Divisão Ambiental, Social e de Governança Corporativa (sigla do inglês: SEG - Social, Environmental and Governance).[20] A Divisão SEG atua em colaboração com outros departamentos no BID Invest e no BID nessa área, e administra seus próprios recursos de assistência técnica para apoio e fortalecimento de clientes. Além da Divisão SEG, os impactos positivos das operações, no que tange a desenvolvimento e sustentabilidade ambiental e social, envolvem os esforços conjuntos de, basicamente, duas outras divisões do BID Invest: a Divisão de Eficácia no Desenvolvimento (sigla do inglês: DVF - Development Effectiveness Division) e a Divisão de Produtos Não Financeiros (sigla do inglês: NFP - Non-Financial Products). A Divisão DVF supervisiona o Quadro de Gerenciamento de Impactos, o qual engloba uma série abrangente de ferramentas e práticas, ponta a ponta, para medir e gerir o impacto do desenvolvimento, da origem à avaliação posterior. A Divisão NFP fornece serviços de assistência técnica e de assessoria para otimizar o impacto do desenvolvimento.[21]

3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Esta seção apresenta um resumo das funções e responsabilidades relativas do BID Invest e de seus clientes. É ressaltado que a avaliação e o gerenciamento de riscos relacionados aos projetos são de responsabilidade do cliente. O BID Invest conduz seu processo de devida diligência e a supervisão das atividades do cliente, e oferece assessoria e apoio.

[20] Consultar a seção sobre o Sistema de Gestão do BID Invest na Parte III.

[21] Consultar a Parte III do Manual para um exame de como o impacto no desenvolvimento é medido e rastreado.

Na qualidade de instituição de financiamento do desenvolvimento, o BID Invest apoia as empresas do setor privado e estatais que atendam a critérios específicos. Nos projetos de investimento financiados, o BID Invest e seus clientes têm diferentes funções e responsabilidades ao longo do ciclo do projeto.

Constitui **responsabilidade do cliente identificar e gerir** possíveis riscos e impactos adversos, ambientais e sociais. Isso é descrito na Política de Sustentabilidade:

> *"A identificação, gestão e mitigação dos riscos ambientais e sociais e dos possíveis impactos das atividades financiadas pelo BID Invest são de responsabilidade do cliente, de acordo com a Política de Sustentabilidade."*[22]

Exige-se dos clientes que cumpram com a Política de Sustentabilidade do BID Invest e apliquem os oito Padrões de Desempenho da IFC, bem como as Diretrizes EHS do Grupo Banco Mundial. Os clientes devem ainda aplicar os elementos pertinentes da Política de Acesso à Informação. A Política de Sustentabilidade resume e esclarece vários tópicos contidos nos Padrões de Desempenho, os quais são de responsabilidade dos clientes. Esses tópicos incluem, entre outros, o engajamento das partes interessadas, o gerenciamento de riscos e a igualdade de gênero, direitos humanos, a inclusão de grupos vulneráveis como os de pessoas com incapacidade, na parte de tópicos sociais, e ainda os referentes a mudanças climáticas, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, na parte de tópicos ambientais. Esses tópicos são examinados de forma mais detalhada na parte II, Principais Tópicos Ambientais e Sociais.

A função exercida pelo BID Invest complementa as funções do cliente. Embora o cliente seja responsável pelo planejamento e pela execução de projetos, o BID Invest é responsável pela explicação das exigências e pela condução dos processos de devida diligência e supervisão. O BID Invest implantou um Sistema de Gestão Ambiental e Social, com definição clara de funções, responsabilidades e recursos para dar apoio aos clientes e prover os processos de devida diligência e supervisão, ao longo das várias fases de um ciclo de projeto. Isso é examinado de forma mais detalhada na Parte III, Execução da política e responsabilização.

As seções seguintes descrevem de forma mais detalhada as normas e políticas ambientais e sociais que são aplicadas pelo BID Invest.

[22] Política de Sustentabilidade, item 26.

4. NORMAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Nesta seção, é apresentado um resumo das normas e políticas do BID Invest, de aplicação obrigatória pelos clientes, com ênfase na importância da uniformidade e consonância entre as Instituições Financeiras Multilaterais. São também examinadas outras abordagens de boas práticas e normas internacionais.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. Link

BID Invest (2019). Política de acesso à informação. Link

IFC (2012). Padrões de desempenho. Link

Grupo Banco Mundial. Diretrizes ambientais, de saúde e segurança. Link

Instituições de Financiamento do Desenvolvimento (2015). Quadro de Desenvolvimento da Governança Corporativa Link [23]

BID Invest (2015). A Política do Mecanismo Independente de Consulta e Investigação. Link

Grupo BID. Lista de exclusões.[24]

Esta seção apresenta uma breve sinopse das normas e políticas ambientais e sociais aplicadas pelo BID Invest e por seus clientes. Sem constituir um tratamento completo das políticas e normas, esta sinopse visa a resumir alguns de seus principais elementos. As equipes administrativas e os consultores trabalhando para o BID Invest ou seus clientes devem consultar as normas e políticas específicas que sejam aplicáveis, para um tratamento completo dos aspectos e das exigências pertinentes. As Partes II e III deste Manual abordam vários dos tópicos abrangidos por essas políticas e normas, de forma mais detalhada.

Nos últimos anos, ocorreu uma convergência significativa entre as diversas Instituições Financeiras Multilaterais (IFMs), no que tange à arquitetura e ao teor das normas ambientais e sociais. Houve um movimento das IFMs no sentido de quadros gerais de sustentabilidade mais coerentes e integrados. Apesar das diferenças entre as estruturas organizacionais e as exigências procedimentais nas várias instituições, os principais elementos substantivos são agora bem similares. Isso ocorre principalmente com as instituições operando no setor privado, como o BID Invest. Para os clientes, e para os países nos quais operam, essa consonância permite maior coordenação e reduz os esforços duplicados e as abordagens conflitantes.

Essa convergência de normas e padrões significa que o conteúdo deste Manual, especialmente a Parte II, pode ser pertinente e útil para uso

[23] O Quadro de Governança Corporativa é um quadro geral conjuntamente adotado por 34 instituições de financiamento do desenvolvimento, incluindo o BID Invest e a IFC.

[24] O Anexo A deste Manual inclui uma lista de produtos, substâncias e atividades para os quais o BID não oferece financiamento.

também em outros contextos, mesmo se o BID Invest não estiver envolvido. Os principais tópicos ambientais e sociais examinados na Parte II têm importância, seja qual for a instituição que esteja financiando o projeto, ou quais exigências procedimentais estejam sendo aplicadas.

A abordagem comum que surge entre as IFMs é caracterizada por elementos como:[25]

Esta convergencia de normas significa que el contenido de este manual, especialmente la Parte II, puede ser pertinente y útil también en otros entornos, incluso cuando no esté involucrado BID Invest. Los temas ambientales y sociales clave que se analizan en la Parte II son importantes, independientemente de la institución que financie el proyecto o de los requisitos de procedimiento que se apliquen.

El nuevo enfoque común entre las IFM se caracteriza por elementos tales como:[25]

- ênfase em gerenciamento de riscos e objetivo de "nenhum dano causado", mas também recomendações e orientação sobre como promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento,
- uma distinção clara entre as responsabilidades do credor e as responsabilidades do tomador do crédito ou financiamento,
- equilíbrio entre considerações de cunho ambiental e social, e inclusão abrangente de fatores de risco considerados importantes, como os fatores de riscos contextuais,
- aplicação da hierarquia de mitigação de riscos,
- aplicação do princípio de proporcionalidade, segundo o qual os níveis de risco do projeto determinam os esforços e as exigências,
- um distanciamento das abordagens rígidas e prescritivas, e a preferência por mais flexibilidade e pelo emprego de critérios de decisão, prática de casos e precedentes, e
- com relação a isso, uma busca de equilíbrio entre as exigências antes da aprovação do projeto, e ênfase na execução, consecução incremental dos objetivos e resultados localizados concretos.

A figura na próxima página mostra uma visão geral da arquitetura do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, com distinção entre as responsabilidades do BID Invest e as dos clientes. Além da Política de Sustentabilidade, a figura também mostra as demais políticas que compõem em conjunto o Quadro de Sustentabilidade.

[25] Esses princípios e elementos são examinados de forma mais detalhada na Parte III do Manual.

Figura 2: Quadro de Sustentabilidade do BID Invest

As políticas são apoiadas por recursos de boas práticas e orientação, que incluem vários manuais, material de referência, ferramentas e métodos, além das notas explicativas sobre boas práticas emitidas pelo BID Invest e outros. Isso inclui este Manual de Implementação. Esses materiais não são obrigatórios, mas são elaborados para maior clareza e melhor interpretação dos princípios das políticas, bem como oferecer caminhos e métodos para avaliar

e gerir os riscos ambientais e sociais, de forma a que sejam obedecidos os princípios e as exigências do Quadro de Sustentabilidade.

Em acréscimo às políticas obrigatórias que são ilustradas nesta figura, o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest inclui dados de normas e padrões internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, as Boas Práticas Internacionais do Setor, BPIS, os Princípios Operacionais para Gerenciamento de Impactos, entre outros.[26] Algumas dessas normas são legalmente vinculantes para Governos, ao passo que outras representam apenas expectativas, sem serem obrigatórias. O Quadro de Sustentabilidade busca estar em consonância com tais normas e padrões, mas não alega ser equivalente a eles.

O Quadro de Sustentabilidade é explicado de forma mais detalhada nas seções seguintes.

4.1. Política de Sustentabilidade Ambiental e Social (2020)

Conforme citado na introdução, o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest é baseado em políticas e normas específicas. Além das políticas aprovadas pela Diretoria Executiva do BID Invest, a Política de Sustentabilidade também exige que os clientes apliquem os Padrões de Desempenho da IFC e as Diretrizes de EHS do Grupo Banco Mundial. O BID Invest também prevê a adoção de versões novas ou revisadas dos Padrões de Desempenho ou das Diretrizes de EHS:

> *"As revisões futuras dos Padrões de Desempenho e das Diretrizes de EHS se aplicarão a esta Política de Sustentabilidade, salvo indicação em contrário por parte da Diretoria Executiva do BID Invest."*[27]

A Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest de 2020 substitui a Política de Sustentabilidade do BID Invest de 2013. A revisão foi em parte uma resposta à recente avaliação das políticas de salvaguarda do BID Invest, e em parte para refletir as novas circunstâncias, prioridades novas e emergentes, e as lições aprendidas nos recentes anos.

Um aspecto importante da Política de Sustentabilidade do BID Invest foi descrito numa recente avaliação pelo Escritório de Avaliação e Supervisão (OVE) do Grupo BID:

> *A abordagem que permeia a política de sustentabilidade ambiental e social do BID Invest tem o foco centrado menos nos processos e mais nos resultados, e em como obtê-los, permitindo assim maior flexibilidade nos procedimentos. A política permite que sejam atendidas as exigências de salvaguarda ao longo do tempo.*[28]

[26] Consultar a Disclosure Statement do BID Invest. Link

[27] Política de Sustentabilidade, item 7.

[28] OVE (2018). Environmental and Social Safeguards Evaluation, p. xiii. (Avaliação de Salvaguardas Ambientais e Sociais) Link

Observe-se que essa orientação no sentido dos resultados não é um princípio novo. Ele já estava presente na Política de Sustentabilidade anterior e foi mantido. A flexibilidade e o sequenciamento de atividades são examinados na Parte III deste Manual, na seção Proporcionalidade e Flexibilidade. A Parte III inclui ainda uma descrição de como o Escritório OVE contribui para a responsabilização e o aprendizado. A flexibilidade foi ressaltada de forma especial na avaliação, já que contrasta com a abordagem mais procedimental e imediata, até recentemente aplicada por muitas Instituições Financeiras Multilaterais.

A abordagem de Quadro de Sustentabilidade exige compromisso e experiência, além de um engajamento sistemático e monitoramento contínuo por parte do BID Invest:

> *Como a política de salvaguardas do BID Invest permite que os clientes cumpram as exigências de salvaguardas ao longo do tempo, é essencial que o BID Invest faça um monitoramento rigoroso da implementação.*[29]

Essas questões são examinadas de forma detalhada na Parte III do Manual, com a descrição da forma como o BID Invest e seus clientes buscam assegurar a uniformidade e a qualidade na aplicação das exigências e dos princípios da política.

A Política de Sustentabilidade enfatiza os compromissos do BID Invest em diversas áreas, ambientais e sociais. Os tópicos com ênfase ampliada incluem o gerenciamento de riscos de desastres, direitos humanos, engajamento das partes interessadas, questões de gênero e diversidade, e represálias. Esses e outros tópicos são examinados na Parte II deste Manual, Principais Tópicos Ambientais e Sociais.

A Política de Sustentabilidade descreve ainda as responsabilidades e exigências primordiais tanto para os clientes do BID Invest como para o próprio BID Invest, durante as fases de avaliação e supervisão ambiental e social. A Política descreve diferentes tipos de engajamento dos clientes e intervenções no projeto, como a assistência técnica e os projetos de investimento. A Política também aborda os aspectos de governança e o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) do BID. Na Parte III deste Manual, Execução da Política e Responsabilização, são descritas essas partes da Política, em conjunto com outros aspectos organizacionais ou do processo.

4.2. Política de Acesso à Informação (2019)

O BID Invest substituiu sua Política sobre Divulgação de Informações em 2019.[30] A nova Política de acesso à informação reconhece o acesso a infor-

[29] Avaliação OVE, item xiv.

[30] Política sobre divulgação de informações aprovada em 2005.

mações como um direito humano fundamental. A nova política é regida por princípios de acesso máximo a informações, com pressuposto de favorecimento das divulgações, sujeitas a uma lista de exceções claras e bem definidas.

Para projetos individuais, o BID Invest disponibiliza as informações em seu website em diversos momentos do ciclo do projeto, tanto antes da aprovação como após o projeto ser aprovado. Isso inclui informações sobre questões ambientais e sociais, inclusive a classificação de riscos do projeto.[31] As divulgações ocorrem ao longo do ciclo do projeto:

> *O cliente produz e divulga informações primordiais sobre questões ambientais e sociais ao longo do ciclo de investimento, em consonância com a categoria de riscos ambientais e sociais do projeto. Para projetos com comunidades afetadas, o cliente fará as comunicações em formatos e linguagens acessíveis a tais comunidades, de modo compatível com o nível de riscos.*[32]

4.3. Padrões de Desempenho da IFC (2012)

O BID Invest exige que seus clientes apliquem os oito Padrões de Desempenho elaborados pela IFC, o braço para o setor privado do Grupo Banco Mundial. Os Padrões de Desempenho foram publicados em 2006 e posteriormente revisados, num processo mundial de consultas feitas de 2009 a 2011. Os padrões atualizados entraram em vigor em janeiro de 2012.[33]

Os oito Padrões de Desempenho são:

1. Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais

2. Condições de Emprego e Trabalho

3. Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4. Saúde e Segurança da Comunidade

5. Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário

6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

7. Povos Indígenas

8. Patrimônio Cultural

[31] Consultar a seção sobre Triagem e categorização de riscos na Parte III, Execução da política e responsabilização.

[32] Política de Acesso à Informação, itens 31 e 41.

[33] Padrões de Desempenho da IFC. Link

Consultas sobre padrões. EUA, 2011

A aplicação dos Padrões de Desempenho é exigida pelo BID Invest de seus clientes desde 2013. A avaliação de 2018 pelo Escritório OVE endossou o emprego continuado dos Padrões de Desempenho da IFC, os quais, conforme citado, "são amplamente reconhecidos e adotados por empresas do setor privado na região".[34] O BID Invest decidiu portanto remover as menções anteriormente feitas a outras exigências na Política de Sustentabilidade anterior, datada de 2013, em especial as menções às políticas de salvaguardas ambientais e sociais do BID Invest.[35] A Política de Sustentabilidade de 2020 esclarece que os clientes deverão aplicar os Padrões de Desempenho em todos os projetos:

> *O BID Invest requer que seus clientes cumpram esta Política de Sustentabilidade, que abrange os requisitos aqui especificados e os seguintes padrões e diretrizes da IFC: os Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da Corporação Financeira Internacional – IFC (os "Padrões de Desempenho") e as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial/IFC (abrangendo tanto as Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança como as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Setor Industrial, também conhecidas como as 'Diretrizes de EHS'))."*[36]

O emprego dos Padrões de Desempenho da IFC é importante. Trata-se de um quadro abrangente que resistiu ao teste do tempo e tornou-se o quadro

[34] OVE Environmental and Social Safeguards Evaluation, p. x.

[35] Em setembro de 2020, a Diretoria Executiva do BID aprovou um novo Quadro de Política Ambiental e Social para o BID. Link Sua entrada em vigor está prevista para um ano após a aprovação.

[36] Política de Sustentabilidade, item 7.

mais reconhecido e empregado internacionalmente, para gestão e identificação de riscos sociais e ambientais. Isso é especialmente aplicável a bancos e outras instituições financeiras: Até novembro de 2020, 111 instituições financeiras comerciais de 37 países já tinham adotado os Princípios do Equador.[37] As instituições participantes exigem de seus clientes que apliquem os Padrões de Desempenho da IFC no financiamento de projetos e em financiamentos corporativos de grande escala. Os padrões também são empregados pelas Agências de Crédito à Exportação da OCDE e pelas Instituições de Financiamento do Desenvolvimento bilaterais europeias. Muitas empresas privadas também utilizam os Padrões de Desempenho. Em termos similares, os Padrões de Desempenho também influenciaram outras Instituições Financeiras Multilaterais, em especial o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e o Banco Mundial, que adotaram variações dos padrões. O emprego dos Padrões de Desempenho contribui para maior consistência entre as instituições financeiras, com maior clareza para os clientes.

4.4. Diretrizes Ambientais de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial

As Diretrizes de EHS (EHS - Environmental, Health and Safety) constituem documentos de referência técnica com exemplos de boas práticas internacionais do setor.[38] Elas incluem medidas e níveis de desempenho aceitáveis e em geral considerados atingíveis em novas instalações, a um custo razoável, com tecnologia existente.

As diretrizes atuais são em geral referentes a questões ambientais, de saúde e segurança do trabalho, saúde e segurança das comunidades, construção e descomissionamento. Há também diretrizes de EHS detalhadas para diferentes setores econômicos. As Diretrizes de EHS gerais abrangem os seguintes tópicos:

- Questões ambientais
- Saúde e Segurança do Trabalho
- Saúde e Segurança das Comunidades
- Construção e Descomissionamento

As Diretrizes Setoriais abrangem diversos setores, com diretrizes específicas para determinadas atividades em cada setor. Os setores abrangidos são:

- Agronegócio / Produção de Alimentos
- Produtos químicos
- Silvicultura

[37] Vide website dos Princípios do Equador. Link
[38] Diretrizes de EHS Link.

- Manufatura em geral
- Infraestrutura
- Mineração
- Petróleo e gás
- Energia

As Diretrizes de EHS estão disponíveis em seis idiomas, inclusive em inglês e espanhol. Elas são revisadas e atualizadas a intervalos regulares, para obedecer às normas setoriais em vigor.

4.5. Conformidade com Leis e Regulamentos do País Anfitrião

Exige-se dos clientes do BID Invest que obedeçam às leis nacionais nos países em que estiverem operando:

> *"Além de atender aos requisitos dos Padrões de Desempenho, os clientes devem cumprir as leis nacionais aplicáveis, incluindo aquelas que implementam as obrigações do país anfitrião no âmbito do direito internacional."* [39]

Se os regulamentos do país anfitrião forem diferentes do que exige o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, os clientes devem aplicar o que for mais rigoroso.

Uma análise pode ressaltar as diferenças entre prática e leis nacionais, e o que o BID Invest exige com base em seu Quadro de Sustentabilidade. Alguns exemplos comuns incluem:[40]

- **Avaliação ambiental:** As avaliações ambientais são exigidas pela maioria dos países, mas elas raramente incluem as questões sociais de forma explícita ou abrangente. Em contraste, o Padrão de Desempenho 1 exige um processo equilibrado de avaliações socioambientais.[41]
- **Engajamento de Partes Interessadas:** A consulta pública é legalmente exigida, sob alguma forma, na maioria dos países, mas a exigência legal é geralmente restrita a mera divulgação de documentos em website e, por vezes, uma ou duas reuniões de consulta pública antes da concessão de licença e aprovação para o projeto. Na visão do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, o engajamento das partes interessadas é um processo contínuo e iterativo ao longo do ciclo de vida do projeto, inclusive durante sua execução.[42]

[39] Visão Geral dos Padrões de Desempenho da IFC, item 5. (NOT 6)
[40] Esses tópicos são examinados de forma mais detalhada nas Partes II e III deste Manual.
[41] Consultar a seção sobre Avaliação Ambiental e Social, na Parte III
[42] Consultar a seção sobre engajamento de partes interessadas na Parte II.

- **Reassentamento involuntário:** Em todos os países há leis referentes a aquisição de terras por desapropriação pelo Estado. No entanto, o apoio às pessoas afetadas pelo desalojamento é geralmente inferior ao exigido pelo Padrão de Desempenho 5. Este é o caso principalmente no que tange aos montantes de indenização por perda de terras e de outros bens, apoio para a restauração dos meios de vida, e reconhecimento dos diferentes tipos de ocupação e de direitos de propriedade ou posse, inclusive assentamentos informais.[43]

É extremamente raro que haja conflito direto entre o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest e as leis nacionais. As eventuais divergências referem-se mais a áreas de lacunas, onde o direito nacional pode ser menos exigente ou inexistente, sobre um determinado tópico. Em geral, não há problema se a empresa decidir "ir acima e além" das exigências mínimas decididas em lei nos países em que estejam operando.

Quanto maior for o desnível entre as leis e práticas de um país e as exigências do Quadro de Sustentabilidade, mais difícil será o funcionamento das diferentes empresas. Por isso é importante que as empresas entendam claramente os contextos nacionais, tanto em termos dos quadros jurídicos e normativos, como em termos do contexto existente de fatores de riscos sociais e ambientais no país.[44]

Os clientes podem tratar das lacunas entre o Quadro de Sustentabilidade e as leis nacionais a cada vez, projeto a projeto, mas é imperioso reconhecer que o Quadro exige dos clientes que entendam e tentem abordar as numerosas questões sistêmicas que podem afetar os projetos, onde as causas originais não sejam consequência apenas do próprio projeto em si.[45] Essas questões sistêmicas, todavia, não podem ser mitigadas nem sanadas facilmente em operações individuais. Na melhor das hipóteses, os clientes podem lidar com os sintomas, mais do que com as causas de algumas dessas questões, as quais podem incluir fragilidade, conflitos e violência no ambiente operacional, discriminação generalizada, marginalização dos povos indígenas ou violência baseada em gênero.[46]

4.6. Coerência com Estruturas Normativas Internacionais e Boas Práticas

Conforme já citado neste Manual, o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest inclui dados de normas e padrões aceitos internacionalmente, com os

[43] O Padrão de Desempenho 5 inclui uma seção intitulada "Responsabilidades do Setor Privado de acordo com Reassentamentos Geridos pelo Governo". Consultar também a seção sobre Aquisição de terras e reassentamento involuntário na Parte II.

[44] Ver a seção sobre Fatores de Risco na Parte II.

[45] Consultar a Parte III sobre Sinergias no Grupo BID, onde é examinado como a parte voltada para o setor público do Grupo BID pode atuar com governos para tratar alguns desses desafios sistêmicos.

[46] Observar que, neste Manual, o termo "violência baseada em gênero" é empregado como termo geral para todo ato lesivo perpetrado contra a vontade de alguém, com base em diferenças de gênero atribuídas socialmente. O termo abrange atos de violência física e não física e inclui exploração sexual, abuso, assédio, tráfico de pessoas e negação de recursos ou oportunidades, entre outros problemas.

quais visa manter coerência. Essa meta é uma expectativa e não uma obrigação para o BID Invest ou seus clientes, salvo se a disposição for parte da estrutura jurídica dos países anfitriões. Tais normas e padrões incluem leis internacionais formais e vinculantes, como as convenções e os tratados da ONU que tenham sido assinados e ratificados por estados membros do BID Invest, além de demais instrumentos, como as declarações. Como exemplo de declaração da ONU com importância para o BID Invest e refletida em seu Quadro de Sustentabilidade, temos a Declaração de 2007 sobre Direitos de Povos Indígenas da ONU (UNDRIP).

Não seria prático nem realista mencionar todas as normas, padrões e instrumentos que poderiam se aplicar a um determinado contexto de projeto. Isso dependerá do país e da natureza do projeto. Alguns quadros ou princípios mencionados na Política de Sustentabilidade incluem:[47]

- Compromisso de alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- Promoção da responsabilidade de empresas com relação ao respeito aos direitos humanos, conforme a Declaração Internacional dos Direitos Humanos e as oito normas centrais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).[48]
- O tratamento de riscos e impactos baseados em gênero é orientado em parte pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, (também da ONU).[49]
- A Política de Sustentabilidade também menciona a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006,
- A Política também se refere a normas incluídas nos Padrões de Desempenho da IFC, inclusive as normas centrais da OIT.
- O BID Invest adotou o Quadro de Desenvolvimento da Governança Corporativa, uma metodologia comum entre as Instituições de Financiamento do Desenvolvimento, para avaliar a governança corporativa nas sociedades destinatárias dos investimentos.[50]

Algumas das demais normas importantes:

- Acordo regional sobre acesso à informação, participação pública e

[47] Consultar também a seção sobre Biodiversidade e Recursos Naturais na Parte II, onde são examinadas algumas das convenções e normas reconhecidas.

[48] A responsabilidade do setor privado pelo respeito aos direitos humanos foi estabelecida nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos de 2011. Consta uma descrição mais detalhada na seção sobre Direitos Humanos da Parte II deste Manual.

[49] Na Parte II, consta um exame das questões de gênero, inclusive orientação sexual e identidade de gênero, e violência baseada em gênero.

[50] Consultar a seção sobre Governança Corporativa na Parte III.

acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe (conhecido como Acordo de Escazu).[51]

- O Quadro de Gerenciamento de Impactos do BID Invest (inclusive as práticas para avaliação e gerenciamento de riscos ASG) está alinhado com os Princípios Operacionais para Gerenciamento de Impactos.

O BID Invest não alega equivalência de processos ou de resultados com todo quadro citado, mas encara tais quadros como fontes de orientação e princípios centrais para informar o trabalho realizado pelo BID Invest e por seus clientes. O fato de não atingir cada meta ou objetivo não deve ser interpretado como descumprimento de exigências de políticas mais específicas do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, citadas nas seções anteriores.

[51] Ver link com o acordo. Em dezembro 2020, o Acordo ainda não estava em vigor, no aguardo de ratificação pelo total necessário de estados membros.

5. APOIO DO BID INVEST AO SETOR PRIVADO

Esta seção apresenta uma breve sinopse dos diferentes tipos de apoio ao cliente oferecidos pelo BID Invest, e esclarece como a Política e os Padrões de Desempenho são aplicáveis a diferentes instrumentos. São abrangidos os mecanismos estabelecidos para apoio, bem como um breve exame de alguns instrumentos financeiros e não financeiros, novos e emergentes.

Referências e recursos selecionados: Visão geral de soluções e recursos do BID Invest. Link

O BID Invest apoia seus clientes de diferentes formas e com diferentes instrumentos financeiros e não financeiros.[52] O BID Invest também atua na alavancagem de financiamentos e na promoção da confiança de investidores, em conjunto com outras instituições financeiras, com ênfase em desenvolvimento sustentável. Algumas das soluções financeiras e não financeiras são adiante descritas.

5.1. Soluções Financeiras

5.1.1. Empréstimos

O instrumento financeiro mais comum ao qual se aplica o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest é o referente a empréstimos do BID Invest a empresas. Os empréstimos são oferecidos em Dólares americanos e em algumas outras moedas locais na região. Os clientes podem obter empréstimos para uma faixa de atividades com expectativa de impacto de desenvolvimento, em setores tão diversos como energia, transportes, agronegócio e telecomunicações.

5.1.2. Participação no Capital

O BID Invest pode investir numa sociedade e tornar-se sócio. O envolvimento do BID Invest pode ajudar na alavancagem de recursos adicionais de financiamento, além de prover apoio administrativo e ajudar no fortalecimento da gestão financeira e das normas socioambientais e de governança. O BID Invest não assume responsabilidade de gestão nas sociedades em que investe.

[52] Os instrumentos financeiros envolvem recursos de financiamento por empréstimos ou outros instrumentos; os instrumentos não financeiros são outros tipos de apoio, como a assessoria técnica.

5.1.3. Financiamento para Comércio e Cadeia de Abastecimento

O BID Invest facilita o comércio ao prover o crédito necessário para que as empresas adquiram bens, matérias-primas e equipamentos. O BID Invest também oferece empréstimos de curto prazo a bancos locais para que financiem operações de comércio elegíveis, além de garantias de crédito a bancos mundiais para mitigar os riscos associados ao financiamento comercial oferecido pelos bancos na região.

5.1.4. Financiamento Combinado

O financiamento combinado é uma ferramenta estratégica para eliminar as lacunas de financiamento em projetos com alto impacto de desenvolvimento, de forma a contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esse financiamento permite o uso orientado por objetivos de empréstimos concessionais (*soft lending*), no caso de riscos considerados elevados demais para o uso exclusivo de financiamento comercial. O BID Invest atua com outras Instituições de Financiamento do Desenvolvimento na área de financiamento combinado.

5.1.5. Garantias

O BID Invest emite garantias para clientes do setor privado em vários países da América Latina e do Caribe. Isso representa capital de giro para os clientes e respectivas cadeias de abastecimento para financiar projetos. Com essas garantias, os riscos são diluídos, e o BID Invest compartilha as perdas e os ganhos com seus clientes.

5.1.6. Mercados de Capital

O BID Invest opera com clientes em diferentes setores para ajudá-los a obter financiamento sob a forma de empréstimos, para prolongar os vencimentos e mitigar os riscos. Os padrões ambientais e sociais do BID Invest contribuem para a confiança dos investidores e conferem um “selo de qualidade” aos clientes. Isso inclui o financiamento de títulos de dívida temáticos, como os chamados títulos verdes, de gênero e sociais.

5.1.7. Mobilização de Recursos

O BID Invest atua como catalisador na expansão dos recursos gerais disponíveis para investimentos no setor privado. Além do financiamento que faz diretamente, o BID Invest também promove a atração de outras instituições de empréstimo e ajuda a estruturar investimentos em infraestrutura e em outros setores. Essas instituições incluem bancos comerciais internacionais, inclusive integrantes das Instituições Financeiras que adotam os Princípios do Equador e que já aplicam os Padrões de Desempenho da IFC, bancos

comerciais regionais, seguradoras e fundos de pensão, investidores de impacto social, e fundos soberanos. Ao atuar com empresas no fortalecimento de suas estruturas de sustentabilidade e ao demonstrar os impactos positivos de suas atividades, o BID Invest envida esforços para atrair investidores e mobilizar recursos de outras regiões para o financiamento de projetos na América Latina e no Caribe.

Esse tipo de financiamento conjunto ou esses outros tipos de coordenação com diferentes instituições financeiras são importantes, já que uma abordagem compartilhada da sustentabilidade tem maior probabilidade de contribuir para resultados socioambientais positivos. Conforme já citado, as Instituições Financeiras que adotam os Princípios do Equador utilizam uma abordagem comum para o gerenciamento de riscos ambientais e sociais em diferentes produtos financeiros, inclusive financiamento de projetos. Tais instituições exigem que seus clientes apliquem os Padrões de Desempenho da IFC nos projetos em todos os países da América Latina e do Caribe, com exceção do Chile.[53] O financiamento conjunto e a cooperação entre o BID Invest e uma ou mais das Instituições Financeiras que adotam os Princípios do Equador significam, portanto, a existência de uma abordagem comum para o gerenciamento de riscos ambientais e sociais, o que pode contribuir para o fortalecimento de estruturas e sistemas nacionais.

5.2. Soluções Não Financeiras

5.2.1. Parcerias Público-Privadas

Existem lacunas significativas nos recursos de financiamento na região, especialmente para infraestrutura. Os governos não contam com os recursos financeiros necessários para preencher essas lacunas de investimento e buscam aumentar a participação do setor privado na construção e na operação de projetos em diferentes setores. Assim, muitos projetos são estruturados como Parcerias público-privadas (PPPs). São claras as sinergias e as complementaridades quando o setor público e o setor privado trabalham em conjunto. Para as empresas que tentam aplicar o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, o fato de existir um quadro regulatório positivo e instituições nacionais que operam com base nos mesmos princípios torna muito mais fácil e previsível investir em diferentes países. No engajamento delas com governos na região, o Grupo BID oferece consultoria sobre a concepção e a execução de processos de licitação com perspectiva de sucesso. Para clientes do setor privado, a instituição apoia o engajamento com governos para constituir PPPs em projetos de infraestrutura.

[53] O Chile é o único país na região, entre os assim chamados "países designados", que é considerado pela Associação dos Princípios do Equador como dotado de sólida governança socioambiental, sistemas legislativos e capacidade institucional de forma a proteger a população e o meio ambiente do país.

5.2.2. Mudanças Climáticas

Os investimentos em transição para baixo ou zero carbono, como os de energia limpa, são necessários para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e para atingir as metas fixadas pelo Acordo de Paris. Isso representa oportunidades para as empresas e para os investidores. O BID Invest ajuda as empresas a implantar estratégias de mitigação e adaptação em seus empreendimentos, fornecendo consultoria sobre soluções positivas para o clima, adaptadas às exigências específicas de diferentes clientes. Isso inclui novas tecnologias, projetos piloto e a concepção de produtos de financiamento verde, como os estudos de viabilidade sobre armazenamento de energia e avaliações de serviços ecossistêmicos. O BID Invest atua com outros Bancos de Desenvolvimento Multilaterais para elevar os níveis de financiamento climático e para desenvolver sistemas transparentes de prestação de contas sobre os compromissos assumidos.

5.2.3. Gênero, Diversidade e Inclusão

Nos termos do Quadro de Sustentabilidade, constitui exigência fazer a avaliação e gerir a forma como os riscos e impactos ambientais e sociais afetam diferentes grupos, de diferentes formas. Isso inclui tratar as questões de diversidade e a não discriminação, assegurando que grupos vulneráveis ou desfavorecidos não sejam afetados de forma desproporcional por impactos adversos relacionados ao projeto. As identidades sociais podem ser baseadas em vários critérios, os quais podem acarretar, em conjunto ou separadamente, vulnerabilidade ou desfavorecimento em diferentes configurações:[54]

> *Esta situação desfavorável ou vulnerável poderá decorrer da etnia, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outra característica de uma pessoa ou grupo. O cliente deve considerar também fatores como sexo, idade, etnia, cultura, grau de instrução, doença, deficiência física ou mental, pobreza ou desvantagem econômica e dependência de recursos naturais únicos.*[55]

Esses aspectos são examinados de forma mais detalhada na Parte II, na seção sobre Grupos Vulneráveis e Desfavorecidos.

Avançando além do gerenciamento de riscos, o BID Invest também promove a diversidade e a inclusão nas empresas com as quais trabalha, sob uma perspectiva tanto de equidade como de imparcialidade, e porque está comprovado que a diversidade é positiva para os negócios. A instituição opera com empresas que identificam oportunidades e benefícios a partir da implementação de estratégias de igualdade de gênero, diversidade e inclusão em suas atividades empresariais.

[54] Pode ser consultada uma sinopse da iniciativa do BID Invest relacionada a Gênero, Diversidade e Inclusão, em Link.

[55] Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 18.

5.2.4. Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

As microempresas e as empresas de pequeno e médio porte constituem a maior parcela dos negócios e dos empregos na América Latina e no Caribe, e são os acionadores mais fortes da inovação e do desenvolvimento econômico. Elas representam 99% dos negócios e 67% dos empregos. O acesso ao crédito é uma das principais barreiras para o crescimento e o aumento da produtividade. O BID Invest atua para enfrentar as lacunas de crédito por meio de parcerias com outras instituições financeiras, fundos especializados e outros, para aumentar o acesso ao crédito para microempresas e empresas de pequeno e médio porte.

PARTE II

QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS PRIMORDIAIS

A Parte II do Manual resume as exigências e as boas práticas relacionadas às questões ambientais e sociais primordiais e ao gerenciamento de riscos. As exigências para os clientes do BID Invest incluem a Política de Sustentabilidade do BID Invest, os Padrões de Desempenho da IFC, as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, e as leis e os regulamentos do país anfitrião. A Parte II não é uma abordagem exaustiva nem completa dos tópicos, mas ressalta alguns dos fatores importantes que merecem ser levados em conta nos projetos. Esta parte examina os fatores de risco e os possíveis impactos adversos com causa ou participação atribuíveis aos projetos. Os clientes devem consultar as demais orientações, como as Notas de Orientação da IFC que acompanham os Padrões de Desempenho, as notas sobre boas práticas do BID Invest e as ferramentas citadas em vários pontos do Manual. Na última parte do Manual, Parte III, são descritos os aspectos de gestão relativos à forma como o BID Invest e seus clientes buscam atingir a plena consecução dos objetivos e das exigências do Quadro de Sustentabilidade.

1. FATORES DE RISCO

São examinados e definidos nesta seção os fatores de risco, com um resumo dos riscos e dos impactos adversos com causa ou participação atribuíveis aos projetos, bem como os riscos contextuais e mais sistêmicos no ambiente operacional que também mereçam atenção. As responsabilidades dos clientes nos termos dos Padrões de Desempenho estão centradas nos riscos causais e com efeito contributivo com raízes nos projetos, mas também é importante entender melhor os riscos contextuais, já que podem afetar os projetos e seus resultados de diferentes formas. Também é examinada a importância do desempenho do cliente, observando que a inexistência de capacidade ou de compromisso pode constituir um fator significativo de risco.

Referências e recursos selecionados:[56]

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. Consultar em especial os itens 7, 26, 28, 32 e 39-44. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 1. Consultar em especial o item 1, com nota de rodapé 2, e o item 7. Link

IDB (2018). Avaliação de impactos sociais. Consultar em especial a Seção Um, Parte Dois: Identificação de riscos, e o Apêndice A: Fatores de risco social. Link

[56] As referências nesta seção são relacionadas à avaliação de riscos em geral. Os riscos e oportunidades referentes a tópicos específicos podem ser consultados nas seções seguintes, com referências e recursos selecionados.

Muito embora nossa atenção esteja voltada tanto para as oportunidades positivas de desenvolvimento como para os possíveis impactos adversos dos projetos, o Quadro de Sustentabilidade é basicamente um sistema de gerenciamento de riscos. A Política de Sustentabilidade de 2020 do BID Invest declara como seu proposito o seguinte:[57]

> *"(..) melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos de investimento financiados pelo BID Invest por meio da aplicação de padrões robustos de gestão de riscos ambientais e sociais."* [58]

Em termos similares, os Padrões de Desempenho da IFC, aplicáveis aos clientes do BID Invest, enfatizam o objetivo dos padrões conforme relacionados ao gerenciamento de riscos:

> *"Os Padrões de Desempenho são direcionados aos clientes, fornecendo orientação sobre o modo de identificar riscos e impactos e destinam-se a ajudar a evitar, minimizar e gerenciar riscos e impactos, como forma de fazer negócios de maneira sustentável, incluindo o engajamento das partes interessadas e as obrigações de divulgação por parte do cliente no que se refere a atividades no âmbito do projeto."*[59]

Por vezes, os termos "riscos e impactos" podem acarretar alguma confusão sobre como defini-los. Eles são também usados de forma intercambiável. Sob uma perspectiva de identificação e gerenciamento das questões ambientais e sociais, é mais preciso fazer a distinção entre risco e impacto:

- **Impacto** pode referir-se tanto ao efeito positivo como negativo de um projeto. Em geral, "impacto" refere-se a algo de prazo mais longo e mais permanente do que os produtos finais e resultados.

- **Risco** no contexto de questões ambientais e sociais, refere-se ao efeito potencial negativo ou adverso (impacto) que um projeto pode ter sobre as pessoas ou meio ambiente. Esses são riscos a partir de um projeto. O termo "Risco" também é relacionado a riscos para um projeto, por exemplo, no caso de governança inadequada ou conflitos na área do projeto que dificultem atingir seus objetivos.

Constitui prática padrão definir "risco" como uma combinação do nível de severidade de um possível impacto adverso, caso ocorra, com a probabilidade ou possibilidade de que ele efetivamente ocorra. No Padrão de Desempenho 1 da IFC consta a definição:

> *"O risco ambiental e social é uma combinação da probabilidade de determinadas ocorrências de perigos e a severidade dos impactos resultantes de tais ocorrências."*[60]

[57] Além de se basear no Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, esta seção também utiliza dados da publicação do BID de 2018 sobre Avaliação de impactos sociais. Link Utiliza também informações dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos de 2011.

[58] Política de Sustentabilidade, item 2.

[59] Visão Geral dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da IFC (2012), item 1.

[60] Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 2.

Isso pode ser ilustrado no gráfico de calor, conforme abaixo:

Figura 3: Matriz de riscos

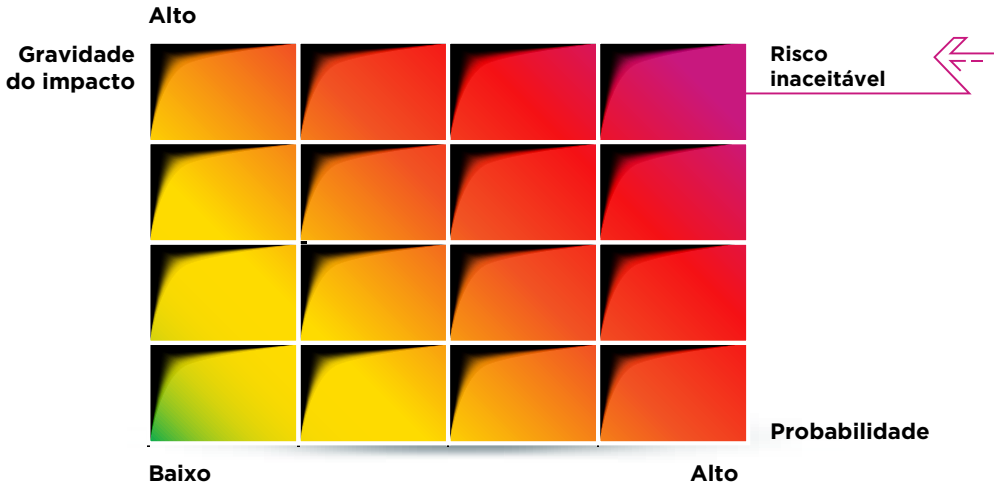

Há duas observações sobre essa ilustração:

1. Na análise da probabilidade e da severidade de um impacto adverso, **a ponderação da severidade deve ser maior** do que a da probabilidade. Um exemplo seria o de um impacto de um projeto que possa ameaçar o bem-estar coletivo e a viabilidade de uma comunidade indígena. Ainda que a possibilidade de ocorrência seja baixa ou moderada, ainda assim o risco deverá ser considerado alto, em vista das consequências, caso ocorra.

2. Alguns dos riscos podem ser **inaceitáveis**. Se a severidade de um impacto adverso potencial for alta, e se a possibilidade de ocorrência for substancial ou alta, mesmo com as medidas de mitigação propostas, o projeto deveria ser reanalisado ou ter sua concepção alterada.

É útil fazer a distinção entre duas amplas categorias de risco:[61]

1. Risco a partir do projeto: O risco de um projeto causar danos a pessoas ou ao meio ambiente. Isso inclui tanto os riscos de impactos adversos diretamente causados por um projeto, quanto os riscos indiretos e cumulativos de contribuição para o impacto adverso, talvez envolvendo terceiros, com limitado controle do cliente.

2. Riscos para o projeto: A associação com terceiros, como em relações comerciais, como também riscos contextuais e outros riscos, podem afetar um projeto e dificultar ou inviabilizar a consecução de seus objetivos. Os riscos contextuais podem incluir aspectos já existentes de

[61] Um exame mais detalhado das categorias de risco e de seus efeitos mútuos pode ser consultado em BID (2018), Avaliação de impactos sociais. Link

conflito, fragilidade e violência, abusos de direitos humanos, presença de grupos vulneráveis ou de configurações delicadas de biodiversidade, questões históricas e de legados, fracos níveis de governança ou capacidade institucional, e corrupção. Os níveis insuficientes de leis e regulamentos ambientais e sociais, ou de exigência de cumprimento das normas existentes, também podem representar riscos para um projeto. Os riscos para o projeto também incluem fatores de desempenho: fraca capacidade por parte do cliente, inexistência de recursos ou compromisso insuficiente, são fatores que constituem riscos em potencial e merecem atenção.

Essas duas categorias amplas não são independentes entre si, e cada uma delas pode influenciar a outra. Como exemplo, riscos contextuais como prevalência de conflitos ou violência, ou corrupção disseminada, podem exacerbar os danos causados por um projeto para as pessoas ou o meio ambiente. Eles podem também dificultar ainda mais a implementação das medidas de mitigação exigidas pelo Quadro de Sustentabilidade. Um exemplo é quando um projeto acarreta reassentamento em contexto onde grupos vulneráveis sejam afetados por violência, e onde a capacidade do cliente seja fraca. Em tais situações, pode ocorrer a intersecção dos fatores de risco, que passam a atuar como "multiplicadores de risco", onde o risco geral se torna muito maior do que as partes individuais.

O entendimento de seus níveis é a primeira etapa no processo de gerenciamento de riscos. O BID Invest calibra o esforço requerido durante a devida diligência e o apoio aos projetos, em grande parte, com base nos seus níveis de risco. Em circunstâncias de risco mais elevado, o BID Invest pode também solicitar que os clientes façam estudos mais aprofundados e preparem planos detalhados de mitigação, e ainda que interajam de forma mais sistemática no engajamento com as partes interessadas no projeto.[62]

[62] Descrições mais detalhadas sobre a equiparação de exigências e esforços com os níveis de riscos, e sobre os diferentes níveis de responsabilidade dos clientes dependendo do tipo de riscos, podem ser consultadas na seção sobre Responsabilidades em relação a diferentes fatores de risco, na Parte III do Manual.

2. GRUPOS VULNERÁVEIS E DESFAVORECIDOS

Nesta seção, são examinadas as questões e os princípios primordiais que são referentes aos grupos vulneráveis e desfavorecidos, com o objetivo de abordar quatro considerações chave:

1. Assegurar que os grupos vulneráveis não sejam afetados em nível desproporcional por impactos adversos que o projeto possa causar ou para os quais contribua,

2. Assegurar que os grupos vulneráveis e marginalizados tenham voz e possam participar integralmente dos processos de consulta sobre o projeto,[63]

3. Assegurar que as barreiras sistêmicas ou estruturais não impeçam os grupos vulneráveis de ter acesso aos benefícios do projeto, e

4. Analisar como as oportunidades de desenvolvimento podem ser aplicadas para beneficiar os grupos vulneráveis e desfavorecidos.

A seção examina especificamente a discriminação baseada em gênero. Também examina a violência baseada em gênero, a exploração, o abuso e o assédio sexual, e ainda a orientação sexual e orientação por gênero. A seção aborda ainda as características e as considerações primordiais que se relacionam aos Povos Indígenas, inclusive tópicos como o consentimento livre, prévio e informado e os Povos Indígenas em isolamento voluntário. Outros grupos com potencial para desfavorecimento descritos na seção são os afrodescendentes, os ciganos e as pessoas com deficiência.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. Consultar em especial os itens 10, 18, 21, 22, e 23, e a nota de rodapé 11. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 1, Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais. Consultar em especial os itens 12, 27, 30, e as notas de rodapé 18 e 27. A atenção aos grupos vulneráveis é um tema importante sob vários aspectos e por isso é abordado em diversos Padrões de Desempenho. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 7, Povos Indígenas. Link

BID Invest (2020). Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero. Link

IFC e outros. (2020). Addressing Gender-Based Violence and Harassment. (A abordagem do assédio e da violência com base em gênero) Emerging Good Practice for the Private Sector. (As boas práticas emergentes para o setor privado. Link

Banco Mundial (2018). Afrodescendentes na América Latina: rumo a um marco de inclusão. Link

Banco Mundial (2018). Inclusion Matters. The Foundation for Shared Prosperity. (Questões de inclusão. Os fundamentos para uma prosperidade compartilhada). Link

Banco Mundial (2019). Disability Inclusion and Accountability Framework. Link

[63] O engajamento de partes interessadas é examinado de forma mais detalhada em outra seção.

Muitos grupos são confrontados com barreiras estruturais que impedem sua plena inclusão no processo de desenvolvimento. O BID Invest busca evitar que riscos e impactos adversos dos projetos afetem em nível desproporcional os grupos vulneráveis e desfavorecidos e busca também assegurar que as inquietações e a situação de tais grupos recebam a devida atenção. A Política de Sustentabilidade menciona especificamente as pessoas que podem ficar em situação de desfavorecimento com base em gênero ou identidade de gênero, povos indígenas, afrodescendentes, e pessoas com deficiência, bem como "outros grupos vulneráveis".[64]

Em termos similares, o Padrão de Desempenho 1 da IFC exige o seguinte:

> *"Quando indivíduos ou grupos forem identificados como desfavorecidos ou vulneráveis, o cliente proporá e aplicará medidas diferenciadas para que os impactos adversos não os afetem de forma desproporcional, e eles tenham a oportunidade de compartilhar os benefícios e as oportunidades de desenvolvimento de forma igualitária."*[65]

A avaliação e o gerenciamento de riscos e impactos ambientais e sociais devem, portanto, conferir atenção explícita à forma como a resiliência de algumas pessoas será menor aos impactos negativos relacionados ao projeto, ou se elas sofrerão desfavorecimento no acesso aos benefícios do projeto e às oportunidades de desenvolvimento em razão de gênero, raça, religião, deficiências, idiomas ou outras identidades.[66] Os projetos devem evitar a discriminação, tanto em relação às comunidades afetadas como entre os trabalhadores no projeto.

Além de assegurar que os grupos desfavorecidos ou vulneráveis não sejam afetados em nível desproporcional por impactos adversos e não sofram restrição em sua capacidade de aproveitar os benefícios do projeto, o Quadro de Sustentabilidade também exige que o processo de consulta e engajamento assegure que os grupos desfavorecidos ou vulneráveis sejam ouvidos e recebam atenção, quanto a seus pontos de vista e suas inquietações.[67]

A Política de Sustentabilidade dá exemplos de identidades que podem causar vulnerabilidade:

> *"A condição de vulnerável pode estar relacionada com a raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idioma, religião, opinião política ou de outro tipo, origem nacional ou social, propriedade ou outra circunstância. Os clientes também deverão considerar fatores como gênero, idade, etnia, cultura, nível de escolaridade, estado de saúde, deficiência, pobreza ou desvantagem econômica e dependência de um recurso natural específico."* [68]

---

[64] Política de Sustentabilidade, item 22.

[65] Padrão de Desempenho 1, item 12.

[66] Esta seção e as seguintes desta Parte II têm foco centrado nas oportunidades de desenvolvimento e nos fatores de risco primordiais. A Parte III descreve de forma mais detalhada o processo de avaliação e as expectativas quanto à forma de abordagem dessas questões pelos sistemas de gestão dos clientes e do BID Invest.

[67] Consultar mais adiante a seção sobre Engajamento de partes interessadas.

[68] Política de Sustentabilidade, nota de rodapé 12.

A condição ou a identidade que definem o desfavorecimento de uma pessoa ou de um grupo podem variar conforme as diferentes configurações de projeto. A lista de identidades acima é apenas indicativa, e outros fatores também podem fazer com que uma pessoa seja considerada desfavorecida.

Para o cliente, há quatro principais etapas envolvidas na abordagem de necessidades de grupos desfavorecidos ou vulneráveis:

1. Identificar quem está vulnerável ou sendo desfavorecido na configuração do projeto,

2. Avaliar como os riscos e benefícios do projeto podem afetar diferentes grupos, de diferentes formas,

3. Analisar como a discriminação ou o preconceito podem excluir algumas pessoas ou grupos da igualdade de oportunidades, e

4. Planejar medidas diferenciadas para: (i) evitar ou mitigar os impactos adversos, inclusive quanto a discriminação, (ii) promover a diversidade e a inclusão e oferecer acesso aos benefícios do projeto, e (iii) envolver os grupos desfavorecidos ou vulneráveis no processo de consultas relacionadas ao projeto.

É importante observar que é possível que a combinação de identidades tenha implicações diferentes do que ocorre com cada fator isolado. O fato de ser mulher, indígena e analfabeta pode exacerbar os níveis de pobreza, exclusão social e vulnerabilidade. O fato de as pessoas serem classificadas em diferentes categorias com interrelação e efeitos mútuos é denominado interseccionalidade. A combinação de duas ou mais dessas identidades pode compor desfavorecimentos cumulativos. A figura a seguir ilustra alguns exemplos dessas identidades:[69]

Figura 4: Categorias sobrepostas de desfavorecimento e vulnerabilidade

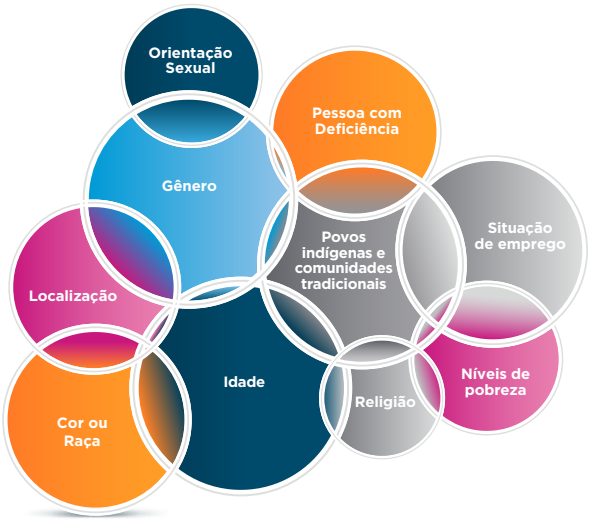

[69] Adaptado de BID (2018), Avaliação de impactos sociais. Link

Diferentes categorias podem ser pertinentes em diferentes contextos e configurações de projeto. Muitas identidades são fluidas e sensíveis a mudanças no contexto, sujeitas a alterações ao longo do tempo. Não obstante, quatro condições ou identidades são sempre indicativas de desfavorecimento na América Latina e na região do Caribe. Elas são relacionadas a gênero (inclusive orientação sexual e identidade de gênero); povos indígenas, afrodescendentes, e pessoas com deficiência. Essas categorias receberam atenção destacada na Política de Sustentabilidade e são examinadas com mais detalhes nas subseções seguintes.

2.1. Gênero

Relações e identidade de gênero são construtos sociais que variam de uma cultura a outra e conforme a época, com reflexos em instituições e em normas formais e informais. A América Latina e a região do Caribe são caracterizadas por níveis significativos de desigualdade e discriminação baseadas em gênero. A desigualdade baseada em gênero se manifesta em inúmeras áreas, inclusive distribuição de poderes, direitos legais, educação e saúde, e acesso a recursos de produção.

Honduras, 2007

A Política de Sustentabilidade do BID Invest reconhece que algumas pessoas podem ser mais vulneráveis aos impactos negativos de um projeto, com base em gênero,[70] e exige que os clientes identifiquem e tratem os riscos relacionados a gênero, além de assegurar a inclusão de todos os gêneros nos processos de consulta, de acordo com os Padrões de Desempenho:

> *"Os impactos decorrentes da diferenciação de gêneros devem ser avaliados e o processo de identificação dos riscos e impactos deve propor medidas destinadas a garantir que um gênero não seja desfavorecido com relação ao outro no contexto do projeto. Isso poderá incluir o provimento de oportunidades para aprimorar a participação plena e a influência nos processos decisórios por meio de mecanismos separados de consulta e de atendimento de reclamações, e a criação de medidas que permitam a homens e mulheres igual acesso aos benefícios (como posse de terra, remuneração e empregos)."*[71]

Os riscos e impactos de projetos que são diferenciados conforme o gênero são tratados como tema importante, sob vários aspectos, em todos os Padrões de Desempenho. Essas considerações devem ser refletidas na forma como os projetos encaram diferentes áreas, como: condições de emprego e de trabalho, acesso a recursos naturais, saúde e segurança comunitária, situações de reassentamento; contatos com comunidades indígenas, e entendimento e gestão de patrimônio cultural tangível ou intangível.

O BID Invest exige que os clientes identifiquem os riscos e impactos baseados em gênero, e que implantem medidas eficazes para evitar, prevenir ou mitigar tais riscos e impactos. Essas preocupações devem ser refletidas no processo de avaliação social, na análise de partes interessadas, nas medidas de mitigação e nos indicadores de monitoramento, com desagragacão baseada nas identidades pertinentes de gênero.[72] Para auxiliar os clientes a avaliar e gerir tais riscos, a instituição desenvolveu uma Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero.[73] Essa ferramenta inclui orientação sobre identificação e gerenciamento de riscos e impactos, processos de consulta e engajamento, condições de trabalho, inclusive saúde e segurança do trabalho; saúde e segurança comunitária, e aspectos de gênero em situações de reassentamento. Os clientes também recebem apoio no fortalecimento de atenção a questões de gênero e diversidade, com as atividades de assistência técnica e assessoria do BID Invest.

A **Violência baseada em gênero (VBG)** merece atenção especial. Cerca de 1/3 das mulheres do mundo já sofreram violência física ou sexual. As crianças são particularmente vulneráveis, e as estimativas indicam que 10% das meninas com menos de 18 anos já sofreram estupro ou alguma forma de importunação sexual. Violência baseada em gênero é um termo amplo,

[70] Tanto homens como mulheres podem ser afetados por desfavorecimento, em diferentes contextos. Mas a discriminação sofrida por mulheres é, com frequência, muito mais frequente que a sofrida por homens. Na prática, uma abordagem preocupada com questões de gênero no gerenciamento e na avaliação de riscos do projeto deveria, na maioria dos casos, centrar a atenção nos riscos para as mulheres e para suas funções e oportunidades.

[71] Nota de Orientação 1 para aplicação do Padrão de Desempenho 1 - item NO50.

[72] Política de Sustentabilidade, item 21.

[73] Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero do BID Link

abrangendo problemas como abuso e exploração sexual, assédio sexual, violência física ou psicológica nas casas ou na família, e tráfico de pessoas.[74] Embora a VBG exista em todas as sociedades e possa corresponder a fatores de risco contextuais e pré-existentes numa configuração de projeto, os projetos podem exacerbar a violência. Esses fatores também podem acarretar novas situações de violência, como no caso de influxo de trabalhadores em um projeto em construção, que aumenta a demanda por profissionais do sexo, a exposição a doenças sexualmente transmissíveis, a exploração sexual de crianças e jovens, a distribuição de terras e os reassentamentos, os padrões migratórios, e as mudanças nas relações econômicas e de poder nas comunidades, como resultado de um projeto.[75]

México, 2018

A avaliação e o gerenciamento de riscos de VBG numa configuração de projeto envolve três etapas principais:

1. **Identificação e avaliação** de riscos de VBG. Isso geralmente é feito como parte do processo geral de avaliação ambiental e social e da análise de partes interessadas, utilizando a Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero, podendo ainda envolver exames e consultas adicionais ou especializadas, sob circunstâncias de alto risco.

[74] Consultar a definição de VBG na Parte I, Políticas e Normas Ambientais e Sociais.

[75] Uma orientação mais abrangente pode ser consultada na publicação "Addressing Gender-Based Violence and Harassment" (A abordagem do assédio e da violência com base em gênero), uma publicação conjunta de IFC, CDC e EBRD de julho de 2020. Link Consultar também o texto sobre VBG na seção mais adiante, em Condições de Emprego e Trabalho.

2. Abordagem de riscos VBG por meio de mecanismos de **mitigação e monitoramento**. Isso pode ser feito, por exemplo, com a inclusão de medidas relacionadas a VBG nos códigos de conduta de empreiteiras, exigências específicas para os alojamentos, campanhas de conscientização e outros meios.

3. Estabelecer **mecanismos de resposta** para casos de VBG, inclusive serviços de atendimento a vítimas de VBG, com sigilo e anonimidade para as informações.

Na atenção aos aspectos de gênero, a avaliação não deve ficar restrita apenas às diferenças entre homens e mulheres. As pessoas afetadas pelos projetos também podem ser vítimas de discriminação ou desfavorecimento de outras formas, com base em suas características reais ou percebidas de orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou características sexuais. Isso pode envolver pessoas homossexuais, bissexuais ou transgênero, e com outras formas de expressão de gênero.

A avaliação da forma como algumas pessoas podem ser mais vulneráveis no projeto em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero precisa ser feita de forma respeitosa. Com frequência, exige-se sigilo e anonimidade, já que essas questões podem ser sensíveis do ponto de vista político ou social, em alguns contextos.

2.2. Povos Indígenas

México, 2018

Os Povos Indígenas são grupos sociais e culturais situados com frequência entre os segmentos mais vulneráveis e pobres da população. Muitos deles já foram objeto de marginalização e abusos sistemáticos de direitos humanos. Apesar de avanços e de maior reconhecimento de seus direitos, eles continuam entre os mais vulneráveis no processo de desenvolvimento. Suas terras e seus territórios são predominantemente rurais, e eles costumam depender de recursos naturais.

Diversos órgãos internacionais, inclusive a ONU e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, já reconheceram os direitos coletivos e a condição especial dos Povos Indígenas. Os documentos importantes a esse respeito são a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 e a Convenção da OIT de 1989 sobre Povos Indígenas e Tribais.

Os recursos dos Povos Indígenas e sua identidade cultural podem ser ameaçados por projetos de desenvolvimento, principalmente em casos de possibilidade de aquisição de terras ou de restrição causada pelo projeto ao uso de recursos naturais. Os Povos Indígenas também podem sofrer restrição à capacidade de participarem e se beneficiarem dos projetos de desenvolvimento. Nas próprias comunidades indígenas, as mulheres e as crianças podem sofrer marginalização ainda maior no que tange a processos decisórios ou acesso a recursos.

A Política de Sustentabilidade do BID Invest declara o seguinte:

> *"O BID Invest está comprometido com a promoção do pleno respeito aos direitos humanos, à dignidade, às aspirações, à cultura e aos meios de subsistência dos povos indígenas, afrodescendentes e outros grupos vulneráveis."*[76]

Nos instrumentos internacionais pertinentes e no Quadro de Sustentabilidade do BID Invest a ênfase recai sobre os direitos coletivos dos Povos Indígenas. O desenvolvimento socioeconômico, espiritual e cultural dessas comunidades, e seu bem-estar, são em geral baseados na relação que mantêm com a terra e com os recursos naturais.

Definir o que é "indígena" na configuração do projeto pode não ser imediato, e poderá em alguns casos ser algo controverso. Embora um número crescente de países na América Latina e na região do Caribe reconheçam a diversidade cultural e étnica, ainda existem processos de assimilação à sociedade "dominante". O Padrão de Desempenho 7 da IFC exige que os clientes determinem a identidade dos Povos Indígenas com base na presença das seguintes características, em graus variados:[77]

- autoidentificação como membros de um grupo cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros,
- ligação coletiva com habitats ou territórios ancestrais geograficamente distintos dentro da área do projeto e com os recursos naturais neles existentes,

[76] Política de Sustentabilidade, item 22.
[77] Padrão de Desempenho 7, item 5.

- instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais, separadas daquelas da sociedade ou cultura dominante, ou
- idioma ou dialeto distinto, geralmente diferente de um ou mais idiomas oficiais do país ou da região onde residem.

Consultar as comunidades locais é essencial para definir a identidade e a elegibilidade em relação a uma exigência do Quadro de Sustentabilidade. O ponto de vista das próprias comunidades locais sobre sua identidade precisa ser confirmado com consultas e engajamento em termos culturalmente adequados e respeitosos. Há situações, por exemplo, em que os grupos indígenas perderam seu idioma ancestral, mas ainda se consideram Povos Indígenas com determinados direitos coletivos. O Padrão de Desempenho 7 reconhece esse tipo de situação, de forma que não precisam estar presentes todas as características citadas para que um grupo seja considerado indígena.

Embora alguns grupos indígenas possam exibir todas ou algumas das características acima mencionadas, é também importante reconhecer que eles não serão todos homogêneos nem grupos com culturas similares. Cada grupo terá provavelmente sua própria história e visão do mundo, bem como raízes linguísticas e estruturas institucionais e organizacionais próprias. É assim importante que os clientes estejam cientes dessas características e nuances, de forma a poderem entrar em contato com os grupos em termos culturalmente adequados e respeitosos.

Após ter sido apurado que o projeto poderá afetar ou envolver comunidades indígenas, espera-se dos clientes o seguinte:

- assegurar que as atividades do projeto promovam o pleno respeito pela identidade, pela cultura e pelos direitos dos Povos Indígenas,
- evitar impactos adversos para os Povos Indígenas. Tais impactos adversos já envolveram, no passado, pressão sobre terras e sobre extração de recursos naturais, incursões em terras de comunidades indígenas, exposição a doenças contagiosas e outras doenças, e até mesmo atos diretos de violência e ataques,
- promover os benefícios do desenvolvimento sustentável,
- levar em conta as práticas e os conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas, e
- assegurar consultas e engajamento com os Povos Indígenas em termos significativos e culturalmente adequados, respeitando suas instituições e seus processos decisórios. Sob determinadas circunstâncias, isso poderá incluir um processo que vise à obtenção de um Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).[78]

[78] Ver o texto sobre CLPI adiante contido

Os benefícios do desenvolvimento sustentável podem incluir o apoio do projeto no sentido de diversas oportunidades para as comunidades indígenas, inclusive:

- fortalecimento da segurança da terra e do acesso aos recursos, inclusive proteção de recursos naturais,
- capacitação,[79]
- atividades para aumentar a segurança alimentar,
- melhor acesso aos mercados de trabalho e a serviços como saúde e educação,
- gestão de patrimônio cultural, e
- serviços ambientais.

O Padrão de Desempenho 7 e a Nota de Orientação que o acompanha apresentam informações detalhadas sobre as exigências de clientes e as boas práticas de abordagem no que tange a projetos que envolvam Povos Indígenas. A seção no PS7 com importância especial é a que descreve os níveis de alto risco para o bem-estar e a identidade coletiva dos Povos Indígenas. O **Consentimento Livre, Prévio e Informado** dos Povos Indígenas é exigido se o projeto envolver uma ou mais das seguintes circunstâncias:[80]

- impactos em **terras e recursos naturais** sujeitos à propriedade tradicional ou ao uso consuetudinário,
- **realocação** de Povos Indígenas para fora de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou ao uso consuetudinário, ou
- impactos significativos sobre **patrimônio cultural de importância crítica**.

Em tais circunstâncias, é exigido um processo de negociação em boa fé que resulte em acordo documentado e expressão de apoio da comunidade indígena.[81] Espera-se dos clientes que avaliem e, onde pertinente, documentem o seguinte:

- Há comunidades indígenas presentes na área do projeto, e existe possibilidade de serem afetadas pelo projeto?
- Quais as características socioeconômicas e culturais das comunidades com pertinência para a forma como o projeto poderá afetá-las, e qual o engajamento dessas comunidades com o projeto?
- As comunidades indígenas são vulneráveis aos impactos adversos relacionados ao projeto, ou há barreiras para que acessem os benefícios do projeto?

[79] Isso poderá ser particularmente importante no caso de consultas às comunidades indígenas, para assegurar que os debates ocorram em boa fé, com imparcialidade e pleno entendimento dos riscos, das oportunidades e dos direitos das populações afetadas.

[80] Padrão de Desempenho 7, itens 13 a 17.

[81] Um acordo legítimo desse teor poderá ser alcançado ainda que alguns indivíduos discordem do projeto, já que não seria realista esperar apoio unânime de todos os membros da comunidade.

- Qual o potencial do projeto para oferta de oportunidades de desenvolvimento às comunidades indígenas?
- Quais os sistemas organizacionais e institucionais no local?
- Como deveria ser conduzido um processo de consultas em termos significativos e culturalmente adequados?
- O projeto exige Consentimento Livre, Prévio e Informado? Em caso positivo, quais os órgãos ou as instituições com legitimidade para a tomada de decisões nas comunidades indígenas com possibilidade de serem afetadas? Como o projeto pretende lidar com as discordâncias?

A Política de Sustentabilidade do BID Invest também exige que os clientes respeitem e protejam os grupos com contato prévio inexistente ou limitado com pessoas de fora e que vivam em isolamento voluntário. Esses grupos não têm contatos regulares com a maioria não indígena da população e, em geral, rejeitam qualquer tipo de contato com pessoas que não façam parte do seu próprio grupo.[82]

Na América Latina e na região do Caribe, há notícias de Povos Indígenas em isolamento voluntário nos seguintes países: Bolívia, Peru, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Venezuela. É provável que também existam grupos assim na Guiana e no Suriname. Esses grupos, em geral, não foram "contatados". Todavia, seus contatos anteriores com grupos externos foram muitas vezes violentos e tiveram impactos negativos sobre eles. Portanto, as pessoas em isolamento adotaram essa postura, em geral, como estratégia de sobrevivência, em decorrência de pressões externas.

Devem ser tomadas medidas apropriadas para reconhecer, respeitar e proteger a terra e os territórios desses grupos, bem como seu meio ambiente, sua saúde e sua cultura. Seus espaços vitais devem ficar a salvo de pressões, especialmente de setores extrativos, madeireiras e assentamentos humanos de grupos externos. Deverá ser cancelado todo aspecto ou componente de projeto que possa acarretar contato indesejado. São por definição inaceitáveis as tentativas de envolvimento em processo de consultas relacionadas ao projeto, por exemplo, com o objetivo de obter um CLPI, já que os grupos em isolamento voluntário querem evitar contato com pessoas de fora.

2.3. Afrodescendentes e Outras Minorias

Embora os Afrodescendentes na América Latina e no Caribe não sejam "Indígenas" no sentido de terem estado presentes antes da colonização, compartilham muitas características com os Povos Indígenas da região. Todos têm um longo histórico de desalojamento e de exclusão.

Os afrodescendentes são o maior grupo com exclusão socioeconômica na

[82] Uma visão geral detalhada sobre esse tópico pode ser consultada no relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2013), Os povos indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial nas Américas. Link

região. Eles representam cerca de um quarto da população da América Latina — quase 135 milhões de pessoas — e têm probabilidade duas vezes maior de viver na pobreza do que brancos ou mestiços. Os afrodescendentes têm distribuição irregular na região, com as maiores concentrações no Brasil e na Venezuela. No território conjunto que englobe Brasil, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Uruguai, os afrodescendentes representam 38% do total da população, mas cerca de metade do total de pessoas em pobreza extrema.[83]

Jamaica, 2006

Assim como no caso das comunidades indígenas, não há clareza nem acordo integral sobre quem é afrodescendente. Eles vivem sob condições e em situações muito diferentes. Alguns são definidos como afro-indígenas, como os Garifuna na América Central. Identificar quem é afrodescendente torna-se ainda mais difícil com a ausência de dados nacionais, causada em parte pela recusa de muitos governos em reconhecer as diferenças raciais. Essa postura tem mudado em anos recentes, e há agora um reconhecimento crescente da presença, dos desafios e dos direitos de afrodescendentes. A maioria dos países na região agora incluem variáveis de raça nos recenseamentos nacionais.

No geral, os afrodescendentes têm níveis mais elevados de pobreza e menor acesso a mercados do que outros grupos. Suas chances de mobilidade social são menores e os níveis de desemprego maiores, e sua representação é des-

[83] Fonte: Banco Mundial (2018): Afrodescendentes na América Latina: rumo a um marco de inclusão. Link

proporcional nas favelas urbanas. Embora as oportunidades de ensino tenham melhorado no nível fundamental, isso não ocorreu no ensino médio nem no universitário. Alguns desses fatores de desfavorecimento pioram com a discriminação aberta e os estereótipos negativos.

Há ainda outras minorias étnicas na região. Diversos países têm grupos relativamente pequenos de ciganos, a maioria deles imigrantes no final do século XIX e início do século XX. Alguns chegarem antes, enviados como escravos para trabalhar nas colônias de Portugal, da Espanha e da França. Não há muitos dados nem muitas pesquisas sobre eles, de forma que não é claro quantos ciganos vivem nos diferentes países na América Latina. Há estimativas de cerca de um milhão de ciganos vivendo no Brasil, e em números menores em países como Argentina, Chile, México, Equador, Uruguai e Colômbia. Muitos deles trabalham fora da economia formal. Muitos são artesãos, e alguns vivem como nômades. Assim como os ciganos na Europa, eles são frequentemente sujeitos a assédio e perseguição. Há um reconhecimento gradual de sua presença na sociedade. Em 1999, a Colômbia reconheceu os povos ciganos com um dos grupos de minoria étnica do país, dando-lhes mais acesso a ensino, saúde e outros serviços.

Os desfavorecimentos de afrodescendentes, de ciganos ou de outras minorias são barreiras sistêmicas às oportunidades e à inclusão. Clientes individuais e projetos com apoio do BID Invest podem abordar e melhorar essas desigualdades estruturais, mas apenas até um certo grau. Apesar disso, cada projeto tem a responsabilidade de assegurar que o processo de avaliação e consultas, e que a concepção e a execução do projeto, levem em conta essas questões, de forma a assegurar que eventuais impactos adversos com causa ou participação atribuíveis ao projeto não afetem em nível desproporcional tais grupos. Cada projeto tem também a responsabilidade de assegurar que sejam feitos esforços de boa-fé para oferecer benefícios e oportunidades aos grupos desfavorecidos. O processo de consultas e engajamento com esses grupos deve ser respeitoso e isento de coerção. O processo deve ocorrer em termos culturalmente adequados, com informações prévias fornecidas de forma acessível e compreensível, e prazo suficiente para que as pessoas e os grupos analisem as questões e cheguem a pontos de vista e posicionamentos informados. Onde a legislação nacional lhes confira condição igual a Povos Indígenas, inclusive o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado, isso precisa ser aplicado na configuração de projeto, se atendidas as circunstâncias descritas na seção sobre CLPI no Padrão de Desempenho 7.[84]

2.4. Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência são as que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, podendo acarretar marginalização, discriminação ou acesso reduzido a oportunidades, serviços e parti-

[84] Os Padrões de Desempenho e o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest restringem a aplicação do CLPI aos Povos Indígenas sob determinadas circunstâncias, salvo se as leis nacionais conferirem os mesmos direitos também aos demais grupos. Isso está em consonância com as normas da ONU, como a OIT 169 e a UNDRIP, aplicáveis apenas aos Povos Indígenas.

cipação na sociedade. Em termos globais, é estimado que 15% da população viva com alguma deficiência. Portanto, é provável que esse fator tenha pertinência na maioria dos contextos de projeto, ou talvez em todos.

A Política de Sustentabilidade exige que os clientes levem em conta as necessidades e as exigências de pessoas com deficiência:

> *"Em um esforço para proteger os direitos das pessoas com deficiência, o BID Invest exige que os clientes pratiquem a participação e inclusão de pessoas com deficiência, zelando, entre outras coisas, pelo acesso a ambientes físicos, igualdade de oportunidade na contratação de pessoas com deficiência, outros direitos e prevenção de todas as formas de discriminação por motivo de deficiência."*[85]

A Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência declara o seguinte:

> *"Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas."*[86]

México, 2005

[85] Política de Sustentabilidade, item 23.

[86] ONU (2006). Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, Artigo 1º. Link

É importante observar que as pessoas com deficiência podem ser consideradas desfavorecidas ou vulneráveis numa configuração de projeto não por suas características inerentes, mas em razão de barreiras sociais, comportamentais e ambientais. Elas podem enfrentar taxas mais elevadas de pobreza em comparação com pessoas sem deficiência, e são também objeto, com frequência, de preconceito e discriminação. Essa discriminação pode ser direta, como no caso de uma criança deficiente excluída de comparecimento à escola. Pode também ser indireta ou não intencional, como no caso de locais de comparecimento que sejam inacessíveis para pessoas com deficiência física, por exemplo cadeirantes.

As pessoas com deficiência não são grupos homogêneos, com características ou interesses iguais. Assim, é importante que o processo de avaliação e consultas num projeto decomponha as diferentes categorias de pessoas, assegurando atenção às necessidades de todas elas. Isso não se aplica apenas a impactos sobre comunidades locais com causa ou participação atribuíveis aos projetos, sendo também aplicável à não discriminação no local de trabalho. O Padrão de Desempenho 2 (Condições de Emprego e Trabalho) tem como objetivo primordial o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidade para trabalhadores, e declara o seguinte:

> *"O cliente não tomará decisões sobre emprego com base em características pessoais não relacionadas aos requisitos inerentes ao serviço."* [87]

Os clientes devem identificar as barreiras e as oportunidades para pessoas com deficiência como parte do processo de avaliação e consultas, e analisar como a concepção do projeto e sua execução podem ser aprimoradas de forma a ampliar as oportunidades e evitar impactos adversos para pessoas com deficiência. As considerações podem incluir: [88]

- Há possibilidade de impactos adversos do projeto que possam afetar em nível desproporcional as pessoas com deficiência?
- O projeto opera em área de fragilidade, conflito ou violência, casos em que a porcentagem de pessoas com deficiência tende a ser maior?
- Como as pessoas com deficiência podem ter acesso aos benefícios do projeto?
- Como a contratação e o emprego relacionados ao projeto podem ocorrer de forma não discriminatória?
- Há adaptações adequadas nos locais de trabalho para pessoas com deficiência?

[87] Padrão de Desempenho 2, item 15. As pessoas com deficiência são especificamente mencionadas nos termos dessa exigência.

[88] Uma orientação recente e abrangente para pessoas com deficiência pode ser consultada, por exemplo, na Nota de Boas Práticas do Banco Mundial (2018), Não discriminação e deficiência, emitida nos termos de seu Quadro Ambiental e Social (QAS). Link

- Há princípios de acesso universal sendo aplicados a aspectos pertinentes do projeto?[89]
- Há riscos de saúde e segurança que possam afetar pessoas com deficiência?
- Como as pessoas com deficiência serão incluídas e consultadas de forma significativa, como parte do processo de engajamento das partes interessadas?
- Como as pessoas com deficiência serão envolvidas e participarão durante o processo de execução do projeto?
- Os planos de preparação e de resposta a emergências incluem medidas apropriadas para as pessoas com deficiência?
- O mecanismo de atendimento de reclamações do projeto é adequado para pessoas com deficiência?

Ao lidar com pessoas com deficiência, é importante assegurar privacidade, segurança física e patrimonial, e evitar a segregação ou a estigmatização dos envolvidos. As preocupações éticas e de segurança são essenciais, inclusive para proteger o sigilo dos dados.

3. DIREITOS HUMANOS

Esta seção trata dos direitos humanos, conforme citados no Quadro de Sustentabilidade do BID Invest.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. Consultar em especial o item 17. Link

IFC (2012). Padrões de Desempenho. Consultar em especial o Padrão de Desempenho 1, item 3, e nota de rodapé 12. Link

ONU (2011). Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Link

O BID Invest tem uma declaração em sua Política de Sustentabilidade, exigindo claramente dos clientes que respeitem os direitos humanos:

[89] O termo "acesso universal" significa acesso livre a pessoas de todas as idades e capacidades, em diferentes situações e sob variadas circunstâncias, como no projeto de edificações, produtos, serviços ou ambientes.

> *"(...) o BID Invest exige que seus clientes tenham uma abordagem para avaliar os possíveis riscos e impactos quanto aos direitos humanos, respeitar os direitos humanos, evitar a violação dos direitos humanos de terceiros e enfrentar os riscos e impactos quanto aos direitos humanos nos projetos apoiados pelo BID Invest."*[90]

Em áreas com implicações de direitos humanos, os projetos de desenvolvimento podem causar impactos adversos ou contribuir para que ocorram, inclusive em relação a Povos Indígenas, desalojamento como parte de aquisição de terras e reassentamento, violência baseada em gênero, e condições de trabalho e direitos trabalhistas. Os princípios de igualdade, não discriminação, participação, transparência e responsabilização também constituem direitos humanos, e o desrespeito a tais princípios pode constituir um impacto adverso para os direitos humanos das pessoas afetadas. O BID Invest busca obedecer a esses princípios em sua própria atuação, e exige que seus clientes façam o mesmo.

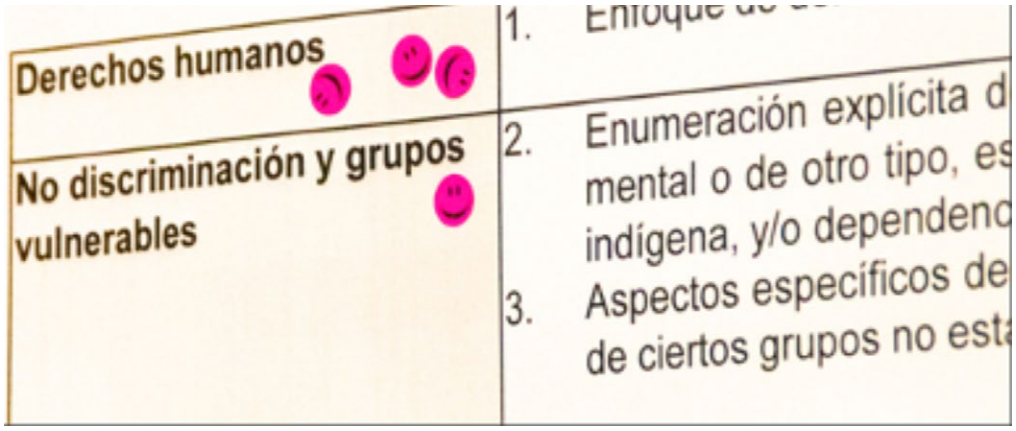

Consultas sobre normas e padrões. México, 2015.

Os instrumentos primordiais sobre direitos humanos com pertinência para os projetos com apoio do BID Invest são a Declaração Internacional dos Direitos Humanos e as oito convenções fundamentais da OIT contidas na Declaração sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho.[91] O teor desses textos representa o cerne da responsabilidade das empresas pelo respeito aos direitos humanos. O Quadro de Sustentabilidade também reconhece outras questões com elaborações aprofundadas das Nações Unidas sobre direitos de grupos específicos, como Povos Indígenas, mulheres, minorias étnicas, religiosas e linguísticas, crianças e pessoas com deficiência.[92]

O reconhecimento da responsabilidade do setor privado pelo respeito aos direitos humanos também faz parte dos Padrões de Desempenho da IFC. O Padrão de Desempenho 1 declara que:

[90] Política de Sustentabilidade, item 17.

[91] A Carta Internacional dos Direitos Humanos inclui a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Uma sinopse pode ser consultada em Link.

[92] Algumas dessas questões são descritas de forma mais detalhada neste Manual.

> *"Em circunstâncias limitadas de alto risco, poderá ser apropriado que o cliente complemente seu processo de identificação de riscos e impactos ambientais e sociais com uma avaliação voltada para direitos humanos específicos, na medida em que forem relevantes para o negócio em questão."* [93]

A abordagem de direitos humanos no Quadro de Sustentabilidade tem como fonte os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Esses princípios foram elaborados pelo Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a questão de direitos humanos e empresas transnacionais e outras empresas, e endossados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2011. Os Princípios Orientadores estabelecem que a responsabilidade das empresas pelo respeito aos direitos humanos existe independentemente da capacidade ou disposição dos Estados de cumprirem suas próprias obrigações de direitos humanos. Esse quadro é frequentemente citado como o quadro "Proteger, respeitar e remediar", já que estabelece três princípios fundamentais:

1. o dever do Estado de **proteger** os direitos humanos,

2. a responsabilidade das empresas de **respeitar** os direitos humanos, e

3. o acesso à **reparação** para os afetados pelas violações de direitos humanos com conotação empresarial.

A avaliação e o gerenciamento de riscos dos impactos adversos sobre os direitos humanos, e a condução de devida diligência específica ou ampliada em direitos humanos, conforme indicado nos Padrões de Desempenho, devem ocorrer com o nível adequado de experiência específica na área. Isso pode ser feito como um estudo individual ou aprofundado, algumas vezes citado como Avaliação de Impactos aos Direitos Humanos. Não obstante, essa avaliação deve ser empreendida no âmbito de um processo contínuo e geral de avaliação ambiental e social, e em coordenação com esse processo.

Os fatores de risco com particular relevância sob uma perspectiva de direitos humanos incluem as características das populações afetadas, bem como a forma como os fatores de risco contextuais, entre eles fragilidade, conflito e violência, podem exacerbar os impactos relacionados a direitos humanos. Por exemplo, diminuindo a resiliência das populações vulneráveis e marginais frente aos impactos adversos. Um alto nível de riscos contextuais também pode dificultar as medidas de mitigação, como no caso de acesso apenas restrito a uma área de conflito. [94]

Da mesma forma como para demais questões e tópicos específicos no âmbito geral do Quadro de Sustentabilidade, o nível de esforços e de atenção referente a direitos humanos deve ser proporcional aos níveis de risco. Situações de risco mais elevado exigirão um nível mais aprofundado de atenção e de experiência específica.

---

[93] Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 12.

[94] Consultar as seções na Parte III sobre Avaliação Ambiental e Social e sobre Sistema de Gestão do Cliente, principalmente a sub-seção sobre Responsabilidades relacionadas a diferentes categorias de risco.

Em termos de impactos com causa ou participação atribuíveis aos projetos, os Padrões de Desempenho abrangem a maioria das questões de direitos humanos pertinentes. Isso é observado no Padrão de Desempenho 1, ao declarar que:

> *"A avaliação relativa a esses Padrões de Desempenho permitirá ao cliente abordar muitas questões relevantes de direitos humanos em seu projeto."*[95]

Os Princípios Orientadores da ONU examinam o que as empresas devem fazer para tratar dos impactos adversos em direitos humanos que causaram ou para os quais contribuíram, ou com os quais estejam associadas, por exemplo, por meio de relações empresariais. As responsabilidades dos clientes em diferentes situações de risco são examinadas na seção sobre o Sistema de Gestão de Clientes na Parte III. As responsabilidades incluem a identificação de riscos, a aplicação da hierarquia de mitigação de riscos, e a utilização de estímulos e esforços de boa-fé para influenciar terceiros, onde isto for pertinente.

4. ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

Nesta seção, é apresentado um resumo dos princípios e elementos fundamentais para um engajamento significativo de partes interessadas. Os tópicos abrangidos incluem a identificação e a análise das partes interessadas, o plano para engajamento das partes interessadas, e a forma de tratamento de preocupações e reclamações. A seção também incorpora questões e recomendações fundamentais de trabalhos mais recentes sobre represálias.[96]

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 18. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 1. Consultar em especial os itens 25 a 35. Link

IFC (2007). Engajamento de partes interessadas: Manual de melhores práticas para fazer negócios em mercados emergentes. Link

IDB (2017). Consulta significativa às partes interessadas. Link

BID e Grupo de Trabalho das IFM sobre Padrões Ambientais e Sociais (2019). Engajamento significativo de partes interessadas. Link

ONU (2018). Acordo regional sobre acesso à informação, participação pública e acesso à Justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe. Link[97]

[95] Padrão de Desempenho 1, item 3.

[96] O teor desta seção é baseado em larga escala em publicações recentes, patrocinadas pelo Grupo BID: Engajamento significativo de partes interessadas (2019) e Consulta significativa às partes interessadas (2017).

[97] Também conhecido como Acordo de Escazú.

A identificação e o engajamento significativos de partes interessadas constitui um elemento essencial do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest:

> *"O BID Invest promove o engajamento aberto, transparente e inclusivo entre o cliente e as partes interessadas, sobretudo com as comunidades afetadas, como elemento-chave para melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos investimentos."*[98]

O engajamento de partes interessadas é descrito de forma detalhada no Padrão de Desempenho 1 da IFC, e por ser um tema importante sob vários aspectos e com exigências específicas é também descrito nos sete outros padrões. Os princípios fundamentais para o engajamento de partes interessadas e os processos de consulta são também estabelecidos por leis nacionais e acordos regionais na América Latina.[99]

Um engajamento significativo de partes interessadas atende a diversas finalidades:

- constitui a base para relações construtivas com as comunidades locais e demais grupos que possam ser afetados por um projeto, ou com interesse nele,
- identifica e promove o engajamento com pessoas e grupos que possam ser afetados em nível desproporcional por eventuais impactos adversos com causa ou participação atribuíveis ao projeto,[100]
- identifica e promove o engajamento com grupos eventualmente mais restritos do que outros em sua capacidade de obter benefícios das oportunidades do projeto, e
- representa uma fonte essencial de informações sobre as perspectivas e os conhecimentos locais que devam ser levados em conta na concepção e na execução do projeto.

O engajamento de partes interessadas deve ser um processo de diálogos respeitosos e em boa-fé entre o promotor do projeto e as partes interessadas ou afetadas. O engajamento deve ser promovido de forma sistemática e transparente no curso total de existência do projeto. Embora as características específicas de um engajamento de partes interessadas no âmbito do projeto possam variar, dependendo da natureza do projeto e do contexto local, um processo significativo deve refletir os princípios e elementos adiante citados.[101]

- O processo deve ser **contínuo e iterativo**, e empreendido tanto durante a preparação como durante a execução do projeto, e não apenas em uma ou poucas vezes.[102]

---

[98] Política de Sustentabilidade, item 18.

[99] Consultar, por exemplo, a menção ao Acordo de Escazú na Parte I, na seção sobre Normas e políticas ambientais e sociais.

[100] Consultar a seção anterior sobre Grupos vulneráveis e desfavorecidos.

[101] Um exame mais detalhado desses princípios pode ser consultado em - BID e outros (2019). Engajamento significativo de partes interessadas. Link

[102] Com o termo "iterativo" queremos dizer que os vários aspectos do projeto devem envolver informações mútuas, com as devidas adaptações. As fases preliminares podem orientar como as partes interessadas devem ser identificadas e como as consultas iniciais devem ser realizadas. Essas consultas, por sua vez, servem para modificar e aprimorar os modelos do projeto e os mecanismos de implementação.

- O processo deve se basear em uma **análise desagregado das partes interessadas**, e assegurar que as diferentes categorias de partes interessadas estejam representadas e sejam envolvidas.
- Ele deve ser **justo e não discriminatório**, e assegurar que as mulheres, os pobres e os grupos vulneráveis dentre as partes interessadas tenham voz e não sofram em nível desproporcional os impactos do projeto.
- As partes interessadas devem receber **informações prévias** sobre os aspectos pertinentes do projeto, e em linguagem, formato e maneira que sejam adequados, claros e acessíveis.
- As ocorrências de consultas e outras formas de engajamento com partes interessadas devem ser **personalizadas conforme as necessidades dos diferentes grupos**, para assegurar que todas as perspectivas pertinentes sejam captadas e consideradas.
- O processo de engajamento deve ser **respeitoso e isento de coerção ou intimidação**. Os participantes, inclusive os que expressem oposição ao projeto, devem receber proteção contra represálias.[103]
- O processo deve ser **transparente, documentado e com divulgação ao público** no que tange à forma como as partes são engajadas, com seus pontos de vista e suas preocupações, e quanto à forma como as perspectivas das partes interessadas serão levadas em conta e refletidas na concepção e na execução do projeto.
- As partes interessadas devem poder **expressar suas inquietações e reclamações**, e buscar medidas saneadoras do cliente caso sintam que o projeto poderá ser danoso às partes interessadas ou ao meio ambiente.

Esses princípios e elementos de engajamento entre o cliente e as partes interessadas são examinados de forma mais detalhada a seguir. Esta sinopse acompanha e amplia as etapas delineadas na Política de Sustentabilidade do BID Invest.

4.1. Identificação e Análise das Partes Interessadas

Os projetos afetam os diferentes grupos de formas diversas, tanto positivas como negativas. Os diferentes grupos talvez tenham também diferentes pontos de vista e perspectivas sobre o projeto, com possibilidade de influenciar os resultados do projeto de diferentes formas. Assim, portanto, um projeto precisa empreender uma análise que identifique e desagregue os fatores entre os diferentes grupos de partes interessadas. A figura abaixo ilustra uma análise simplificada de partes interessadas.[104] Dentre as quatro principais categorias aqui indicadas, será normalmente necessário desagregar a análise em mais subcategorias.

[103] Consultar a subseção adiante, sobre Proteção contra violência e represálias.

[104] A figura é adaptada da publicação Engajamento significativo de partes interessadas (2019). Link

Figura 5: Grupos de partes interessadas principais

Os grupos e as pessoas não entram em categorias discretas individuais, e os grupos amplos na figura não são mutuamente excludentes. Uma mesma pessoa pode ser afetada de forma positiva e negativa por um projeto, dependendo de quais forem as questões. Podem existir, por exemplo, impactos adversos referentes a ruído, poluição e aumento de tráfego para grupos que também se beneficiarão com o desenvolvimento da comunidade local.

Na definição das partes interessadas pertinentes, o projeto deverá levar vários aspectos em conta: a natureza do projeto em si, os principais grupos afetados pelo projeto ou nele envolvidos, e as configurações e o ambiente operacional, inclusive presença de grupos vulneráveis, aspectos de governança e questões históricas e de legado. A análise de partes interessadas deverá, em especial, ser guiado por um exame dos diferentes fatores de risco e das formas como os riscos podem afetar diferentes grupos e pessoas, de diferentes formas. Algumas das perguntas pertinentes a serem feitas na identificação das partes interessadas são:

- Quem pode ser **afetado de forma adversa** pelo projeto? Há grupos que sejam particularmente vulneráveis aos impactos adversos?
- Quais são os grupos que poderão se **beneficiar** do projeto? Há diferenças no que tange à capacidade dos diferentes grupos de ter acesso aos benefícios do projeto, por exemplo, com base em gênero, etnia ou outras características? A análise de partes interessadas deve decompor os fatores com base em identidades sociais pertinentes, inclusive gênero, tanto em termos de riscos de impactos adversos, como em termos da forma como o acesso aos benefícios poderá ser diferenciado.
- Quem ou quais grupos poderão ser desfavorecidos no processo real de consultas, quanto à capacidade de participar e ter sua voz ouvida? Isso poderá incluir pessoas com deficiência, idosos ou outras pessoas

com mobilidade reduzida, ou ainda pessoas discriminadas no contexto local, como os grupos de minorias étnicas.

- Quem são os principais **tomadores de decisão** com responsabilidade pelo planejamento e pela execução do projeto, e que deverão ser informados e consultados sobre questões ambientais e sociais?[105] Essa ampla categoria inclui grupos e indivíduos como:

  – corpo administrativo da empresa ou do órgão executor e respectivos consultores, em níveis técnicos e administrativos,

  – alta administração e integrantes da diretoria ou do conselho de empresas ou instituições, se aplicável,

  – empreiteiras e sub-empreiteiras, e

  – órgãos públicos com responsabilidade direta pelos processos de aprovação referentes ao projeto, inclusive autoridades ou órgãos de aprovação de aquisição de terras.

- Quem ou quais grupos poderão fazer **oposição** ao projeto, por exemplo por razões políticas ou ideológicas?

- Quem ou quais grupos podem **influenciar** as decisões sobre o projeto? Qual apoio é necessário para assegurar os resultados previstos para o projeto? Essa categoria pode incluir:

  – outros órgãos ou instituições que contribuem para o projeto (por exemplo, serviços de extensão que podem cooperar com o projeto, órgãos públicos em níveis estaduais e municipais, etc.),

  – formuladores de políticas públicas e autoridades locais,

  – a sociedade civil (ONGs nacionais e internacionais, organizações comunitárias, grupos religiosos, órgãos de comunicação, etc.),

  – meios acadêmicos e organizações de pesquisa, e

  – grupos de interesses organizados (associações comerciais e empresariais, sindicatos, entre outros).

Logo que possível, nas fases iniciais do processo de planejamento do projeto, deverá ser feito uma análise inicial e um mapeamento das partes interessadas, com um plano preliminar para o engajamento com os diferentes grupos. O Padrão de Desempenho 1 da IFC exige que isso seja feito no mínimo com base na forma como o projeto poderá ser de interesse para diferentes grupos, ou afetá-los, de diferentes formas, com exigências especiais para projetos

[105] Embora o engajamento de partes interessadas concentre-se em geral nas partes interessadas externas à empresa ou ao projeto, a experiência tem demonstrado ser importante assegurar que os principais tomadores de decisão e outros envolvidos na gestão e na execução do projeto sejam informados e apoiem a avaliação ambiental e social e o processo de gestão.

que possam gerar impactos socioambientais adversos para as comunidades afetadas.[106]

Na análise de partes interessadas podem ser utilizados diferentes critérios e métodos. Uma matriz simples pode ser uma forma usual e simples de visualizar como as partes interessadas se relacionam com um projeto proposto, com os grupos de partes interessadas posicionados ao longo de duas dimensões:

Figura 6: Matriz de análise de partes interessadas

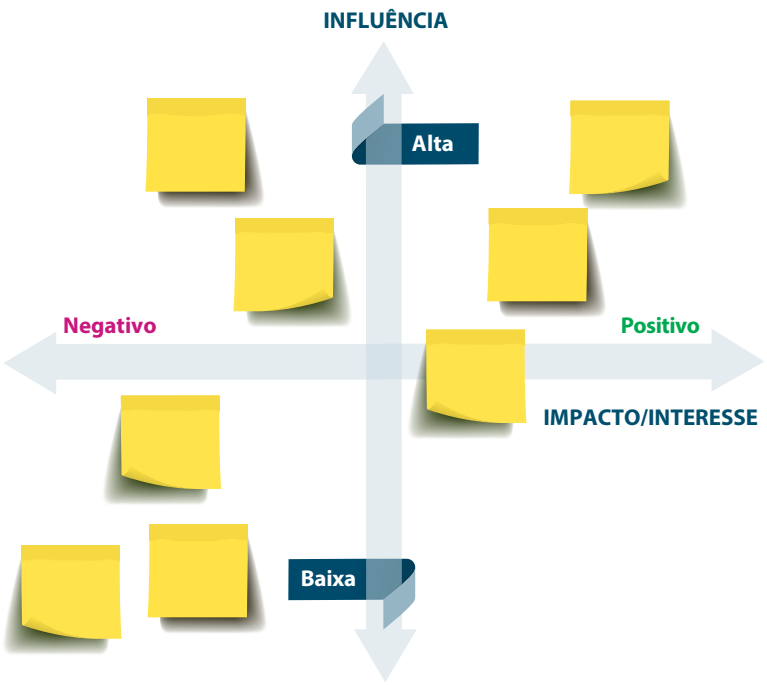

- No eixo horizontal: Como o projeto poderá afetar as partes interessadas de forma positiva ou negativa, ou qual a visão delas sobre o projeto — positiva ou negativa ("torcedores" e oponentes); e
- No eixo vertical: O nível de influência exercida por cada categoria de partes interessadas.

[106] Padrão de Desempenho 1, item 26.

A figura acima e a foto abaixo ilustram esse tipo de matriz. Uma forma prática de fazer esse tipo de mapeamento é numa oficina com a participação de diferentes pessoas capacitadas. No caso de exercício participativo, podem ser usadas fichas de índice para cada categoria de partes interessadas, conforme mostra a foto. É recomendável que os participantes da oficina reflitam diversidade em perspectivas, experiência e conhecimento do contexto local. Os participantes podem ser, por exemplo, funcionários da empresa, representantes de sindicato, acadêmicos e representantes da sociedade civil. Uma oficina desse gênero não precisa ser longa — um mapeamento inicial pode ser feito, em geral, em metade de um dia.

Análise de partes interessadas. Honduras, 2018

Além de analisar o impacto e a influência, a análise de partes interessadas deve ainda identificar as características pertinentes de diferentes grupos e pessoas conforme a relação com o projeto. Isso irá variar conforme o projeto, mas pode incluir uma breve descrição dos fatores socioeconômicos, aspectos de gênero e de faixa etária, fatores culturais pertinentes, se e como as partes interessadas podem ser consideradas desfavorecidas, vulneráveis ou socialmente excluídas, e demais aspectos relevantes para o projeto e suas partes interessadas.[107]

A análise e o mapeamento de partes interessadas não devem ser vistos como um exercício estático nem único, podendo ser atualizados uma ou mais vezes.

[107] Consultar a seção anterior sobre Grupos vulneráveis e não discriminação.

Poderão surgir novas partes interessadas que antes não tinham sido levadas em conta, o processo de engajamento e os debates podem indicar a necessidade de mais decomposição nos grupos existentes de partes interessadas (como exemplo, os trabalhadores sem terra podem ter direitos e oportunidades muito diferentes, conforme a origem étnica, e merecerão, talvez, análises separadas), e pessoas com uma determinada visão e perspectiva sobre o projeto podem mudar de opinião. Se possível, o processo de engajamento deve buscar o movimento das pessoas para a direita na matriz ilustrada acima — de oponentes para neutros ou mesmo a favor do projeto, e de afetados adversamente para beneficiários do projeto.

Ao identificar as partes interessadas e suas características, a análise propicia a base para a forma como o projeto deverá obter o engajamento de diferentes grupos. Essa questão é examinada na próxima subseção.

4.2. Plano de Engajamento com as Partes Interessadas

O engajamento de partes interessadas pode assumir muitas formas. Na sua forma mais simples, consiste em divulgação unilateral de informações, como a divulgação ao público de informações básicas sobre o projeto no website da empresa. Isso apenas é aceitável em projetos que não envolvam nenhum risco ambiental ou social. A maioria dos projetos exigirá um diálogo bidirecional com as partes interessadas e afetadas. Projetos que sejam complexos, de grandes dimensões ou de alto risco exigirão o engajamento sistemático e intensivo das partes interessadas ao longo do ciclo inteiro do projeto.

O Padrão de Desempenho 1 exige a elaboração de um Plano de Engajamento de Partes Interessadas ou de um Quadro de Engajamento de Partes Interessadas, caso o projeto envolva riscos de impactos adversos, ambientais ou sociais.[108]

O mapeamento simples que foi indicado em formato de matriz na seção anterior pode ilustrar as características-chave de diferentes grupos, o que pode servir de base para planejar como o projeto deverá conduzir o engajamento com eles. Os exemplos podem incluir:

- Oponentes poderosos do projeto (no quadrante superior esquerdo) podem representar ameaça à obtenção dos resultados esperados para o projeto. Devem ser envidados esforços para que as preocupações desses oponentes sejam debatidas, e então fazer ajustes na concepção do projeto, se adequado, ou achar outras formar de lidar com a oposição.

- Os grupos afetados de modo adverso pelo projeto e com influência relativamente pequena (quadrante inferior esquerdo) correspondem em geral a grupos marginalizados ou vulneráveis. Eles podem exigir conversas separadas ou outros formatos de debates para assegurar que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

[108] Padrão de Desempenho 1, itens 26 a 28. Utiliza-se um plano quando são conhecidas a área de impacto e as partes interessadas possivelmente afetadas, ao passo que utiliza-se um quadro com descrição dos princípios-chave e das abordagens quando o local do projeto não é conhecido.

Um quadro ou um plano para engajar diferentes grupos de partes interessadas deve centrar seu foco na forma como um projeto pode afetar diferentes grupos. Os clientes do BID Invest devem consultar as comunidades locais e outras partes interessadas sobre os benefícios e oportunidades, bem como sobre os riscos de impactos adversos em potencial. Os níveis de risco podem ser diferentes para diferentes grupos, dependendo do componente de um ou mais projetos, conforme ilustra a tabela abaixo.[109]

Tabela 1: Níveis de risco por grupos de partes interessadas

NÍVEIS DE RISCO POR GRUPOS DE PARTES INTERESSADAS: EXEMPLOS (SIMPLIFICADO)					
Atividade de projeto	**Proprietários de propriedades urbanas prósperas e proprietários de negócios**	**Agricultores de subsistência com ocupação de terra reconhecida**	**Ocupantes informais da terra e diaristas sem-terra**	**Mulheres**	**Crianças e idosos**
Aquisição de terras e reassentamento	Perda do valor parcial de terrenos e casas. Nenhuma ameaça direta à viabilidade econômica **Risco: Moderado**	Perda de terra como única fonte de sustento **Risco: Substancial**	Perda de acesso ao emprego, sem recurso legal para compensação **Risco: Alto**	Perda potencial de acesso à atividade econômica, posse legal incerta. **Risco: Substancial**	Depende da situação geral da família. **Risco: Moderado a Substancial**
Aumento no volume de tráfego	Aumento potencial de acidentes de trânsito. **Risco: Moderado**	Aumento potencial de acidentes de trânsito. **Risco: Moderado**	Aumento potencial de acidentes de trânsito. **Risco: Moderado**	Aumento potencial de acidentes de trânsito. **Risco: Moderado**	Aumento potencial de acidentes de trânsito. **Risco: Alto**
Acesso reduzido à água e recursos naturais	Uso mínimo de r ecursos naturais; disponibilidade de água encanada ou comprada. **Risco: Baixo**	Perda de recursos importantes. **Risco: Substancial**	Perda de recursos dos quais eles dependem totalmente. **Risco: Alto**	Frequentemente responsável pelo fornecimento de água. **Risco: Alto**	Crianças e idosos costumam coletar lenha e água. **Risco: Alto**
Desenvolvimento urbano e novos padrões de tráfego	Pode constituir perda de clientes e meios de subsistência reduzidos **Risco: Substancial para Alto**	Não os afeta diretamente. **Risco: Baixo**	Pode constituir perda de emprego diurno. **Risco: Potencialmente Substancial**	Depende da ocupação e localização. Para mulheres lojistas em zonas urbanas. **Risco: Potencialmente Substancial**	É improvável que os afete diretamente **Risco: Baixo a Moderado**

[109] Fonte: BID (2018) Avaliação de impacto social. Link

Com base nos prováveis impactos e nas características das partes interessadas, o plano de engajamento pode esboçar diferentes tipos de engajamento com diferentes grupos. As formas de encontro e os métodos podem incluir:[110]

- Estudos e planos resumidos não técnicos do projeto
- Reuniões ou audiências públicas
- Oficinas e seminários
- Consultas com informantes-chave
- Grupos de entrevistas focalizadas
- Mesas-redondas
- Debates como parte de pesquisas ou recenseamentos realizados
- Consultas por meios eletrônicos de comunicação
- Campanhas de conscientização e alcance

Um plano de engajamento deve ser proporcional aos níveis de risco e compatível com as dimensões e a complexidade do projeto, considerando as características dos diferentes grupos de partes interessadas. O plano deve dar atenção especial aos grupos com possibilidade de serem afetados de forma adversa pelo projeto e levar em conta as necessidades de grupos marginais e vulneráveis. Esses grupos podem estar sujeitos a restrições na forma de acesso às informações sobre o projeto ou na participação no processo de consultas. Essas restrições podem estar relacionadas a diferenças de idioma, falta de mobilidade ou exclusão social e discriminação pelos demais na configuração de projeto. Por essas razões, pode ser necessário um apoio específico para permitir a participação de todos os grupos pertinentes. Esse apoio pode incluir a capacitação que possibilite aos grupos um entendimento completo do projeto e de suas funções.

Os elementos a serem refletidos num plano podem incluir:

- categoria de partes interessadas
- elementos em jogo no projeto: impacto previsto ou potencial do projeto, ou interesse
- resumo de engajamento anterior
- características da categoria de partes interessadas, inclusive nível de influência
- estratégia para consultas: Como o projeto pretende se envolver com

[110] Uma descrição mais detalhada dos métodos e tipos de eventos pode ser consultada em Engajamento Significativo de Partes Interessadas Link.

diferentes partes interessadas de forma adequada às respectivas características e interesses (momento, locais, formato, responsabilidade)

- como o processo de engajamento será documentado
- como os pontos de vista e as preocupações das partes interessadas serão levadas em conta na concepção e na execução do projeto
- como as partes interessadas receberão feedback sobre a forma como o projeto está abordando os pontos de vista e as preocupações delas.

4.3. Acesso a Informações

As partes interessadas receberão informações sobre o projeto, inclusive informações pertinentes sobre possíveis impactos ambientais e sociais adversos. O Padrão de Desempenho 1 declara que:

> *"O cliente fornecerá às Comunidades Afetadas acesso às informações pertinentes sobre: (i) o objetivo, a natureza e a dimensão do projeto; (ii) a duração das atividades propostas do projeto; (iii) quaisquer riscos e potenciais impactos para tais comunidades e medidas de mitigação relevantes; (iv) processo previsto de engajamento das partes interessadas; e (v) o mecanismo de reclamações."* [111]

As partes interessadas devem receber as informações como parte de um processo bidirecional de engajamento e consultas diretas com elas. Essas informações devem ser disponibilizadas antes dos eventos de consulta, pois é importante que as partes interessadas possam analisar as informações e discutir entre si antes que lhes sejam feitas perguntas sobre pontos de vista num ambiente estruturado de consultas.

As informações fornecidas a diferentes grupos devem ser especificamente adaptadas aos interesses, às necessidades e a demais preocupações similares dos grupos. As pessoas devem receber informações claras sobre a forma como o projeto poderá provavelmente afetá-las e o que se espera que elas façam ou concordem em fazer.

Em muitos casos, será apropriado enviar convites escritos ou formais para um evento de consultas, especialmente no caso de reuniões ou audiências públicas mais estruturadas. Isso pode ser feito simultaneamente com a divulgação prévia de informações. As informações precisam ser fornecidas em forma e formato compreensíveis, de fácil acesso e em termos culturalmente adequados. As informações técnicas publicadas num website raramente são significativas como informações referenciais. Em lugar dessas publicações, as informações devem ser disponibilizadas em locais e formatos apropriados e nos idiomas locais. As comunicações orais ou o uso de imagens podem ser necessários se algumas partes interessadas forem analfabetas. Informações fornecidas de forma clara e

[111] Padrão de Desempenho 1, item 29.

compreensível podem ajudar a evitar incertezas e inquietações sobre o futuro.

A divulgação também deve ocorrer após os eventos de consultas, como forma de acompanhamento e *feedback* para as pessoas consultadas. A transparência e o *feedback* contribuem para um melhor entendimento do projeto entre as comunidades locais e outras partes interessadas, e podem reduzir o potencial para discordância ou conflito. Um feedback pertinente e oferecido no momento certo às partes interessadas, sobre como as preocupações delas estão sendo tratadas, pode incluir o seguinte:

- um registro de local, horário e pessoas participantes,
- principais questões discutidas,
- acordos eventualmente obtidos,
- como as recomendações foram ou serão levadas em conta nas decisões sobre o projeto,
- como as decisões tomadas com base em dados fornecidos por partes interessadas poderão talvez ampliar os benefícios e reduzir ou compensar os impactos adversos,
- áreas de discordância ou pontos de vista divergentes, entre as partes interessadas ou entre participantes e autoridades do projeto, e as razões pelas quais algumas recomendações não podem ser incluídas, e
- futuros canais de comunicación e processo de consultas esperado, inclusive acesso a medidas saneadoras num mecanismo de atendimento de reclamações.

Colômbia, 2013.

4.4. Engajamento Significativo de Partes Interessadas

Para que um processo de consultas se torne significativo, deve existir a possibilidade de alterar, em algum grau, a concepção ou a execução do projeto, especialmente se o projeto pode ter impactos adversos sobre quaisquer grupos de partes interessadas. Portanto, é importante que os dados informativos apresentados por partes interessadas recebam a devida consideração, e que as partes interessadas sejam informadas sobre o tratamento conferido aos pontos de vista que apresentaram. Isso reduzirá a incerteza e aumentará o apoio ao projeto entre as comunidades afetadas e envolvidas. O Padrão de Desempenho 1 descreve esse processo como **Consulta Informada e Participação** (CIP) e declara que:

> *"A CIP requer uma troca mais aprofundada de pontos de vista e informações, bem como uma consulta organizada e iterativa, levando à incorporação, pelo cliente, em seu processo decisório, dos pontos de vista das Comunidades Afetadas relativos a questões que possam atingi-los diretamente, como as medidas de mitigação propostas, o compartilhamento de benefícios e oportunidades de desenvolvimento e questões de implantação."* [112]

Colômbia, 2013.

[112] Padrão de Desempenho 1, item 31.

A consideração da forma como os pontos de vista das partes interessadas podem ser refletidos na concepção e na execução do projeto deve ser encarada como um processo contínuo, e não como evento ou ponto de decisão único.[113] Isso é particularmente verdadeiro em projetos nos quais a concepção ocorre por estágios, por exemplo, em projetos com múltiplos subprojetos, ou em projetos lineares como tubulação de petróleo ou gás. Há muitas decisões na fase de concepção do projeto que podem ser melhoradas por inclusão dos dados informativos de partes interessadas, podendo evitar ou reduzir o potencial para impactos socioambientais adversos. Um alinhamento de estrada pode ser alterado para evitar danos aos bens da comunidade, crenças culturais e espirituais podem influenciar o planejamento de um programa de saúde, e entender as preferências das mulheres na organização de seu trabalho pode aprimorar o planejamento de projetos de água e saneamento. Um resultado positivo de tais processos é quando existe um elemento de empoderamento, quando grupos de partes interessadas principais participam do processo decisório nos projetos, como em comitês de implantação, monitoramento participativo ou exercícios conjuntos de investigação de fatos.

Poderão existir situações em que um projeto estará muito adiantado na concepção, ou mesmo na execução, antes do envolvimento de um cliente ou do BID Invest, sem que tenha ocorrido consulta suficiente com os grupos pertinentes de partes interessadas. Em tais casos, deve ser considerada a possibilidade de consultas adicionais, e deverão ser envidados esforços ponderados para ajustar os componentes do projeto de forma a refletir os pontos de vista das partes interessadas, de forma significativa.

4.5. O Atendimento de Preocupações e Reclamações

O BID Invest exige que os clientes se envolvam com as comunidades afetadas de forma contínua e ofereçam uma forma de resolver dúvidas, preocupações e reclamações:

> *"Onde houver comunidades afetadas, o BID Invest exige que o cliente estabeleça um mecanismo de queixas e reclamações para receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas sobre o desempenho ambiental e social do cliente, em conformidade com o PS 1."* [114]

As funções e as estruturas dos mecanismos de atendimento de reclamações, tanto por parte dos clientes como por parte do BID Invest, são examinadas na seção sobre Mecanismos de Responsabilização, na Parte III, Execução da política e responsabilização.

[113] A demonstração do engajamento de partes interessadas como processo contínuo durante o planejamento e a execução do projeto é apresentada na Figura 8 da Parte III, Sistema de Gestão Ambiental e Social.

[114] Política de Sustentabilidade, item 19.

4.6. Proteção contra Violência e Represálias

A participação em eventos de consultas deve ser voluntária e isenta de coerção, intimidação ou retaliação. É essencial que não exista pressão nem ocorra retribuição contra pessoas que se oponham ao projeto ou reclamem dele. Em alguns casos, as pessoas que protestavam contra os projetos, tanto comunidades locais que reivindicavam indenização justa e em tempo devido por impactos adversos, como ativistas em defesa de justiça socioambiental, sofreram perseguição e até foram assassinadas. Infelizmente, a América Latina e o Caribe são a região do mundo em que assassinatos desse gênero são mais frequentes. Por reconhecer o risco existente, a Política de Sustentabilidade de BID Invest declara o seguinte:

> *"O BID Invest não tolera retaliações, como ameaças, intimidação, assédio nem violência contra os que manifestarem sua opinião ou oposição aos projetos financiados pelo BID Invest*[115]

A tolerância zero para qualquer ato de violência, intimidação ou retaliação contra pessoas que protestem contra os projetos inclui, entre outras, as pessoas que optarem pelo acesso aos mecanismos de atendimento de reclamações do projeto ou aos mecanismos de responsabilização do BID Invest, como o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI).[116]

As represálias a pessoas protestando contra projetos financiados por instituições de financiamento do desenvolvimento como o BID Invest podem assumir várias formas, inclusive:

- ameaças e intimações verbais
- fiscalização, inclusive fiscalização digital
- perdas ou danos materiais
- restrições à liberdade de movimentos
- discriminação relativa a emprego
- ações jurídicas e assédio processual
- ataques físicos

Os riscos de retaliação podem constituir um problema em qualquer projeto. O processo de engajamento e o exame do projeto devem ser conduzidos com ciência de tais riscos, principalmente em áreas onde interesses econômicos ou políticos poderosos ameaçam a terra, os recursos ou os meios de subsistência de pessoas pobres ou vulneráveis. As represálias podem ser perpetradas por diferentes grupos, inclusive representantes de empresas ou do governo, grandes proprietários de terras, forças de segurança ou até mesmo membros da comunidade lutando entre si, em casos de conflitos internos.

[115] Política de Sustentabilidade, item 20.

[116] Consultar a seção sobre Mecanismos de Responsabilização na Parte III.

Também pode haver violência contra grupos minoritários, como minorias sexuais e de gênero.[117] Assim, é importante manter a atenção para qualquer sinal de qualquer forma de ameaça, intimidação ou retribuição que visem oponentes do projeto ou grupos como minorias e comunidades marginais, e saber como identificar tais riscos e quais as medidas a serem tomadas. Isso poderá incluir:[118]

- **Ênfase na prevenção**, identificando os riscos de retaliação nos estágios iniciais do projeto, e com respostas preparadas para incidentes em potencial,
- Incorporar a atenção para casos de conflito ou violência e de risco de retaliação ao processo de **avaliação ambiental e social** do projeto, inclusive com exame sistemático do risco contextual, e
- Envolver as pessoas em risco mediante **consultas e cooperação** com as partes interessadas no projeto, assegurando que suas preocupações sejam refletidas na concepção e na execução do projeto.

4.7. Situações com Restrição a Reuniões Públicas

Em algumas ocasiões, pode ser difícil organizar reuniões públicas ou outras formas de consulta. Em geral, isso ocorre em situações de conflito e violência. Essas situações continuam presentes em partes da América Latina e do Caribe, mas a razão mais imediata para que as reuniões públicas fossem evitadas ou reduzidas ao mínimo foi o surto da COVID-19 e a pandemia em 2020. Sob tais circunstâncias, fica difícil assegurar que todas as vozes sejam ouvidas, em especial as de grupos vulneráveis e marginais. As pessoas que contraírem a doença podem ser estigmatizadas socialmente, e grupos pobres ou vulneráveis têm menos acesso a serviços médicos.

No caso de restrições a reuniões públicas, deve-se buscar outras formas de captar e analisar os pontos de vista de diferentes grupos. O Plano ou o Quadro de Engajamento de Partes Interessadas pode incluir:[119]

- foco voltado para as discussões essenciais e significativas que sejam relevantes para o processo decisório do projeto, evitando as discussões mais gerais,
- os representantes da sociedade civil ou os informantes principais e as pessoas capacitadas talvez possam dar informações relevantes sobre seus integrantes ou grupos com os quais atuam,
- em caso de organização de reuniões físicas, o número de participan-

[117] Consultar a seção anterior sobre Grupos vulneráveis e desfavorecidos.

[118] Uma descrição detalhada sobre proteção contra represálias pode ser consultada na nota de orientação do BID Invest Assessing and Addressing Risks of Reprisals in the Context of IDB Invest Projects (a ser publicada).

[119] Para projetos já em execução, talvez seja necessário atualizar e modificar os mecanismos existentes de engajamento de partes interessadas.

tes deve ser reduzido. Reuniões pequenas de entrevistas focalizadas podem ser aceitas como alternativa às reuniões públicas maiores,

- As distâncias de viagens devem ser minimizadas.; deve haver o distanciamento físico, com oferta de equipamentos de proteção como máscaras faciais, e

- se os participantes tiverem acesso à Internet, considerar a possibilidade de oficinas virtuais, com inscrição on-line, distribuição prévia de informações por via eletrônica, e grupos de trabalho on-line. Para alguns grupos, as alternativas podem ser as redes sociais, o rádio, a internet, aplicativos de reunião on-line como Zoom e Skype, e teleconferências.

O BID Invest preparou orientações sobre como avaliar e gerir os riscos relativos à pandemia da COVID-19.[120]

5. AQUISIÇÃO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

Nesta seção, são examinadas as exigências contidas no Padrão de Desempenho 5, com foco especial nos desafios relacionados a sistemas adequados de apoio e de indenização, diferentes sistemas de propriedade da terra e elegibilidade, e restauração dos meios de subsistência. É observado que as remoções forçadas são inaceitáveis, com descrição da necessidade de processos adequados de consultas, opções e escolhas referentes ao apoio e à indenização em nível adequado e devido processo legal.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social. Consultar em especial o item 25. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 5. Aquisição de terra e reassentamento involuntário Link

EBRD (2017). Resettlement Guidance and Good Practice. Link

Banco Mundial (2004). Involuntary Resettlement Sourcebook. Link

[120] Consultar, por exemplo, BID Invest 2020. Orientação para projetos de infraestrutura com a COVID-19. Link

As restrições ao uso da terra são comuns em muitos projetos, principalmente em projetos de infraestrutura. As restrições incluem, por exemplo, a aquisição de terras pelo governo nos termos de suas leis sobre desapropriação pelo Estado. Essas alterações no uso da terra podem representar impactos adversos para pessoas e grupos que a utilizem. As alterações podem acarretar desalojamento físico ou econômico das populações afetadas, com possibilidade de empobrecimento ou outros impactos adversos significativos, tais como desemprego, marginalização, insegurança alimentar e perda de acesso à propriedade comum e às redes sociais. Também podem acarretar danos ambientais. Esse problema está entre os mais difíceis de gerir num contexto de projeto, em parte porque as práticas e as exigências nacionais na maioria dos países não incorporam o vasto leque de proteções que o BID Invest e outras Instituições de Financiamento do Desenvolvimento já adotaram.

Em termos ideais, a terra seria adquirida com base em compra, numa situação de "comprador e vendedor em livre acordo". Quando isso não for possível, o BID Invest e outras instituições aplicam os princípios e as exigências que descreve o Padrão de Desempenho 5 da IFC, Aquisição de terra e Reassentamento Involuntário. Esse documento esclarece que:

> *"O reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas ou comunidades afetadas não têm o direito de impedir a aquisição da terra ou restrições ao seu uso, resultando em deslocamento físico ou econômico."*[121]

O reassentamento involuntário deverá ser evitado, sempre que possível. Mesmo com os melhores níveis de planejamento e execução de projeto, o reassentamento involuntário é quase sempre traumático para os afetados. Assim, é muito importante o envolvimento dos grupos potencialmente afetados, de forma delicada e transparente. Se o desalojamento não puder ser evitado, deverá ser minimizado por formas alternativas. As pessoas afetadas devem ser indenizadas por eventuais perdas e receber assistência na restauração de seus meios de subsistência. Devem ser consideradas tanto as perdas temporárias como as permanentes.

[121] Padrão de Desempenho 5, item 1.

Escritura. Honduras, 2007.

O Padrão de Desempenho 5 e a respectiva Nota de Orientação descrevem de forma detalhada os princípios, os objetivos e as exigências referentes a reassentamento involuntário. A experiência tem demonstrado que há três áreas específicas que exigem atenção especial, em parte devido às lacunas muitas vezes existentes entre o que é exigido pelo PS5 e pelas práticas e leis nacionais. Essas três áreas são:

1. **Indenização integral pela perda de bens:** Os níveis de indenização são muitas vezes insuficientes para substituir os bens perdidos. A atribuição de valor a ativos como terra e casas pode se basear em registros desatualizados ou valores subnotificados, ou ser insuficiente por outros motivos. Deverá ser feita uma apuração mais exata de valor que reflita o custo integral de reposição.[122]

2. **Perda dos meios de subsistência:** A perda de terras e dos recursos a elas ligados pode acarretar a perda dos meios de subsistência e de possibilidade de renda, especialmente para agricultores e lavradores. O processo de consultas deve incluir discussões sobre as estratégias existentes de subsistência, como serão afetadas pelo projeto e quais as alternativas viáveis. Os grupos vulneráveis terão possivelmente um nível muito menor de resiliência a choques do que as pessoas com recursos,

[122] Custo de reposição significa a indenização suficiente para a substituição dos bens a seu real valor, incluindo os custos necessários da transação.

e precisarão talvez de um apoio direcionado e adicional para assegurar que se recuperem do desalojamento.

3. Propriedade e elegibilidade: Em caso de desapropriação, a maioria dos países reconhecem o direito à devida indenização para pessoas com registro formal de propriedade. Todavia, muitas pessoas afetadas não se incluem nessa categoria, embora tenham ainda direito a indenização ou apoio. Podem estar incluídas pessoas com direitos reconhecidos mas informais, como a posse da terra por uso ou tradição, pessoas com direito coletivo à terra, como no caso das comunidades indígenas, proprietários ou arrendatários, migrantes, e pessoas em ocupação irregular de terra, por exemplo, em favelas urbanas. O Padrão de Desempenho 5 exige níveis adequados de apoio a diferentes categorias de pessoas, mas a garantia da posse deve ser oferecida em todos os casos, sem considerar eventuais direitos de propriedade pré-existentes.

As situações que envolvam desalojamento econômico ou físico exigirão um processo transparente de consultas com os grupos afetados, incluindo as comunidades anfitriãs em caso de realocação para nova área. Esse processo de consultas deve incluir discussões e acordos sobre as opções e escolhas de diferentes tipos de indenização ou mecanismos de apoio para as pessoas afetadas. Nas discussões sobre opções e escolhas, inclusive sobre possibilidades de subsistência, é importante levar em conta a dinâmica intrafamiliar. Homens e mulheres podem ter práticas diferentes de subsistência, e suas preferências podem diferir quanto aos mecanismos de apoio mais adequados.[123]

As **remoções forçadas** são inaceitáveis nos projetos apoiados pelo BID INVEST.[124] O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos define o significado de "remoções forçadas":

> *"a retirada definitiva ou temporária de indivíduos, famílias e/ou comunidades, contra a sua vontade, das casas e/ou da terra que ocupam, sem que estejam disponíveis ou acessíveis formas adequadas de proteção de seus direitos."* [125]

É importante observar que o termo "remoção forçada" não é sinônimo de "reassentamento involuntário". O desalojamento pode ocorrer, ainda que involuntário, desde que obedeça ao devido processo legal, seguido de outras proteções, desde que o processo seja transparente e ofereça às pessoas afetadas indenização e apoio no mínimo equivalentes em valor ao da situação antes do desalojamento, e desde que não seja empregada força indevida.

[123] Como exemplo, não é raro que os homens prefiram receber o pagamento do acordo em dinheiro, enquanto as mulheres, com entendimento melhor dos riscos associados à indenização em dinheiro, possam preferir receber apoio em bens.

[124] Política de Sustentabilidade, item 25.

[125] Consultar a página UN HUMAN RIGHTS - Office of the High Commissioner - Forced evictions Link

Sob ressalva de cumprimento integral dos princípios e das exigências do Padrão de Desempenho 5, o desalojamento poderá ocorrer sem ser considerado remoção forçada.

As empresas do setor privado, como os clientes do BID Invest, não têm autoridade legal para desapropriar terras. Todavia, não é raro acontecer a aquisição de terras por governos, sob o conceito jurídico de desapropriação pelo Estado, ou o desalojamento de pessoas sem título de propriedade formal para a terra que ocupam, com o subsequente oferecimento das terras para uso de uma empresa, à base de concessão. O Padrão de Desempenho 5 descreve as responsabilidades do setor privado nos termos de um reassentamento organizado pelo governo. Exige-se dos clientes que colaborem com o órgão público responsável e avaliem se o processo e os mecanismos de apoio do governo para as pessoas afetadas atendem ao exigido no Padrão de Desempenho 5. Nos casos de lacunas, o referido padrão declara o seguinte:

> *"(..) Se tais medidas não atenderem aos requisitos relevantes deste Padrão de Desempenho, o cliente desenvolverá um Plano de Ação Socioambiental para complementar a ação governamental. Isso poderá incluir indenização adicional por perda de bens, além de esforços adicionais para recuperar os meios de subsistência, se aplicável."*[126]

6. CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO

Esta seção apresenta um resumo dos aspectos primordiais para condições de emprego e trabalho, órgãos trabalhistas, tratamento não discriminatório e igualitário, e redução de pessoal. São mencionados os desafios relacionados a influxo de trabalhadores e é examinada a desmobilização da força de trabalho.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 24. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 2. Condições de Emprego e Trabalho. Link

Grupo Banco Mundial. Diretrizes ambientais, de saúde e segurança. Link

IFC e outros. (2018). Managing Risks Associated with Modern Slavery. (O gerenciamento de riscos associados à escravidão moderna) Link

[126] Padrão de Desempenho 5, item 32.

6.1. Objetivos e Direitos de Trabalhadores

O Quadro de Sustentabilidade do BID Invest segue a orientação de instrumentos e acordos internacionais, incluindo diversas Convenções da OIT e Convenções da ONU. Entre estes, o documento central é a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998, com o compromisso dos estados membros de respeitar os princípios e direitos, em quatro categorias:

1. a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva,

2. a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório,[127]

3. a abolição efetiva do trabalho infantil,[128] e

4. a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Os objetivos, princípios e exigências aplicáveis aos clientes constam do Padrão de Desempenho 2 da IFC, Condições de Emprego e Trabalho. Os objetivos declarados nesse padrão são os seguintes:[129]

- "Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades dos trabalhadores."
- "Estabelecer, manter e melhorar as relações entre o trabalhador e a gerência."
- "Promover o cumprimento da legislação trabalhista e empregatícia nacional."
- "Proteger os trabalhadores, incluindo categorias de trabalhadores vulneráveis, como crianças, trabalhadores migrantes, trabalhadores terceirizados e trabalhadores pertencentes à cadeia de abastecimento do cliente."[130]
- "Promover condições de trabalho seguras e saudáveis e proteger a saúde dos trabalhadores."
- "Evitar o uso de trabalho forçado."

Os riscos relacionados ao trabalho também podem incluir problemas como relações de emprego disfarçadas e inexistência de contratos legais de trabalho, salários ou ordenados baixos ou insuficientes ou deduções ilegais da folha de pagamento, volume excessivo de horas extras, práticas discriminatórias de promoção ou contratação, e alojamentos inseguros ou sem higiene para os trabalhadores.[131]

[127] Trabalho forçado é trabalho extraído de uma pessoa sob ameaça de violência ou penalidade, como no caso de servidão por dívidas.

[128] Crianças com menos de 14 anos não deveriam nunca ser envolvidas em trabalho, sob nenhuma circunstância. Crianças de 14 a 18 anos podem participar de um projeto, desde que o trabalho não seja perigoso, nem danoso para o desenvolvimento da criança, e desde que não interfira com sua educação.

[129] Padrão de Desempenho 2, Objetivos.

[130] Consta um exame das responsabilidades da administração com respeito às cadeias de abastecimento na seção sobre Sistema de Gestão de Clientes da Parte III.

[131] As relações disfarçadas de emprego podem incluir arranjos contratuais que escondam a verdadeira situação jurídica da relação de trabalho e/ou arranjos contratuais que tenham como efeito privar os trabalhadores da proteção que lhes seja devida.

Como parte da avaliação de riscos e impactos do projeto, o cliente deve examinar a condição dos trabalhadores atuando no projeto, consultá-los sobre suas condições de trabalho, e incorporar aprimoramentos ao sistema geral de gestão do projeto, quando o processo de avaliação e consultas identificar problemas que precisem ser tratados.

6.2. Tipos de Trabalhadores

Os trabalhadores do projeto incluem homens e mulheres contratados diretamente pelo projeto ou pela agência responsável, bem como trabalhadores contratados por meio de empreiteiras e sub-empreiteiras e fornecedores primários de materiais e mercadorias referentes aos aspectos centrais do projeto. Os clientes têm diferentes graus de influência e controle sobre as condições de trabalho e tratamento dos diferentes tipos de trabalhadores associados ao projeto, e poderão ser aplicáveis exigências com algumas variações:

- **Trabalhadores diretos** são os trabalhadores contratados diretamente pelo cliente, sendo a eles aplicáveis todas as exigências contidas no Padrão de Desempenho 2.

- **Trabalhadores contratados:** Os trabalhadores contratados por terceiros, como empreiteiras, agenciadores ou intermediários, precisam ter contratos claros, celebrados com o respectivo empregador direto. O cliente precisa envidar esforços razoáveis para confirmar que os terceiros que contratam esses trabalhadores são empresas legais e de boa reputação, com um Sistema de Avaliação e Gestão Socioambiental adequado que lhes permita operar em consonância com as exigências da Política de Sustentabilidade do BID Invest. O cliente precisa envidar esforços razoáveis para assegurar que os arranjos contratuais e as condições de trabalho atendam ao exigido pelo Padrão de Desempenho 2. Também deverá ser assegurado o acesso a um mecanismo de atendimento de reclamações.

Ao tratar dos trabalhadores na cadeia de abastecimento, o Padrão de Desempenho 2 concentra o foco nos riscos de trabalho infantil ou de trabalho forçado, e nas questões de segurança na cadeia primária de abastecimento. Como questão de boa prática, poderá ser adequado que o cliente leve em consideração os fatores de risco mais amplos, adiante dos trabalhadores na cadeia primária de abastecimento. Embora esses riscos estejam fora da responsabilidade direta do cliente, eles podem afetar o projeto de diferentes formas. Assim, poderá ser do interesse do cliente aplicar influência ou persuasão para mitigar tais riscos.[132]

[132] Consultar o exame dos Fatores de Risco na seção anterior, e o exame dos riscos relacionados a eles na seção sobre Sistema de Gestão de Clientes da Parte III.

6.3. Não Discriminação

O emprego deve se basear no princípio de **igualdade de oportunidades e tratamento justo,** inclusive no que tange a acesso a salários e benefícios, oportunidades de treinamento e promoções. O cliente deve assegurar que inexista discriminação na contratação e nas condições de trabalho. A não discriminação e o tratamento justo podem incluir questões como:[133]

Colômbia, 2006

- elaborar uma estratégia de não discriminação, com elos para as oportunidades de negócios e assegurando o apoio da alta administração,
- assegurar que o recrutamento ocorra com base em competências,
- fazer adaptações para as pessoas com deficiência,
- identificar e eliminar as práticas discriminatórias de pagamento,
- implantar uma política contra assédio, e
- entender e apoiar a diversidade cultural e religiosa.

[133] As exigências e boas práticas referentes à não discriminação são examinadas no Padrão de Desempenho 2 e em sua respectiva Nota de Orientação. Consultar também IFC (2006), Non-Discrimination and Equal Opportunity (Igualdade de oportunidades e não discriminação).

6.4. Influxo de Mão de Obra

O crescimento e as oportunidades econômicas que trazem os projetos podem acarretar um **influxo de mão de obra**.[134] Isso pode consistir em moradia instalada (temporária ou permanente) de trabalhadores contratados, como por exemplo, quando uma empreiteira de fora traz trabalhadores de fora da área do projeto, ou mesmo de país diferente. O influxo de mão de obra também pode envolver pessoas que se mudem para a área em busca de trabalho ou de outros benefícios. Essa migração para a área do projeto pode trazer diferentes riscos, a serem avaliados e administrados. Os riscos em potencial incluem o aumento da pressão sobre alojamentos e serviços, ameaças contra os recursos naturais, exploração sexual de crianças e jovens, eliminação inadequada de resíduos ou outros tipos de contaminação, aumento na transmissão de moléstias contagiosas, incluindo as sexualmente transmissíveis, e tensões e conflitos com as comunidades anfitriãs.

Colômbia, 2013

[134]Para orientação a respeito, consultar por exemplo o documento do Banco Mundial (2016), Managing the Risks of Adverse Impacts on Communities from Temporary Project Induced Labor Influx (Gerenciamento dos riscos de impactos adversos sobre comunidades pelo influxo temporário de mão de obra induzido pelo projeto) Link

6.5. Assédio e Violência Baseada em Gênero

O influxo de mão de obra pode acarretar aumentos de violência baseada em gênero. A violência baseada em gênero e relacionada a trabalhadores ou trabalhadoras pode assumir várias formas. Internamente, no local de trabalho, o assédio sexual pode ocorrer sob a forma de importunação sexual ou solicitações de favores sexuais. O influxo de mão de obra também pode acarretar o aumento da violência contra membros da comunidade local, inclusive exploração sexual de crianças e jovens.[135]

6.6. Liberdade Sindical

O Padrão de Desempenho 2 da IFC exige que os clientes permitam que os trabalhadores organizem e filiem-se a **sindicatos** de sua própria escolha, nos países onde exista esse direito em lei nacional. Nos locais onde os direitos de liberdade sindical forem limitados por lei nacional ou onde a lei não mencio-nar tais direitos, o Padrão de Desempenho declara que:

> *"(...) o cliente não impedirá seus empregados de desenvolver mecanismos alternativos para expressar suas reclamações e proteger seus direitos com relação às condições de trabalho e emprego. O cliente não tentará influenciar ou controlar esses mecanismos."*[136]

Os clientes do BID Invest deverão se envolver com os trabalhadores para tratar de questões relacionadas às condições de trabalho e de contratação. Os métodos para habilitar sistemas alternativos nos locais com restrição aos direitos nacionais de liberdade sindical poderão incluir o reconhecimento de comitês de trabalhadores, com permissão para que os trabalhadores escolham seus próprios representantes para diálogo e negociações.

6.7. Mecanismo de Reclamações

Os trabalhadores também têm direito a um **mecanismo de reclamações** ao qual possam apresentar preocupações sobre o local de trabalho.[137] Esse mecanismo de reclamações deve ser de fácil acesso, com possibilidade de apresentação e processamento de reclamações anônimas. O Padrão de Desempenho 2 resume as exigências para os mecanismos de reclamações de trabalhadores:

[135] Consultar a definição de violência baseada em gênero na Parte I, Políticas e normas ambientais e sociais, e o exame da violência baseada em gênero na seção anterior sobre Gênero.

[136] Padrão de Desempenho 2, item 13.

[137] Um exame mais detalhado sobre os mecanismos de atendimento de reclamações é apresentado na seção sobre Mecanismos de Responsabilização, na Parte III.

> *"O cliente proporcionará aos trabalhadores (e a seus sindicatos, se houver) um mecanismo de reclamação por meio do qual possam expressar suas preocupações sobre o local de trabalho. O cliente informará os trabalhadores sobre o mecanismo de reclamação no momento do recrutamento e o tornará facilmente acessível a eles. O mecanismo deve ter um nível apropriado de gerenciamento e abordar prontamente as preocupações, usando um processo compreensível e transparente que forneça feedback oportuno às partes interessadas, sem qualquer retaliação. O mecanismo deve também permitir a realização e o tratamento de reclamações anônimas. O mecanismo não deve impedir o acesso a outras medidas judiciais ou administrativas que possam estar disponíveis nos termos da lei ou por meio de procedimentos de arbitragem vigentes, nem substituir mecanismos de reclamação fornecidos por meio de acordos coletivos."*[138]

O mecanismo de reclamações deve tratar dos riscos que possam ser específicos a grupos vulneráveis, como assédio sexual contra mulheres, onde a capacidade de lidar com as reclamações pode exigir medidas de sigilo e pessoal treinado para lidar com questões de assédio no local de trabalho.

6.8. Trabalho Infantil

México, 1981

[138] Padrão de Desempenho 2, item 20. Consultar também a Nota de orientação sobre o padrão de desempenho, Anexo D: Reclamações — Princípios dos Mecanismos de Reclamações.

O Padrão de Desempenho 2 inclui as seguintes exigências sobre a utilização de trabalho infantil:

> *"O cliente não empregará crianças de nenhuma forma que seja economicamente exploratória, que possa ser perigosa ou interferir na educação da criança, ou ainda, ser prejudicial à sua saúde ou ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. O cliente identificará a presença de quaisquer menores de 18 anos. Caso a legislação nacional contenha disposições sobre a contratação de menores, o cliente observará as leis que lhe sejam aplicáveis. Menores de 18 anos não serão empregados em atividades perigosas. Todo trabalho executado por menores de 18 anos estará sujeito a uma avaliação de riscos apropriada e ao monitoramento regular de sua saúde, condições de trabalho e jornada de trabalho."*[139]

6.9. Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas

O trabalho forçado constitui qualquer trabalho ou serviço que não seja realizado de forma voluntária, ou que seja extraído de alguém sob ameaça de força ou penalidade.[140] Alguns arranjos de contratação de mão de obra podem envolver o emprego de trabalho forçado. Poderão também existir instâncias de trabalho forçado na cadeia de abastecimento de um produto. Muito embora as responsabilidades diretas dos clientes fiquem restritas aos fornecedores primários, recomenda-se que os clientes também avaliem os riscos de trabalho forçado em outros pontos de uma cadeia de abastecimento, especialmente em setores ou configurações de alto risco.[141] Casos recentes de preocupação envolveram, por exemplo, a produção de cacau e a colheita de algodão.

Os clientes precisam evitar qualquer tipo de coerção física ou psicológica contra trabalhadores, como as restrições desnecessárias a movimentos ou punição física que crie uma situação na qual o trabalhador sinta-se compelido a trabalhar de forma não voluntária.

O tráfico de pessoas é particularmente preocupante. A Política de Sustentabilidade do BID Invest declara que:

> *O BID Invest exige que seus clientes não empreguem vítimas de tráfico."*[142]

O tráfico de pessoas é definido nos Padrões de Desempenho da seguinte forma:

[139] Padrão de Desempenho 2, item 21. Consultar também a respectiva Nota de Orientação, nos itens NO61 a NO64.

[140] Padrão de Desempenho 2, item 22.

[141] Consultar o exame de riscos associados e relacionados na Parte III, Sistema de Gestão de Clientes.

[142] Política de Sustentabilidade, item 24.

> *"O tráfico de pessoas é o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de ameaça ou utilização da força ou outras formas de coerção, sequestro, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou o fornecimento ou recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que possui o controle sobre outra para fins de exploração."*[143]

As mulheres e as crianças são particularmente vulneráveis a práticas de tráfico. Os clientes precisam, obrigatoriamente, envidar todos os esforços razoáveis para assegurar que tais práticas não ocorram, não apenas com seus trabalhadores contratados diretamente, como também empreiteiras e terceiros fornecedores de mão de obra.

6.10. Emprego, Desmobilização e Redução de Pessoal

No engajamento e nas consultas com as comunidades locais há quase sempre um entusiasmo local sobre as perspectivas de empregos, e a "licença social" para operar pode ser baseada em mal entendido ou promessas exageradas a respeito. A não concretização da oferta de empregos pode acarretar tensões ou conflito. Portanto, é importante que o cliente não dê impressão errada nem contribua para expectativas equivocadas sobre as oportunidades de emprego. As comunicações com trabalhadores já contratados e a contratar devem ser administradas de forma respeitosa e transparente, e as comunidades locais precisam ser informadas que a contratação de trabalhadores para um projeto, seja de mão de obra recrutada no local, seja de trabalhadores contratados trazidos de fora, será em geral por um prazo determinado e não sem data final definida.

O encerramento de um projeto também poderá trazer impactos para os trabalhadores e para as comunidades locais. Para os trabalhadores, o encerramento geralmente significa **desmobilização** da força de trabalho. Para as comunidades locais, o encerramento pode significar perda de oportunidades de emprego ou redução ou perda de acesso a serviços. Isso poderá ocorrer em várias etapas — grandes projetos de infraestrutura podem ter uma grande força de trabalho para construção, mas apenas um pequeno grupo de trabalhadores qualificados para operar o projeto.

Essas transições precisam ser geridas de forma cuidadosa. O processo precisa ser debatido com os trabalhadores e as comunidades locais, para que a transição seja administrada da melhor forma possível. A sociedade também precisa buscar formas de apoio a oportunidades alternativas para as pessoas afetadas. Princípios similares são aplicáveis a outros tipos de alteração na força de trabalho, como a **redução de pessoal**.[144] As empresas precisam analisar como as perdas de postos de trabalho podem ser evitadas e quais as alternativas:

[143] Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 2 - item NO65.

[144] Um exame detalhado sobre redução de pessoal pode ser consultado em IFC (2005) Good Practice Note Managing Retrenchment.

> *Antes de efetuar quaisquer demissões coletivas, o cliente fará uma análise das alternativas para a redução. Se a análise não identificar alternativas viáveis à redução de pessoal, um plano de redução será formulado e implantado para atenuar os impactos adversos do corte sobre os trabalhadores."*[145]

O exame detalhado das hipóteses de encerramento, redução do pessoal ou desmobilização deve envolver consultas com os trabalhadores, e os impactos sobre a comunidade devem ser debatidos com as comunidades locais. Para os trabalhadores, o debate e o exame das alternativas poderiam incluir redução de horas, melhorias da produtividade, dispensas temporárias e retreinamento para outras oportunidades. O cliente precisa ser transparente sobre os critérios de seleção e os prazos para demissões. A redução de pessoal não deverá se basear em características pessoais sem relação com as exigências inerentes à função ou ao cargo. Isso inclui assegurar que inexista discriminação de mulheres, trabalhadores com deficiência ou outros no processo. Para as comunidades locais, uma transição deverá ser debatida e planejada com antecedência suficiente para que possam ser oferecidas alternativas, como, por exemplo, capacitação para que os membros da comunidade estejam mais bem posicionados na busca de novo emprego, ou discussões com as autoridades locais sobre melhorias na execução de serviços.

7. SAÚDE E SEGURANÇA

Esta seção resume as exigências relativas a saúde e segurança, tanto para as comunidades (Padrão de Desempenho 4), como no que tange a critérios de saúde e segurança do trabalho para trabalhadores no projeto (Padrão de Desempenho 2). Isso inclui um exame da utilização de pessoal de segurança em instalações do projeto.

Referências e recursos selecionados:

IFC (2012). Padrão de Desempenho 4. Saúde e Segurança (física e patrimonial) da Comunidade Link

Grupo Banco Mundial. Diretrizes ambientais, de saúde e segurança. Link

IFC (2017). Uso das forças de segurança: avaliação e gestão de riscos e impactos. Link

[145] Padrão de Desempenho 2, item 18.

As questões de saúde e segurança precisam ser consideradas sob uma perspectiva dupla: ambiental e social. As atividades de projeto podem ser causa principal ou parcial de maior exposição a riscos de saúde e segurança, e os riscos existentes, como os relacionados a mudanças climáticas e desastres naturais, podem ser exacerbados com as atividades do projeto. Assim, é importante avaliar e gerir os riscos relacionados a saúde e segurança, tanto para os trabalhadores no projeto como para as comunidades locais. Os princípios e as exigências referentes a saúde e segurança estão contidos no Padrão de Desempenho 2 (Condições de Emprego e Trabalho) e no Padrão de Desempenho 4 (Saúde e segurança física e patrimonial da comunidade).

7.1. Saúde e Segurança de Trabalhadores

O Padrão de Desempenho 2 declara que:

> *"O cliente proporcionará aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, que leve em consideração os riscos inerentes ao seu setor em particular e as classes específicas de perigos nas suas áreas de trabalho, incluindo perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, bem como ameaças específicas a mulheres. O cliente tomará medidas para prevenir acidentes, lesões e doenças resultantes do trabalho, associados a ele ou ocorridos durante o seu curso, minimizando, conforme razoavelmente praticável, as causas de perigo."*[146]

O conceito de saúde e segurança do trabalho (SST) abrange os regulamentos, as boas práticas e outras iniciativas que visem a proteger trabalhadores. Isso se aplica para acidentes e lesões no local de trabalho, doenças ou exposição a perigos como produtos químicos ou biológicos. Também são cobertas as condições de trabalho, inclusive jornadas excessivas de trabalho, temperaturas elevadas ou o uso de ferramentas inadequadas. Podem ainda ser abrangidos os riscos ergonômicos e psicossociais à saúde e ao ambiente de trabalho, inclusive assédio de algumas categorias de trabalhadores.[147]

Como princípio geral, as fontes de perigo devem ser eliminadas. Caso esteja claramente documentado que isso seria inviável, por exemplo, se o perigo for inerente à atividade do projeto, precisarão ser providenciadas medidas adequadas, sem custo para os trabalhadores, como sistemas de ventilação e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).[148]

[146] Padrão de Desempenho 2, item 23.

[147] Na seção anterior, sobre Gênero, pode ser consultado um exame sobre a questão de assédio e violência com base em gênero.

[148] Consultar a Nota de orientação para o PS2 - item NO78. A segurança de trabalhadores na pandemia da COVID-19 é uma preocupação específica. O BID Invest preparou orientação prática para diferentes setores, como agricultura Link e infraestrutura Link.

Colômbia, 2013

Os problemas relacionados a saúde e segurança podem afetar diferentes tipos de trabalhadores, de diferentes formas. As exigências ou a exposição a perigos podem ser diferentes para homens e mulheres, e os trabalhadores com deficiência talvez precisem de medidas especiais de segurança. As condições de trabalho com a COVID-19 ou em situações de fragilidade, conflito e violência podem acrescentar riscos para os trabalhadores em projetos. Esses riscos merecem atenção especial, inclusive para assegurar que os trabalhadores não estejam sendo forçados a trabalhar em condições inseguras, e que foram tomadas providências adequadas quanto a segurança e equipamentos.

O BID Invest exige que os clientes apliquem o disposto nas Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial.[149] Esses são documentos de referência técnica, com exemplos gerais e setoriais de boas práticas internacionais do setor, e são em geral considerados de cumprimento viável em instalações novas, a custos razoáveis, conforme a tecnologia existente. As diretrizes sobre saúde e segurança no trabalho abrangem tópicos como a concepção geral e a operação de uma instalação, vários tipos de riscos (físicos, químicos, biológicos, radiológicos), e equipamento de proteção individual, EPI.

7.2. Saúde e Segurança das Comunidades

Os projetos podem afetar a saúde e a segurança física e patrimonial das comunidades locais. Os riscos adversos de um projeto, relacionados a saúde,

[149] Consultar a seção sobre Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança na Parte I.

podem incluir a liberação de poluentes e poeira perigosa, contaminação de água potável, níveis elevados de ruído, exposição a materiais perigosos, e aumentos de acidentes e mortes no tráfego.

A qualidade e a segurança são elementos essenciais a serem considerados na concepção e na construção de toda infraestrutura, bem como no processo geral de administração do projeto. Como exemplo, os veículos no projeto precisam obedecer a normas de segurança, tais como obediência de limites de velocidade, uso de cintos de segurança e capacetes para motociclistas.

Esses riscos devem ser avaliados por um processo de avaliação ambiental e social, e as comunidades locais serão consultadas sobre a forma de evitar ou mitigar eventual impacto adverso. As questões de saúde e segurança serão provavelmente sentidas pelas comunidades não apenas como problemas técnicos, mas também na forma como se relacionam com normas socioculturais locais.

Precisam ser considerados os aspectos de distribuição dos possíveis impactos adversos. Quanto às condições de trabalho, os diferentes grupos nas comunidades locais poderão ser afetados de formas diversas. As mulheres serão talvez as mais afetadas por água contaminada, e as crianças serão talvez as mais vulneráveis aos problemas de segurança de trânsito.

Brasil, 2007

> *"As comunidades não são homogêneas, podendo haver impactos diferenciados dentro dos grupos, incluindo grupos vulneráveis, de mulheres, homens, jovens, velhos, e deficientes físicos que devem ser considerados. O alcance, a profundidade e o tipo da análise devem ser proporcionais à natureza e à escala dos possíveis impactos e riscos do projeto proposto na saúde e na segurança da comunidade local."*[150]

[150] Nota de orientação para o Padrão de Desempenho 4 - item NO1.

O Padrão de Desempenho 4 abrange tópicos como concepção e segurança de infraestrutura e dos equipamentos, gestão e segurança de materiais perigosos, serviços dos ecossistemas, exposição da comunidade a doenças, e preparo e resposta a casos de emergência. Isso inclui a definição de exigências de qualidade para empreiteiras e sub-empreiteiras.[151]

Exige-se dos clientes que definam sistemas de prontidão e respostas para casos de emergência. Em muitos casos, isso envolverá o engajamento de comunidades locais e de outras partes:

> *"O cliente documentará suas atividades, recursos e responsabilidades de preparo e resposta a emergência e divulgará informações apropriadas às Comunidades Afetadas, aos órgãos governamentais competentes ou a outras partes relevantes."* [152]

7.3. Uso das Forças de Segurança

As considerações sobre segurança são aplicáveis a todos os projetos, seja como proteção contra violação de propriedade, seja como segurança do pessoal em locais de conflito. Em muitas situações, será necessário que o projeto tenha pessoal de segurança e adote várias providências para proteger os empregados, as instalações e as operações. O leque das medidas tomadas para garantir a segurança varia de uma simples cerca ou fixação de cartazes, à contratação de pessoal de segurança. Isso poderá acarretar uma combinação de guardas ou outro pessoal contratado diretamente pelo projeto, com o uso de forças mais especializadas de segurança, quando os riscos forem considerados altos. Em alguns casos, isso poderá incluir a cooperação com as forças de segurança pública, como polícia ou militares.

Haiti, 2010

[151] Esse tema é examinado na Parte III, Gestão de empreiteiras e sub-empreiteiras.

[152] Padrão de Desempenho 4, item 11. Consultar também a seção sobre Desastres Naturais.

Quando a principal finalidade das forças de segurança for proteger o projeto e seus empregados de ameaças externas, inclusive danos e furtos, a experiência tem demonstrado que a presença de forças de segurança pode causar impactos adversos para as comunidades locais. Isso ocorre principalmente em situações com histórico de tensões ou fragilidade, conflito e violência, ou de abusos de direitos humanos. Os impactos para as comunidades locais podem incluir o uso excessivo de força para dispersar um grupo de protestantes, ou ainda impactos indiretos, como as barreiras físicas que impeçam o acesso a água ou a outros recursos naturais. As mulheres podem ser vítimas de assédio ou violência sexual.

Por tais motivos, o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest exige que os clientes avaliem esses e outros riscos decorrentes das providências relacionadas à segurança. Essa avaliação poderá incluir as seguintes etapas:

1. Identificar os possíveis riscos de segurança, conforme fatores políticos, econômicos, civis ou sociais.

2. Entender as raízes causadoras do conflito e avaliar o potencial para violência em relação ao projeto.

3. Analisar os históricos de direitos humanos dos principais protagonistas e partes interessadas, especialmente forças de segurança e forças policiais locais.

4. Assegurar que o processo de engajamento da comunidade e das partes interessadas promova o respeito mútuo e o entendimento entre o projeto e as comunidades locais.

5. Avaliar os mecanismos de responsabilização, como o respeito pelo Estado de Direito, incluindo a independência do Judiciário e seu posicionamento quanto à supervisão e à capacidade de responsabilizar indivíduos e grupos pela violência. Isso deverá incluir a confirmação de que o Mecanismo de Resolução de Reclamações do projeto consiga tratar as inquietações relativas à segurança.[153]

6. Assegurar que o pessoal responsável esteja familiarizado com os princípios de respostas proporcionais e os aplique, usando a força apenas para fins defensivos e preventivos, e que isso seja estabelecido com um código de conduta e treinamento apropriado.

Somente será aprovado o uso de força, por trabalhadores diretos ou contratados ou demais atuando como apoio no projeto, se for para fins preventivos

[153] Consultar a seção sobre Mecanismos de Responsabilização na Parte III.

e defensivos. As comunidades locais devem ser informadas e consultadas sobre as providências referentes à segurança. Aplica-se o princípio de proporcionalidade, segundo o qual a intensidade de qualquer resposta de segurança precisa corresponder à natureza e à gravidade da ameaça ou do crime.[154]

Os profissionais de segurança devem estar devidamente treinados quanto ao uso proporcional de força em sua conduta frente aos trabalhadores no projeto, comunidades locais e outros. Deve ser aventada a possibilidade de implantar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos nas instalações e nos canteiros de obras do projeto. Os clientes precisam empreender um processo de devida diligência para confirmar se as empresas de segurança contratada têm um bom histórico, inclusive quanto ao envolvimento respeitoso com as comunidades locais:

> *"A conduta do pessoal de segurança deve se basear no princípio de que o fornecimento de segurança e o respeito aos direitos humanos podem e devem ser coerentes. Por exemplo, se os membros da comunidade decidirem se associar, se reunir e falar em oposição ao projeto, o cliente e qualquer membro do pessoal de segurança que interagirem com eles devem respeitar o direito das comunidades locais para fazê-lo. As instruções para o pessoal de segurança devem também explicar claramente que o uso de força abusivo ou arbitrário é proibido."* [155]

8. PATRIMÔNIO CULTURAL

Nesta seção, são ressaltadas as exigências primordiais no que tange ao patrimônio cultural. É incluída uma definição de patrimônio cultural tangível e intangível, bem como um exame dos procedimentos exigidos para proteção de patrimônio cultural, como no caso de achados fortuitos.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 25 (ii). Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 8. Patrimônio Cultural. Link

UNESCO. Lista do Patrimônio Mundial . Link

[154] Uma coalizão de empresas, governos e ONGs, denominada Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, definiu normas de boas práticas na área de segurança e direitos humanos. Link Consultar também o Manual de boas práticas da IFC, de 2017: Uso das Forças de Segurança: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos. Link

[155] Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 4 - item NO30.

Peru, 2008

A América Latina e o Caribe são regiões com um patrimônio cultural extraordinariamente rico, que precisa ser levado em conta no planejamento e na execução do projeto. É necessário que isso seja feito para proteger o patrimônio cultural contra impactos adversos e para ampliar o reconhecimento e o apoio ao patrimônio cultural como parte intrínseca do desenvolvimento sustentável. Isso envolve consultas significativas sobre patrimônio cultural com as comunidades locais e outras partes interessadas, e a promoção de oportunidades locais e o compartilhamento justo de benefícios, a partir da utilização do patrimônio cultural.

O patrimônio cultural pode ser fonte de desenvolvimento e aumento da renda local, como no caso do turismo. Um projeto também pode trazer benefícios positivos ao dar apoio à proteção e restauração de bens do patrimônio cultural. Todavia, um projeto também pode representar riscos de impactos adversos para o patrimônio cultural. As oportunidades e os riscos precisam ser analisados no estágio mais inicial possível do processo de Avaliação de Impacto Socioambiental. Os aspectos e os métodos pertinentes ao patrimônio cultural podem incluir consultas com os grupos de partes interessadas

pertinentes, inclusive autoridades responsáveis, exame dos sistemas de leis e regulamentos, mapas e levantamentos, e consideração de locais de patrimônio cultural com reconhecimento internacional.[156]

Figura 7: Locais de Patrimônio Mundial da UNESCO

Os projetos de infraestrutura representam, em especial, riscos ao patrimônio cultural, no caso de escavações ou outras obras que alterem a paisagem natural da área do projeto. A maioria dos países conta com sistemas jurídicos abrangentes e órgãos públicos responsáveis pelo patrimônio cultural. O gerenciamento de riscos no contexto de um projeto apoiado pelo BID Invest pode assim, em muitos casos, concentrar a atenção na obediência às leis nacionais, usando os sistemas do próprio país. Todavia, em alguns casos, será necessário complementá-los com as exigências e as orientações contidas no Padrão de Desempenho 8 do IFC - Patrimônio cultural.

[156] Consultar, por exemplo, a Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

O patrimônio cultural engloba o patrimônio tangível, ou físico, e o patrimônio intangível:

- O **patrimônio cultural tangível** inclui edificações, objetos e sítios com valor e significância de natureza arqueológica, histórica, religiosa ou outra. Pode incluir paisagens ou características naturais, como bosques ou montanhas sagradas.

- O **patrimônio cultural intangível** diz respeito a práticas e expressões consideradas valiosas pelo grupo, como parte de sua identidade e cultura. Pode incluir expressões e conhecimentos, formas de arte, história oral, rituais ou outros elementos herdados e passados para a próxima geração. O Padrão de Desempenho 8 é aplicável a patrimônio cultural intangível quando há proposta de utilização para fins comerciais.

Em alguns casos, o reconhecimento ou a proteção do patrimônio cultural podem ser insuficientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando as comunidades locais dão importância a um sítio ou a aspectos intangíveis do patrimônio cultural, sem que exista reconhecimento e proteção legais. Os sítios, objetos ou rituais também podem ser considerados secretos, além de sagrados. Em tais casos, a localização ou o conteúdo não serão divulgados externamente, e serão administrados por autoridades religiosas ou tradicionais. Portanto, é importante garantir que o processo de consultas com as partes interessadas locais leve em conta tais possibilidades e, de maneira cuidadosa e respeitosa, discuta quais aspectos do patrimônio cultural são considerados importantes pelas comunidades locais.

Deve ser incluído em todos os contratos de obras de engenharia civil um procedimento de achados **fortuitos**, a ser seguido no projeto quando, durante as atividades do projeto, for encontrado patrimônio cultural anteriormente desconhecido. Isso deve ser feito para assegurar que a legislação nacional e as exigências do Padrão de Desempenho 8 sejam cumpridas na descoberta dos artefatos.

Em caso de **restrição temporária de acesso** ao patrimônio cultural pelo projeto, devem ser encontrados meios alternativos de acesso para que as comunidades e outras partes interessadas possam utilizar o sítio ou os recursos.

9. BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Nesta seção, são examinados os serviços ecossistêmicos, a biodiversidade incluindo a silvicultura, e os recursos naturais vivos.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 14. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos. Link

IBAT Alliance. Ferramenta de Avaliação de Biodiversidade Integrada. Link

Global Forest Watch Pro. Link

O entendimento e a prática referentes à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos progrediram muito nos últimos anos.[157] Espera-se dos projetos apoiados pelo BID Invest que atinjam os seguintes objetivos:[158]

- proteger e conservar a biodiversidade,
- manter os benefícios dos serviços ecossistêmicos e
- promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos mediante adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades do desenvolvimento.

Quanto aos demais fatores de risco, uma abordagem de gestão para a biodiversidade e os recursos naturais requer que os clientes evitem todo impacto adverso, onde possível, e minimizem ou mitiguem os riscos na concepção e na execução do projeto. O princípio de hierarquia de mitigação de riscos é descrito de forma mais detalhada na Parte III, na seção Sistema de Gestão de Clientes.

Uma importante área que deve ser enfocada no que tange a biodiversidade e recursos naturais, é a dimensão mais ampla da paisagem natural. O Padrão de Desempenho 6 enfatiza a importância da avaliação e, onde possível, da mitigação dos impactos adversos que os projetos possam causar ou para os quais contribuam, numa escala com relevância ecológica. Os riscos para a paisagem ampliada e para os serviços ecossistêmicos podem ultrapassar os limites da área de concessão ou gestão, e os clientes deveriam analisar de

[157] Biodiversidade é a variabilidade entre organismos vivos em diferentes ecossistemas, e os complexos ecológicos nas espécies e entre elas. Os serviços ecossistêmicos são os benefícios que as pessoas, e as empresas, obtêm dos ecossistemas. Os projetos podem afetar negativamente os serviços ecossistêmicos dos quais dependem as comunidades, ou os serviços ecossistêmicos podem ser importantes para a operação de um projeto.

[158] Padrão de Desempenho 6, Objetivos.

que forma a área do projeto se associa à área ampliada. Em termos de responsabilidade pela gestão, o Padrão de Desempenho 6 estabelece que suas exigências são aplicáveis a projetos:

> *"(...) que possam impactar serviços ecossistêmicos sobre os quais o cliente exerce um controle de gestão direta ou uma influência significativa (...) "*[159]

Os serviços ecossistêmicos são benefícios que as pessoas e as empresas auferem dos ecossistemas. Esses serviços são de natureza ambiental e social, e incluem o fornecimento de serviços como água, florestas e produtos agrícolas, serviços reguladores como a regulação climática e a mitigação dos perigos naturais, serviços culturais como locais espirituais e sagrados, e serviços de apoio, que são os processos necessários para manter outros serviços, como a captura de nutrientes e a reciclagem.

Panamá, 2008

O Padrão de Desempenho 6 menciona que os clientes devem avaliar os possíveis impactos adversos de um projeto sobre os serviços ecossistêmicos, bem como os serviços dos quais o projeto dependa diretamente para suas operações, como a água.[160]

[159] Padrão de Desempenho 6, item 5.
[160] Padrão de Desempenho 6, item 24.

O Padrão de Desempenho 6 aplica-se a projetos em habitats naturais, modificados ou críticos. Tanto os habitats naturais como os modificados podem ser considerados de importância crítica, com alto valor de biodiversidade, inclusive habitats importantes para espécies em risco de extinção ou habitats que suportam concentrações significativas de espécies migratórias. O gerenciamento e a avaliação de riscos também abrangem a produção de recursos naturais vivos, como agricultura, criação de animais, pesca e silvicultura. Entre os riscos potenciais para a biodiversidade e os recursos naturais estão a perda de habitat, degradação ou fragmentação de habitats, espécies exóticas invasivas e poluição.

Uma ferramenta importante para o entendimento das questões de biodiversidade e de riscos potenciais numa área de projeto é a Ferramenta de Avaliação de Biodiversidade Integrada, IBAT. Trata-se de um conjunto abrangente de dados sobre a biodiversidade, desenvolvido e mantido por diversas organizações da ONU e da sociedade civil.[161] Em julho de 2020, os conjuntos de dados disponíveis cobriam mais de 235.000 áreas protegidas, mais de 112.000 espécies incluídas na Lista Vermelha da UICN (espécies em risco de extinção), e mais de 16.000 áreas de importância primordial para a biodiversidade. Com a IBAT são obtidos relatórios customizados e triagem visual para questões de biodiversidade, sendo uma ferramenta valiosa para os clientes na identificação de riscos relacionados aos seus projetos. Outra ferramenta é a Global Forest Watch Pro., para a silvicultura.[162] Ela avalia os riscos de desmatamento nas cadeias de abastecimento de commodities, monitorando as condições nas fazendas ou regiões e rastreando as mudanças sucessivas que ocorram, demonstrando o nível de obediência às exigências de políticas e fornecendo dados e informações para avaliar os riscos em locais específicos do investimento.

Em caso de possibilidade de impactos adversos sobre a biodiversidade, os clientes precisam aplicar a hierarquia de mitigação, inicialmente buscando evitar os impactos e, quando isso não for possível, aplicar medidas para minimizar os impactos e restaurar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. Os impactos podem ser compensados com outra providência no processo de planejamento, por exemplo, designando uma área diferente como área protegida. Não obstante, as compensações de biodiversidade somente devem ser aceitas como último recurso. A intenção é assegurar que inexista qualquer perda líquida e, em termos ideais, que exista um saldo líquido positivo geral para a biodiversidade:

[161] BirdLife International, Conservation International, UICN, e o Centro de Monitoramento da Conservação Mundial, este um órgão do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

[162] A ferramenta Global Forest Watch Pro. foi projetada com empresas e instituições financeiras para traduzir dados geoespaciais em dados visíveis processáveis. Link

> *"Para a proteção e conservação da biodiversidade, a hierarquia de mitigação inclui compensações de biodiversidade que só podem ser consideradas depois de serem adotadas medidas adequadas para a prevenção, minimização e restauração. Deve-se elaborar e implantar uma compensação de biodiversidade, de modo a alcançar resultados de conservação mensuráveis que se possa razoavelmente esperar que não resultarão em perda líquida, e sim, de preferência, em um saldo líquido positivo para a biodiversidade; contudo, nos habitats críticos, é necessário haver um saldo líquido positivo."*[163]

Guiana, 2009

São previstas exigências adicionais para o uso de compensações, de forma a garantir a eficácia. As melhores práticas internacionais incluem, de forma importante, uma estrutura de governança e recursos de financiamento que mantenham a compensação no longo prazo. O Padrão de Desempenho 6 declara que:

> *"A elaboração de uma compensação de biodiversidade deve seguir o princípio de "igual-por-igual ou melhor" e deve ser executada em conformidade com as melhores informações disponíveis e práticas atuais."*[164]

Além de obediência às leis locais e nacionais, também se espera dos clientes que implementem práticas de gestão sustentável e apliquem convenções e tratados reconhecidos e normas internacionais referentes a biodiversidade e recursos naturais vivos. Entre eles:

[163] Padrão de Desempenho 6, item 10.

[164] Padrão de Desempenho 6, item 10.

- Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica (1992) Link,
- Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (parte da Convenção sobre Diversidade Biológica) Link;
- Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, CITES (1975) Link; e
- Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas. 1971 (Convenção de Ramsar). Link

Além de seguir as leis nacionais, as práticas de gestão sustentável dos recursos naturais vivos podem também se orientar por normas mundiais, regionais ou nacionais. Essas normas precisam ser comprovadas por órgão independente de confirmação ou certificação. Tais normas incluem as emitidas por: Forest Stewardship Council (FSC) (ONG internacional - Conselho de Manejo Florestal) Link, Fair Trade (Comércio Justo) Link, Sustainable Agriculture Network (SAN) (Rede de Agricultura Sustentável - RAS) Link, Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) (Mesa-redonda sobre Óleo de Palma Sustentável) Link, e Rainforest Alliance / UTZ nas áreas de café, cacau e chá Link. Caso inexista norma pertinente ou confiável, os clientes devem se comprometer a aplicar os bons princípios operacionais internacionais para o setor, e apoiar a criação de normas nacionais, onde aplicável.[165] Há também outros materiais de orientação bastante úteis, publicados pelo BID e por outras Instituições de Financiamento do Desenvolvimento. Uma publicação conjunta do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade para Instituições Financeiras Multilaterais inclui uma boa visão geral das questões primordiais.[166]

[165] Consultar o Padrão de Desempenho 6, item 29.

[166] BID e outros. (2015) Boas práticas para a avaliação de impacto e o planejamento da gestão incluindo a biodiversidade. Link

10. DESASTRES NATURAIS

Nesta seção, são examinados os riscos de desastres naturais, que são fatores contextuais de risco significativos na América Latina e no Caribe.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 15. Link

BID Disaster Risk Indicators (Indicadores de risco de desastres). Link

BID Disaster Risk Management Policy (Política de gerenciamento de riscos de desastres). Link

Haiti, 2010

Os desastres naturais são comuns na América Latina e na região do Caribe, e em muitas ocasiões já causaram graves danos socioambientais. Eles podem incluir inundação e secas, terremotos, temporais e tempestades, erupções vulcânicas ou outros riscos. Esses tipos de desastre são fatores contextuais de risco para os projetos. Com frequência, eles afetam em nível desproporcional os pobres e os grupos vulneráveis, e podem exacerbar os impactos socioambientais adversos, relacionados ao projeto.

Como parte do processo geral de avaliação socioambiental do projeto, os clientes devem identificar se o projeto sofre exposição a diferentes tipos

de risco, inclusive riscos naturais, e quais os tipos de vulnerabilidade talvez existentes no meio ambiente ou entre as comunidades afetadas.[167] Esses riscos devem ser enfrentados com sistemas adequados de prontidão e de respostas de emergência.[168] Os desastres naturais podem ser exacerbados pelas mudanças climáticas, um tema que é examinado na próxima seção.

11. MUDANÇA CLIMÁTICA

Esta seção diz respeito ao compromisso do BID INVEST com investimentos atentos ás mudanças climáticas, com uma visão de resiliência climática e adaptação, com referência especial a eficiência energética e uso adequado de recursos. É incluída uma descrição das ferramentas de triagem de fatores climáticos utilizadas pelo BID Invest.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial os itens 10 a 13. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 3. Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição. Link

Força-tarefa sobre divulgações financeiras relacionadas ao clima. Link

As mudanças climáticas — inclusive as mudanças de temperatura, secas e chuvas, níveis do mar, e em padrões de tempestades e desastres naturais — são um desafio significativo para o desenvolvimento. Elas afetam em nível desproporcional os países pobres e suas populações mais vulneráveis.

Paraguai, 2007

[167] Consultar a seção sobre Avaliação Ambiental e Social, na Parte III.

[168] Consultar a seção sobre Prontidão e respostas para casos de emergência na Parte III.

> *"O BID Invest reconhece a ameaça representada pelas mudanças climáticas, sobretudo às populações vulneráveis, e a necessidade urgente de mitigação e adaptação em toda a região."*[169]

O BID Invest apoia as metas do Acordo de Paris sobre as mudanças climáticas e tem um compromisso assumido com o desenvolvimento resiliente e de baixo carbono. A instituição uniu-se a outra instituição financeira para divulgar informações referentes a mudanças climáticas, apoio a "títulos verdes" e aumento da parcela de projetos de energia renovável em sua carteira. Em novembro de 2019, o BID Invest anunciou o apoio da Força-tarefa sobre divulgações financeiras relacionadas ao clima (TCFD na sigla do inglês), unindo-se a mais de 800 entidades envolvidas na identificação e mitigação de riscos financeiros relacionados a mudanças climáticas.[170]

Em 2019, o financiamento relacionado a clima representou 35% das operações do BID Invest. Isso incluiu muitos projetos de energia renovável, de grandes dimensões. O BID Invest também utiliza incentivos e abordagens inovadoras, como os empréstimos concessionais (soft lending), para aumentar o investimento privado em energia limpa e oferecer assistência técnica que estimule as medidas de adaptação às mudanças climáticas.[171]

O Quadro de Sustentabilidade do BID Invest enfatiza com veemência a necessidade de lidar com as mudanças climáticas, e a necessidade urgente de mitigação e adaptação na região:

> *"Mudanças nos padrões climáticos, devido às alterações climáticas, incluindo a variabilidade e os extremos climáticos, podem afetar projetos de diferentes maneiras, incluindo riscos físicos decorrentes de danos associados a importantes eventos climatológicos, tais como tempestades ou inundações, mas também incluindo os impactos associados à disponibilidade de recursos naturais, como água ou outros serviços de ecossistema, e possíveis efeitos na cadeia de suprimentos (ex. aumentos dos custos de matéria-prima), assim como em operações ou práticas de trabalho dos projetos. Outros possíveis efeitos associados às mudanças das condições climáticas estão relacionados a possíveis mudanças nos padrões de demanda para bens e serviços oferecidos pelos projetos a serem financiados."*[172]

Lidar com os impactos relacionados às mudanças climáticas é algo complexo, por sua natureza global, mas os clientes devem levar em conta como seus projetos podem contribuir na questão das mudanças climáticas

[169] Política de Sustentabilidade, item 10.

[170] A TCFD elaborou recomendações para divulgações financeiras voluntárias, referentes a clima, que sejam uniformes, comparáveis, confiáveis, claras e eficazes, oferecendo informações úteis para a tomada de decisões para credores, seguradoras e investidores. Link

[171] A adaptação às mudanças climáticas é o processo de ajuste ao clima real ou previsto, e a seus efeitos, tanto para moderar o perigo como para aproveitar as oportunidades positivas, por exemplo, com a construção de infraestrutura resiliente, com soluções baseadas na natureza, como os manguezais.

[172] Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 1 - item ON32.

e como as mudanças climáticas podem afetar o projeto. A expectativa é que o cliente se adapte aos impactos das mudanças climáticas no projeto, juntamente com a crescente resiliência a desastres naturais, e trabalhe para mitigar os efeitos que o projeto possa ter sobre o clima:

> *"O processo de identificação de riscos e impactos considerará as emissões de gases do efeito estufa, os riscos relevantes associados à mudança climática e as oportunidades de adaptação, bem como possíveis efeitos transfronteiriços, como poluição do ar ou uso ou poluição de vias aquáticas internacionais."*[173]

Exige-se dos clientes que trabalham com o BID Invest que quantifiquem e informem as emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa (GEE) em projetos que excedam 25.000 toneladas de CO2 por ano.[174] O BID Invest auxilia seus clientes na aplicação de métodos adequados para medição e quantificação. O BID Invest também atua com os clientes no sentido de melhoria da eficiência energética e redução de emissões, tanto diretamente como nas cadeias de abastecimento dos clientes. A eficiência energética e de recursos em nível mais elevado ajuda a reduzir a intensidade das emissões e pode também contribuir para operações com melhor relação custo/benefício.

O BID Invest desenvolveu um método de Avaliação de Riscos Climáticos (CRA - Climate Risk Assessment). Esse método é um processo de três estágios — triagem, exame e gerenciamento— para identificação de riscos relacionados ao clima. Os especialistas do BID trabalham em conjunto com os clientes para aplicar essa metodologia durante a devida diligência socioambiental de um projeto.[175] Além de projetos individuais, o BID Invest também avalia a exposição a riscos relacionados a mudanças climáticas, por setor e com base em políticas. São incluídas medidas adequadas de adaptação e mitigação no Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) do projeto, com monitoramento pelo BID Invest da conformidade durante a execução do projeto.[176]

Além de tratar das mudanças climáticas em projetos individuais, o BID Invest fornece assistência técnica e apoio de investimento para facilitar as soluções verdes, relacionadas a projetos de baixa emissão que sejam mais resilientes às mudanças climáticas, com nível reduzido de impactos socioambientais sobre as populações afetadas.

[173] Padrão de Desempenho 1, item 7.

[174] O dióxido de carbono, CO2, é o maior fator de contribuição para as mudanças climáticas por gases de efeito estufa. As emissões de CO2 decorrem predominantemente da queima de combustíveis fósseis, mas as emissões de CO2 também são o resultado de desmatamento e degradação da biomassa, conversão do solo e alguns processos industriais. Outros GEEs preocupantes incluem metano e óxido nitroso.

[175] O exame da Devida Diligência e Garantia da Qualidade pode ser consultado na Parte III.

[176] Consular a seção sobre Ciclo das operações na Parte III.

12. EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

Nesta seção, são examinadas as questões relacionadas a prevenção e gerenciamento da poluição, e as que estão relacionadas a eficiência de recursos, com ênfase em água e energia. O texto menciona as Diretrizes ambientais, de saúde e segurança, as quais oferecem orientação e os níveis de desempenho aceitáveis quanto ao uso de recursos, com a melhor forma de evitar impactos adversos para as pessoas e o meio ambiente.

Referências e recursos selecionados:

BID Invest (2020). Política de Sustentabilidade Ambiental e Social, em especial o item 9. Link

IFC (2012). Padrão de Desempenho 3. Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição. Link

Grupo Banco Mundial. Diretrizes ambientais, de saúde e segurança. Link

O BID Invest exige que os clientes adotem boas práticas setoriais e estratégias de eficiência de recursos para minimizar os resíduos e a poluição, inclusive as emissões de gases de efeito estufa, resultantes dos projetos que financia. O Padrão de Desempenho 3 trata dessas questões com forte ênfase na aplicação da hierarquia de mitigação. Os possíveis impactos adversos precisam ser identificados e minimizados na medida do possível, para reduzir a necessidade de limpeza da poluição ou de tratamento dos resíduos. Os objetivos do Padrão de Desempenho 3 são:[177]

Jamaica, 2006

[177] Padrão de Desempenho 3, Objetivos

- Evitar ou minimizar impactos adversos na saúde humana e no ambiente, evitando ou minimizando a poluição resultante das atividades do projeto.
- Promover o uso mais sustentável de recursos, incluindo energia e água, e
- Reduzir as emissões de GEE relacionadas ao projeto.

Os clientes devem avaliar e incorporar os impactos socioambientais do uso de recursos. O Padrão de Desempenho 3 declara que:

> *"O cliente implantará medidas viáveis do ponto de vista técnico e financeiro e com boa relação custo-benefício para melhorar a eficiência em seu consumo de energia, água e outros recursos e insumos materiais, especialmente em áreas que sejam consideradas atividades centrais para o negócio. Tais medidas incorporarão os princípios de produção mais limpa à elaboração do produto e aos processos de produção com o objetivo de conservar matérias-primas, energia e água."* [178]

Além de avaliar e gerenciar os impactos induzidos pelo projeto e relacionados à energia e ao uso de recursos, a avaliação deve examinar as condições existentes antes do projeto, tanto naturais como sociais. Lidar com os desafios requer não apenas soluções técnicas, como também um reconhecimento dos impactos e das dimensões sociais sobre as comunidades e a sociedade. Isso inclui as condições e as características das comunidades locais, e o nível de sensibilidade do ambiente natural e social a recursos como água.

Ao tratar essas questões, o projeto não pode ser analisado isoladamente. Os impactos cumulativos em potencial também precisam ser incluídos na análise.[179] Uma orientação setorial específica sobre aspectos relacionados a uso de recursos e níveis aceitáveis de desempenho pode ser consultada nas Diretrizes do Grupo Banco Mundial sobre meio ambiente, saúde e segurança (EHS, na sigla em inglês).[180] Em acréscimo às diretrizes setoriais específicas para fabricação de produtos químicos, silvicultura, manufatura em geral, infraestrutura e outros setores, as diretrizes de EHS pertinentes também estão disponíveis para tópicos gerais, inclusive:

- Emissões aéreas e qualidade do ar ambiente
- Conservação de energia
- Conservação de água
- Gerenciamento de resíduos

[178] Padrão de Desempenho 3, item 6.

[179] Para orientação sobre impactos cumulativos, consultar IFC (2013). Gestão e avaliação de impactos cumulativos: orientação para o setor privado em mercados emergentes. Link

[180] As Diretrizes de EHS estão disponíveis em inglês, francês, espanhol, russo, chinês e árabe, no website da IFC. Consultar também a seção sobre Diretrizes de EHS na Parte I deste Manual.

- Ruído
- Qualidade e disponibilidade da água
- Prontidão e respostas para casos de emergência

O uso da água é uma preocupação grave. A utilização de água pelo projeto pode causar danos significativos para o meio ambiente e as comunidades locais. Se um projeto for grande consumidor de água, os clientes precisam adotar medidas para reduzir o uso e encorajar o reuso da água. Isso incluirá o envolvimento com as comunidades locais para debater questões como a localização do projeto, possibilidade de redução do consumo de água, e a garantia de acesso continuado das comunidades locais à água, em quantidade e com qualidade suficientes.

O Padrão de Desempenho 3 também trata do gerenciamento de resíduos:

> *"O cliente evitará a geração de resíduos perigosos e não perigosos. Quando não for possível evitar a geração de resíduos, o cliente reduzirá a geração desses resíduos, recuperando-os e reutilizando-os de uma forma segura para a saúde humana e o meio ambiente. Quando não for possível recuperar ou reutilizar os resíduos, o cliente os tratará, destruirá ou descartará de uma forma ambientalmente segura, adotando, inclusive, um controle apropriado de emissões e resíduos resultantes do manuseio e processamento de resíduos."*[181]

PARTE III

EXECUÇÃO DA POLÍTICA E RESPONSABILIZAÇÃO

> **A Parte II descreve as questões ambientais e sociais primordiais que precisam ser levadas em conta nas avaliações de riscos, incluindo o engajamento de partes interessadas. A Parte III concentra-se em como isso será feito, examinando os aspectos de gestão do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest. É descrita a combinação entre estruturas organizacionais, processos decisórios, procedimentos e documentação, e mecanismos de responsabilização, tendo como meta atingir os objetivos do Quadro e cumprir suas exigências. O exame da execução da política e da responsabilização abrange tanto o BID Invest como seus clientes.**

[181] Padrão de Desempenho 3, item 12.

1. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Nesta seção, é apresentada uma breve sinopse dos princípios de um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS). As seções seguintes descrevem como isso é administrado pelos clientes e pelo BID Invest.

Um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) que opere de forma correta é o cerne do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest. Isso se aplica ao BID Invest e a seus clientes. O Padrão de Desempenho 1 define o SGAS como composto de diversos elementos:[182]

- Política
- Identificação de riscos e impactos
- Programas de gestão
- Competência e capacidade organizacionais
- Prontidão e respostas para casos de emergência
- Engajamento de partes interessadas
- Monitoramento e análise

Os elementos-chave de um Sistema de Gestão Ambiental e Social são descritos de forma detalhada no Padrão de Desempenho 1, o que torna claro que o SGAS não se limita a regras formais para gerir questões ambientais e sociais. O SGAS é um sistema abrangente que se refere à instituição como um todo e que depende de apoio de gestão, recursos, capacidade e procedimentos definidos para tomadas de decisão e documentação. As questões ambientais e sociais são consideradas uma responsabilidade compartilhada no âmbito da instituição, com o apoio de pessoas treinadas e comprometidas para um bom resultado, com definição clara de papéis e responsabilidades.

Isso está em consonância com a definição da Organização Internacional de Padronização, ISO, para gerenciamento ou gestão de riscos. A norma ISO 31000 define gestão de riscos organizacionais como consistindo em um conjunto de princípios e quadro estrutural, processos robustos, e processos decisórios em todos os níveis de uma organização que reflitam os princípios e os objetivos da gestão de riscos.[183]

O BID Invest estabeleceu um sistema robusto que reflete esses princípios. Esse sistema é dinâmico e evolutivo. Sempre surgem novas lições aprendidas, que são então refletidas e incluídas na forma de tratamento das questões

[182] Padrão de Desempenho 1, item 5.

[183] Uma sinopse da norma ISO 31000 (2019) e de outras normas ISO pode ser consultada em Link

ambientais e sociais, tanto internamente como nas exigências e orientações para os clientes. Essa questão é examinada de forma mais detalhada na seção Sistema de Gestão do BID Invest. As responsabilidades dos clientes quanto ao SGAS são examinadas na seção Sistema de Gestão de Clientes.

2. PROPORCIONALIDADE E FLEXIBILIDADE

Nesta seção, é descrito o princípio de proporcionalidade, segundo o qual as exigências e os esforços esperados serão compatíveis com o risco, as dimensões e a complexidade do projeto, com campo para flexibilidade e critério de decisão. Essa flexibilidade também é refletida na forma de definição da viabilidade técnica e financeira, e na natureza incremental ou progressiva de consecução gradual dos objetivos do Quadro de Sustentabilidade ao longo do tempo.

O Quadro de Sustentabilidade do BID Invest é uma estrutura flexível que tem por meta atingir um saldo líquido zero de danos ambientais ou sociais, e, em termo ideais, um saldo líquido positivo, por meio de avaliação e gestão dos riscos e dos impactos relacionados ao projeto. A ênfase está em princípios e resultados. Embora os processos e procedimentos sejam importantes para assegurar a coerência uniforme e a qualidade, as exigências procedimentais são vistas como meios para atingir resultados positivos, e não como um fim em si mesmas. O princípio orientador é o da **proporcionalidade**. Os esforços e as exigências são compatíveis com as características especiais de cada projeto, sendo os projetos avaliados quanto a prováveis riscos, dimensões e complexidade.

Essa abordagem é refletida no Padrão de Desempenho 1 da IFC, ao declarar que o processo de avaliação e gestão para identificar e mitigar os riscos socioambientais deverá ser proporcional à natureza e às dimensões do projeto, e conforme os riscos identificados. O cliente....:

> *"(..) criará e manterá um SGAS apropriado à natureza e às dimensões do projeto e compatível com o nível de seus riscos e impactos socioambientais."*[184]

Em termos similares,

[184] Padrão de Desempenho 1, item 5.

> *"A IFC espera que cada cliente empregue os métodos mais adequados aos seus negócios para atender os requisitos dos Padrões de Desempenho."*[185]

O princípio de proporcionalidade significa que, sob circunstâncias de risco mais elevado, serão provavelmente exigidos do cliente documentos, estudos e planos mais cuidadosos do que sob outra circunstância, e o processo de consultas com as partes interessadas será mais sistemático. Os esforços necessários poderão consumir mais tempo, ser mais caros e exigir níveis mais elevados de competência técnica do que com riscos mais baixos e projetos mais simples. Se for improvável que os projetos acarretem impactos ambientais ou sociais adversos, eles poderão ser preparados e executados com um mínimo de exigências. Essas variações nos níveis de esforços e exigências são descritas em diversas partes do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, como por exemplo:

> *"A medida e o grau de engajamento exigidos pelo processo de consulta devem ser proporcionais aos riscos e impactos adversos do projeto e às preocupações manifestadas pelas Comunidades Afetadas."*[186]

> *"Para projetos que apresentem impactos adversos potencialmente significativos ou quando houver problemas tecnicamente complexos, os clientes poderão ser solicitados a recorrer a especialistas externos para auxiliar no processo de identificação de riscos e impactos."*[187]

> *"Em circunstâncias limitadas de alto risco, poderá ser apropriado que o cliente complemente seu processo de identificação de riscos e impactos ambientais e sociais com uma avaliação voltada para direitos humanos específicos, na medida em que forem relevantes para o negócio em questão."*[188]

> *"Dependendo da dimensão e/ou da complexidade do deslocamento físico e econômico associado a um projeto, poderá ser necessário que o cliente solicite uma auditoria externa do Plano de Ação de Reassentamento ou do Plano para Recuperação dos Meios de Subsistência, para verificar se as disposições foram observadas."*[189]

Prazos e sequências. A flexibilidade inerente ao Quadro de Sustentabilidade também se aplica aos prazos. Nem tudo precisa estar concluído antes da aprovação de um projeto. Os estudos, os planos de mitigação e a integração de questões ambientais e sociais podem fazer parte de sequências ao longo do ciclo de existência do projeto, desde que tomadas as medidas necessárias antes de obras de engenharia civil ou outras atividades do projeto que possam causar danos ambientais ou sociais.

Não seria realista sugerir prazos ou orçamentos específicos para diferentes

[185] Introdução às Notas de Orientação dos Padrões de Desempenho, item 2.
[186] Padrão de Desempenho 1, item 20.
[187] Padrão de Desempenho 1, item 19.
[188] Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 12.
[189] Padrão de Desempenho 5, item 15.

tipos de projetos, pela grande quantidade de variáveis a serem levadas em conta, incluindo os riscos ligados a contexto ou desempenho. Uma dessas variáveis é a capacidade: É provável que clientes com um SGAS robusto e com ampla experiência consigam preparar e executar projetos com mais rapidez, melhor e de modo mais econômico do que clientes com pouca ou nenhuma experiência em gerenciamento de riscos ambientais e sociais.

Viabilidade. Inexiste expectativa de que sejam envidados esforços fora do razoável, de alto custo ou complexos. Ao contrário, o Quadro de Sustentabilidade estipula que as ações empreendidas pelos clientes serão viáveis dos pontos de vista financeiro e técnico:

> *"A viabilidade técnica baseia-se no fato de as medidas e ações propostas poderem ou não ser implantadas com aptidões, equipamentos e materiais comercialmente disponíveis, levando em consideração fatores locais predominantes, como clima, geografia, infraestrutura, segurança, governança, capacidade e confiabilidade operacional. A viabilidade financeira baseia-se em considerações comerciais, incluindo a magnitude relativa do custo adicional para a adoção de tais medidas e ações em comparação com o investimento, a operação e os custos de manutenção do projeto."*[190]

Atendimento incremental dos objetivos. Outro importante aspecto do Quadro de Sustentabilidade que permite flexibilidade é o reconhecimento de que alcançar os objetivos dos Padrões de Desempenho e de outras políticas nos termos do Quadro de Sustentabilidade não é encarado com uma questão binária, de opções "sim" ou "não". Em geral, a solução consiste em realização gradual ou progressiva dos objetivos, e por incrementos ao longo do tempo. A Política de Sustentabilidade declara o seguinte:

> *"O BID Invest financiará apenas operações (para) as quais se prevê que serão atendidos os requisitos ambientais e sociais da Política de Sustentabilidade dentro de um prazo razoável. Em determinados casos, um projeto pode não estar em plena conformidade no momento da assinatura do contrato jurídico com o BID Invest, situação em que a aprovação do financiamento estará vinculada à obrigação contratual de estar em plena conformidade dentro do prazo designado."*[191]

O "prazo designado" que a Política cita será decidido caso a caso. Algumas ações, como as relacionadas a saúde e segurança, poderão exigir atenção imediata. Ouras questões, como a restauração dos meios de subsistência em casos de desalojamento, poderão demorar mais para serem solucionadas e serão na verdade um processo gradual. Para assegurar clareza e concordância sobre o que precisa ser feito, e quando, as ações e os prazos específicos são acordados entre o BID Invest e seus clientes como parte do processo de aprovação de um projeto, e fazem parte do contrato de empréstimo. Essa tolerância ao "incrementalismo" também é descrita nos Padrões de Desempenho:

[190] Padrão de Desempenho 3, nota de rodapé 3.

[191] Política de Sustentabilidade, item 29.

> *"Os programas de gestão estabelecerão os Planos de Ação Ambiental e Social, os quais definirão os resultados e ações desejados para tratar os problemas levantados no processo de identificação de riscos e impactos como eventos mensuráveis, na medida do possível, com elementos como indicadores de desempenho, metas ou critérios de aceitação que possam ser monitorados ao longo de períodos definidos e com estimativas dos recursos e responsabilidades na implantação."*[192]

Desafios. A abordagem gradual e baseada em princípios para avaliação e gerenciamento de riscos socioambientais em proporção com os riscos oferece flexibilidade, mas também traz desafios. Nessa abordagem, inexiste uma lista simples e indicativa do que será exigido e quando. Ela pode ser percebida como mais ambígua e menos clara do que uma abordagem mais simples e mais rígida, baseada em regras. O critério de decisão precisa, obrigatoriamente, ser aplicado em configurações individuais de projeto, já que a abordagem baseada em riscos do Quadro de Sustentabilidade inclui diferentes fatores a serem levados em conta. Conforme examinado anteriormente, esses fatores incluem não apenas os impactos diretos de um projeto, mas também riscos contextuais mais amplos e considerações sobre a capacidade do cliente.[193] Em termos básicos, a flexibilidade exige critério de decisão, e isso exige capacidade e experiência. Assim, portanto, uma aplicação bem sucedida do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest poderá exigir um nível maior de apoio e capacitação para os clientes com baixa capacidade ou limitada experiência em gerenciamento de riscos socioambientais.[194]

Conformidade. O princípio dinâmico e flexível de objetivos atingidos ao longo do tempo também significa que a "conformidade" (compliance) em um determinado momento pode significar uma posição na direção clara da conformidade total, em determinado prazo, e não um "objetivo atingido". Avaliar a conformidade nos termos do Quadro de Sustentabilidade envolve avaliar o desempenho e os avanços satisfatórios, e se os clientes envidam esforços razoáveis e de boa fé para identificar e tratar os riscos e impactos socioambientais, com um plano de melhoria contínua, conforme necessário, para atingir a conformidade total.

O princípio dos esforços proporcionais ao risco também se aplica ao BID Invest. Aos projetos com riscos mais elevados correspondem níveis mais elevados de recursos, supervisão e apoio ao cliente. Para investimentos diretos, a Política de Sustentabilidade declara o seguinte:

> *"A amplitude da devida diligência ambiental e social do BID Invest é compatível com a natureza, escala e estágio da atividade da empresa e com os níveis de riscos e impactos ambientais e sociais identificados no investimento proposto."*[195]

Há várias formas pelas quais o BID Invest assegura a aplicação de recursos adequados em seus processos de devida diligência, supervisão e apoio ao cliente. Essas formas são examinadas na seção Sistema de Gestão do BID Invest.

[192] Padrão de Desempenho 1, item 16.

[193] Consultar o exame dessa questão em Fatores de risco, na Parte II deste Manual.

[194] Consultar a seção sobre Processo contínuo de engajamento, escuta e aprendizado.

[195] Política de Sustentabilidade, item 31.

3. SISTEMA DE GESTÃO DE CLIENTES

Esta seção descreve como é esperado que os clientes do BID Invest atinjam os objetivos e cumpram as exigências do Quadro de Sustentabilidade. Espera-se dos clientes que criem um Sistema de Gestão Ambiental e Social, SGAS, baseado nas políticas e normas aplicáveis, descritas na Parte I deste Manual, para que possam identificar e gerir os riscos socioambientais. O cliente o faz ao empreender um processo de avaliação socioambiental, o qual inclui o engajamento de partes interessadas. Com base na avaliação e nas consultas, o cliente aplica uma hierarquia de mitigação para evitar, minimizar e mitigar impactos adversos, reais ou potenciais, e busca maximizar os benefícios e as oportunidades do desenvolvimento. Alguns dos elementos do SGAS do cliente são descritos nesta seção.

3.1. O Ciclo do Projeto

Conforme mencionado na seção anterior, a abordagem de aplicação do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest não pode ser por mera confirmação de itens numa lista nem por comparação com desenho de projetista. Diferentes configurações de projeto corresponderão a diferentes abordagens, e o grau de providências tomadas será proporcional aos riscos, às dimensões e à complexidade do projeto. Não obstante, os projetos passam, em geral, por estágios ou fases comuns de conceituação e identificação, de preparação, de aprovação (inclusive pela Diretoria Executiva do BID Invest, se solicitado o apoio do BID Invest), de execução, e de conclusão e encerramento. Os elementos primordiais que são normalmente exigidos para a avaliação e gestão socioambiental incluem em geral os seguintes:[196]

1. Acordo sobre **um quadro e uma abordagem**, quando os clientes em potencial são notificados das políticas e normas do BID Invest, e concordância com as exigências.

2. Nas fases iniciais de um possível projeto e sua configuração, **triagem e definição de abrangência**, quando é feita a avaliação inicial dos possíveis riscos do projeto, na atribuição de uma categorização preliminar de riscos, e quando é obtida a concordância sobre os prováveis métodos de avaliação, sobre os principais problemas de importância crítica a serem examinados, e sobre a amplitude esperada das consultas com partes interessadas.

[196] Esses elementos não são específicos apenas dos projetos apoiados pelo BID Invest. Embora os procedimentos e a terminologia possam variar, a maioria das Instituições de Financiamento do Desenvolvimento empregam uma abordagem similar.

3. Em termos contínuos e significativos, **engajamento das partes interessadas**, desde os estágios iniciais da preparação do projeto e no curso total de sua existência.

4. Identificação dos **benefícios socioambientais** e das **oportunidades de sustentabilidade** que podem ser esperados do projeto.

5. Identificação de riscos, com a identificação de possíveis impactos socioambientais adversos que o projeto possa causar ou para os quais contribua, ou aos quais possa estar associado.

6. Coleta de **dados de linha de base**, definição de **metas e marcos referenciais** referentes às questões ambientais e sociais, e definição de regimes de **monitoramento e indicadores**.

7. Integração de considerações socioambientais **na concepção e na implantação planejada** do projeto, com o objetivo de maximizar os benefícios e evitar ou mitigar os riscos de impactos adversos.

8. Finalização e divulgação de **estudos e de planos de ação** socioambientais.

9. Integração de considerações socioambientais aos **sistemas de gestão** e aos processos decisórios do projeto.

10. Implantação de planos de ação socioambientais com **monitoramento e avaliações**, e sistemas de **gestão adaptativa** que representem respostas a atrasos, desafios imprevistos e circunstâncias alteradas.

Esses dez elementos têm dimensões analíticas, participativas e gerenciais. Eles são relacionados entre si e com sobreposição parcial ao longo do tempo, como mostra a ilustração simplificada a seguir.

Figura 8: Avaliação e gestão de questões ambientais e sociais no ciclo do projeto.

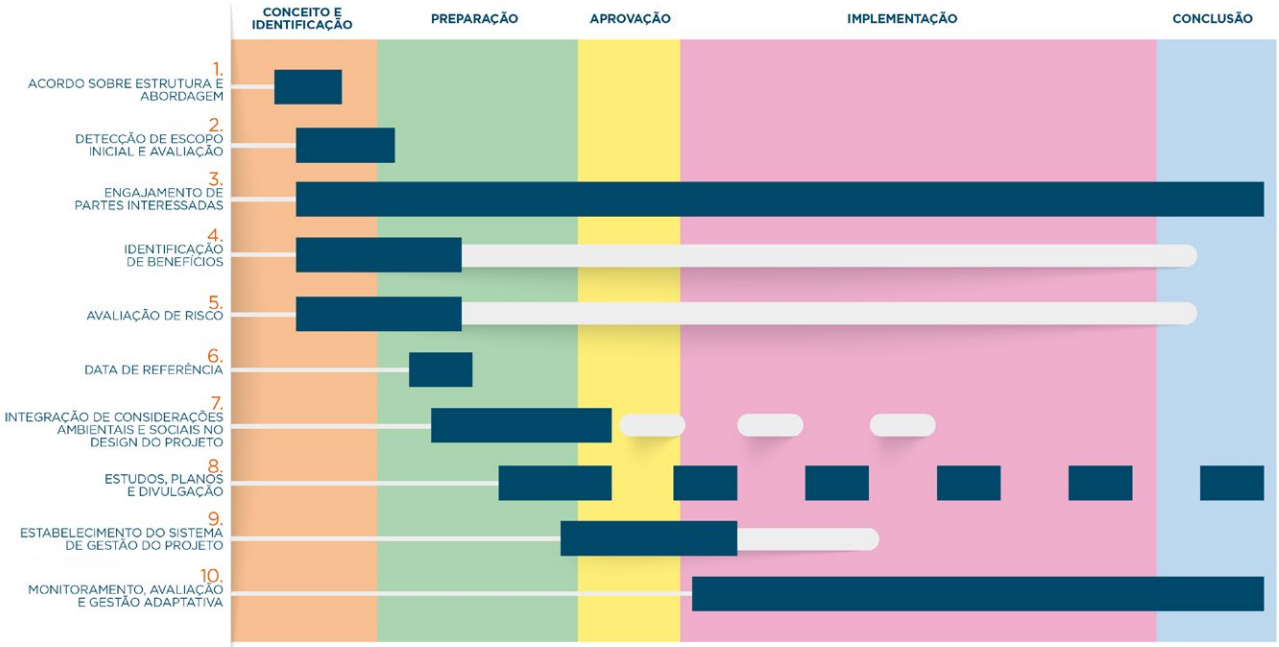

O processo é flexível, conforme as circunstâncias, mas a ilustração mostra que alguns elementos precisam estar finalizados, ou no mínimo iniciados, antes que um projeto possa ser aprovado. O grau de esforço exigido para cada elemento será proporcional aos níveis de risco do projeto.

As seções seguintes descrevem os aspectos primordiais da forma como as considerações socioambientais são refletidas no sistema de gestão do cliente.[197]

3.2. Avaliação Socioambiental

Os riscos e as oportunidades ambientais e sociais são identificados por um processo de avaliação socioambiental,[198] o qual faz parte do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) geral do projeto ou da empresa. A Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 1 da IFC descreve o processo de avaliação socioambiental:

> *"O processo de identificação dos riscos e impactos socioambientais aborda, de uma forma integrada, o escopo completo dos riscos e impactos (incluindo ambiental, social, trabalhista, saúde e segurança) associados ao projeto a ser financiado."*[199]

[197] Uma descrição detalhada desses elementos, com foco em questões sociais, pode ser consultada, por exemplo, em BID (2018). Avaliação de impactos sociais: a integração de questões sociais em projetos de desenvolvimento. Link

[198] Uma sinopse do exame de diferentes categorias ou grupos de riscos pode ser consultada na seção Fatores de Risco da Parte II, Questões ambientais e sociais primordiais.

[199] Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 1 - item NO16.

Argentina, 2008

O processo de avaliação socioambiental, conforme o projeto e o contexto local, tem marcos de referência e produtos finais específicos, posicionados em momentos diferentes do projeto. Vale a pena ressaltar o aspecto de continuidade do processo de avaliação socioambiental, já que muitas vezes ele é encarado como um estudo isolado, com relatório em único ponto no tempo. Ao contrário, o processo de avaliação socioambiental pode ser descrito como um processo analítico e participativo, tendo em geral determinados produtos finais, ou resultados como relatórios e planos de ação, em momentos separados. Eles formam a base para as decisões de gestão referentes à concepção e à implantação do projeto geral.

Em termos de conteúdo, o processo de avaliação socioambiental pode ser visto como algo abrangente, um "guarda-chuva" sob o qual tópicos e problemas específicos são avaliados e geridos. Alguns elementos primordiais do processo de avaliação socioambiental incluem:

- identificação de fatores de risco ambiental e social, e produção, debate e distribuição dos relatórios pertinentes,
- identificação e consulta, de formas adequadas, das diferentes categorias de partes interessadas, principalmente grupos vulneráveis e os que possam ser afetados de forma adversa pelo projeto,
- concordância e efetivação sobre fornecimento de insumos para concepção e execução do projeto, visando a evitar danos e ampliar os benefícios para as pessoas e o ambiente natural,

- preparação e implementação de estudos aprofundados específicos e planos de mitigação e de ação, conforme adequado para a configuração do projeto,[200] e

- O processo de avaliação socioambiental é a base para a criação de mecanismos de atendimento de reclamações em nível de projeto.[201]

A expectativa é que o plano de avaliação socioambiental permita uma visão geral dos riscos contextuais existentes no ambiente operacional, como fracas estruturas de governança, ou conflito, fragilidade e violência. A natureza de "guarda-chuva" geral do processo, e alguns dos tópicos com possível pertinência para uma configuração de projeto, podem ser ilustrados:[202]

Figura 9: Tópicos de Avaliação Socioambiental.

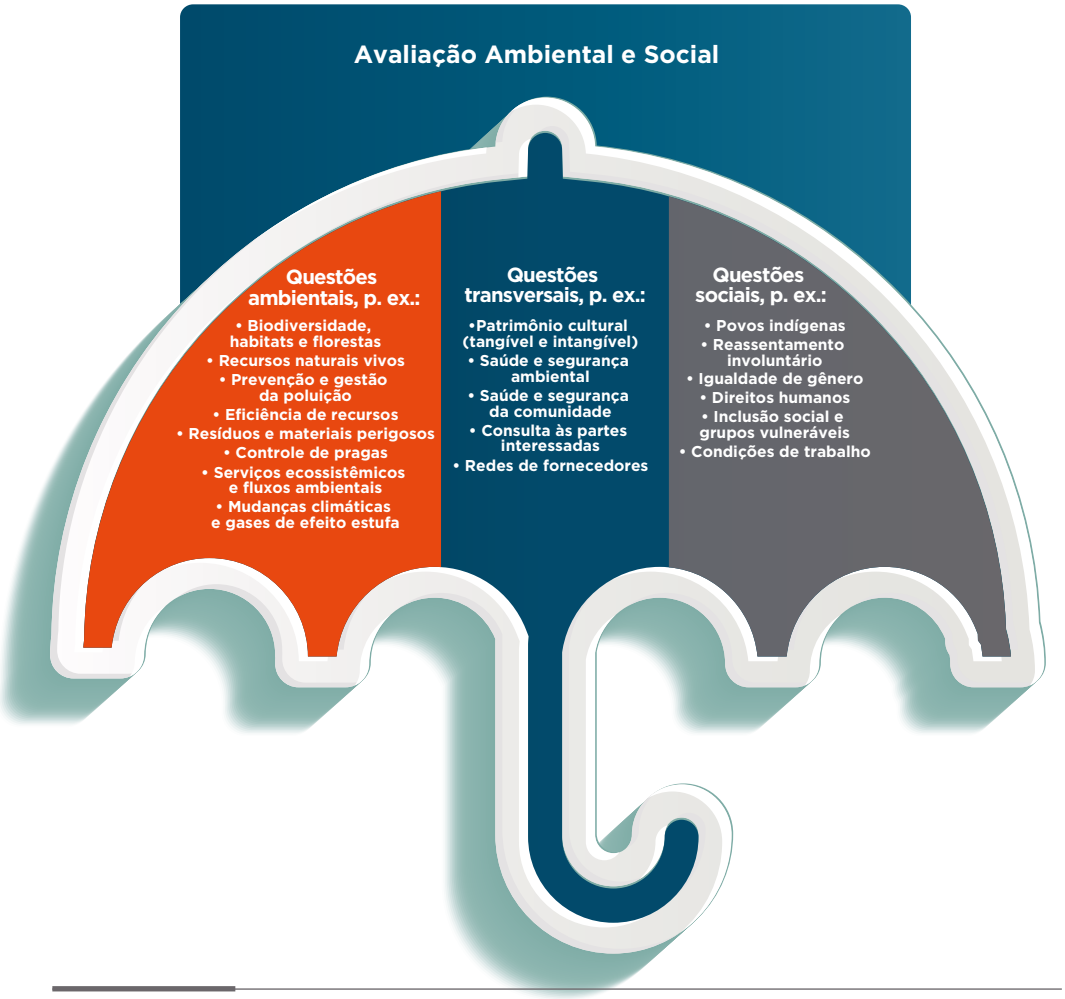

[200] Os planos de mitigação e de ação podem incluir planos de ação para reassentamento, planos de gestão de biodiversidade, planos referentes a Povos Indígenas, entre outros.

[201] Consultar a seção seguinte sobre Mecanismos de Responsabilização.

[202] Fonte: BID (2018) Avaliação de impacto social Link. N.B.: a terminologia pode variar — o processo é mencionado nos Padrões de Desempenho como "processo de avaliação socioambiental" (no inglês: Environmental and social assessment process - abreviado em outros documentos como: ESA process), enquanto outros documentos e diretrizes utilizam por vezes o termo "avaliação de impacto ambiental e social" (no inglês: Environmental and social impact assessment - ESIA)

Os tópicos citados na figura acima são uma lista indicativa e não exaustiva, incluída apenas a título de exemplo.[203] Nem todas as questões ambientais ou sociais citadas serão pertinentes para uma configuração específica de projeto. Os Povos Indígenas poderão existir em alguns locais e não em outros, e alguns projetos podem exigir aquisição de terras e reassentamento involuntário, sem que outros envolvam desalojamento físico ou econômico. A triagem e a definição de abrangência, feitas nos estágios iniciais e nos termos do processo de avaliação socioambiental, deverão permitir a identificação de riscos e oportunidades pertinentes e aplicáveis ao projeto em pauta. Também deverão possibilitar a definição da necessidade de debates e estudos especializados ou mais aprofundados em algumas áreas, como as referentes a normas trabalhistas, violência de gênero, direitos humanos ou biodiversidade, entre outras. Dependendo do projeto, serão talvez necessários estudos e/ou planos de ação específicos sobre alguns tópicos relevantes, como:[204]

- Procedimentos de gestão trabalhista
- Engajamento de partes interessadas
- Reassentamento
- Povos Indígenas
- Gestão de biodiversidade
- Emergência e evacuação
- Avaliação de riscos e plano de ações para violência baseada em gênero

As funções e responsabilidades para o processo de avaliação socioambiental precisam ser claras, com as questões ambientais e sociais levadas em conta e bem integradas a outros aspectos do projeto, também conforme considerações técnicas e financeiras. Esse é um processo contínuo e iterativo. Como exemplo, os planos e os esboços iniciais de um projeto de autoestrada serão a base para a forma como as áreas de impacto em potencial deverão ser estudadas, e como as comunidades locais e outras partes interessadas serão consultadas conforme o alinhamento proposto para a rota. O exame e as consultas sobre questões ambientais e sociais fornecerão então os dados informativos para tópicos como sítios de patrimônio cultural a serem evitados, se possível, e sobre a forma de minimizar a necessidade de aquisição de terras e desalojamento. Os fatores assim obtidos serão então ponderados para a escolha da rota e do alinhamento da autoestrada, e para finalização dos esboços de engenharia.[205]

O processo de avaliação socioambiental também fornece as informações necessárias para que sejam alocados níveis adequados de recursos financeiros e humanos à gestão das questões ambientais e sociais, eventualmente reajustados, se necessário, por monitoramento e gestão adaptativa.[206]

[203] Alguns desses tópicos são examinados de forma mais detalhada na parte II, Principais tópicos ambientais e sociais.

[204] Este Manual não inclui formatos nem modelos para estudos ou relatórios individuais, já que eles variarão conforme o projeto e o contexto. O BID Invest fornece assessoria aos clientes sobre estudos e planos específicos, e sobre formatos sugeridos, que poderão ser necessários em projetos individuais.

[205] Isso é ilustrado na próxima seção, Hierarquia de mitigação de riscos.

[206] Consultar a subseção adiante, sobre Monitoramento, fornecimento de relatórios e gestão adaptativa.

Uma avaliação de riscos não deve ser vista como algo estático ou apenas pontual. Os riscos mudam com o tempo, e precisam de monitoramento a intervalos regulares. Pode ser necessário revisar as ações planejadas de mitigação durante a existência do projeto.

Foge ao objetivo deste Manual descrever os tipos de habilidades e de experiência exigidos das pessoas que realizem e orientem os processos de avaliação socioambiental. Todavia, um erro frequente é subestimar a necessidade de capacidade e experiência na área. Sob circunstâncias complexas ou de alto risco é improvável que uma única pessoa tenha suficientes conhecimentos sobre os problemas para identificá-los e geri-los corretamente. Assim, poderá ser necessário ter uma equipe multidisciplinar.

3.3. Hierarquia de Mitigação de Riscos

Após os riscos ambientais e sociais terem sido identificados pelo processo de avaliação socioambiental, incluindo consultas e engajamento de partes interessadas, o projeto deve tomar providências para evitar, minimizar ou compensar eventuais impactos adversos. A isso se denomina aplicar uma **hierarquia de mitigação**. Um dos objetivos do Padrão de Desempenho 1 é assim mencionado:

> *"Adotar uma hierarquia de mitigação para prever e evitar ou, quando não for possível evitar, minimizar e, nos casos em que permaneçam impactos residuais, compensar/neutralizar os riscos e impactos para os trabalhadores, as Comunidades Afetadas e o meio ambiente."*[207]

Aplicar uma hierarquia de mitigação conforme exigido pelo Quadro de Sustentabilidade do BID Invest significa que as questões ambientais e sociais não podem ser tratadas separadamente dos demais componentes do projeto, como projetos físicos e engenharia. A consideração das questões ambientais e sociais precisa ser integrada ao processo decisório geral do projeto.

As etapas práticas envolvidas na aplicação de uma hierarquia de mitigação de riscos são:[208]

1. Identificar e prever os possíveis impactos adversos, por meio de exames e engajamento de partes interessadas.

2. Evitar os impactos adversos em potencial, pela aplicação de exames alternativos, incluindo um cenário com exclusão do projeto.[209]

3. Minimizar ou reduzir os impactos com redução, por exemplo, da área

[207] Padrão de Desempenho 1, Objetivos.

[208] Pode ser diferente a terminologia usada pelas diferentes instituições para descrever as etapas na hierarquia de mitigação de riscos, mas os princípios gerais são empregados pela maioria das instituições de financiamento do desenvolvimento.

[209] Um erro comum consiste em não avaliar e documentar as alternativas para um projeto proposto e sua concepção. O Padrão de Desempenho 1 exige um exame das alternativas em projetos com potencial para gerar impactos ambientais ou sociais significativos. (Ver Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 11.)

física de um projeto, com mudanças na concepção das obras de engenharia civil.

4. Onde possível, restaurar ou reabilitar, por exemplo, com o fornecimento de acesso alternativo a fontes de água que tenham sido cortadas por um projeto.

5. Indenizar ou compensar impactos remanescentes e inevitáveis, por exemplo, com assistência no reassentamento de populações desalojadas.

Com essas etapas da hierarquia de mitigação de risco, os riscos de impactos adversos são sucessivamente reduzidos ou eliminados, com o objetivo de não haver saldo líquido negativo do projeto em prazo razoável. A hierarquia de mitigação pode ser representada por uma pirâmide invertida, conforme a figura abaixo:[210]

Figura 10: Hierarquia de mitigação

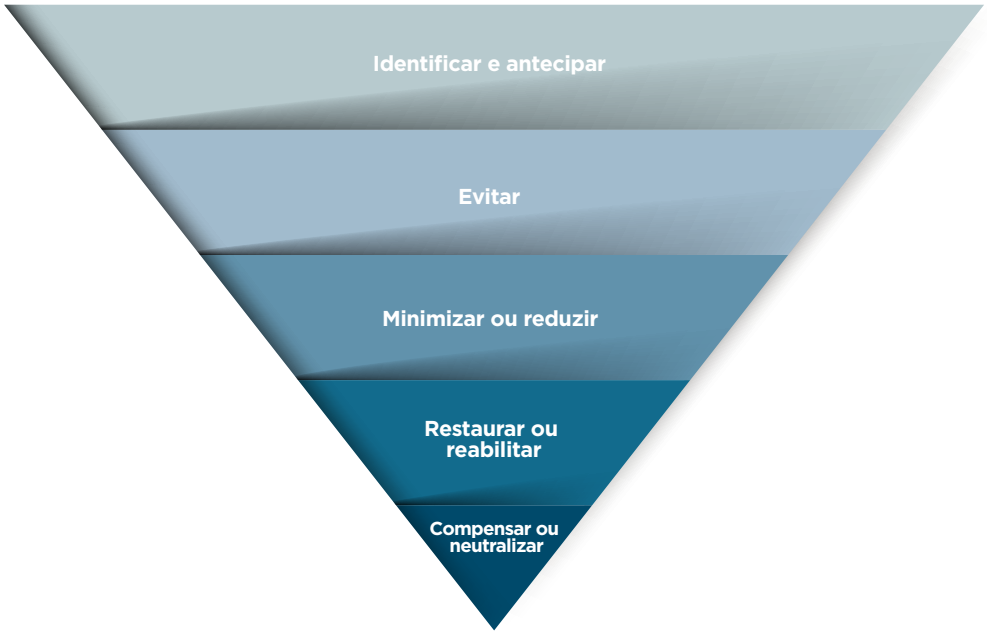

A avaliação socioambiental e o processo de gestão devem documentar como essas etapas são tratadas, e confirmar posteriormente os bons resultados de eventual indenização, assistência ou compensação de impactos adversos remanescentes, após esforços razoáveis para evitar ou minimizar os riscos.[211] Se possível, a documentação deve quantificar o grau em que os impactos adversos foram evitados, citando, por exemplo, que o desalojamento foi reduzido em 80% mediante concepções alternativas ou outras medidas.

[210] Adaptado de BID (2018). Avaliação de impactos sociais. Link

[211] Ver a seção sobre Fatores de Risco na Parte II. Observar que a descrição aqui contida das categorias de risco e das correspondentes responsabilidades não é descrita de forma explícita com esses termos nos Padrões de Desempenho da IFC, mas representa uma síntese e interpretação com base em boas práticas. Conforme citado anteriormente, em caso de dúvida, deve ser aplicada a linguagem de política específica no Quadro de Sustentabilidade do BID Invest.

3.4. Responsabilidades Relacionadas a Diferentes Categorias de Risco

O controle do cliente sobre riscos ambientais e sociais varia um pouco, dependendo da natureza da categoria de risco. Em primeiro lugar, para riscos de possíveis impactos adversos que sejam causados **pelo projeto e atribuíveis a ele**, é esperado que o cliente aplique na íntegra a hierarquia de mitigação descrita na seção anterior. O pressuposto é que o cliente é responsável por envidar todos os esforços razoáveis para não sofrer perda líquida em prazo razoável, utilizando os recursos sob controle do projeto. Um exemplo seria o desalojamento e o reassentamento involuntário, ou os impactos adversos aos direitos dos Povos Indígenas, que tivessem como causa o projeto.

Isso pode ser ilustrado pela figura simples à esquerda, que mostra uma relação direta entre o projeto e os impactos adversos como o desalojamento.

Figura 11: Relação causal

CAUSA

Em segundo lugar, há os riscos de que um projeto possa **contribuir** para os impactos adversos, com outros fatores e terceiros fora do controle direto do projeto também atuando como fatores contribuintes. Isso poderá incluir impactos cumulativos, riscos referentes a instalações associadas ou cadeias de abastecimento de mercadorias e serviços. Poderá também ter relação com as condições trabalhistas no caso de empreiteiras e subempreiteiras, nas quais o cliente tem menos controle direto. Essa categoria de riscos pode ser considerada como **riscos de contribuição**, em vez de causalidade direta. Isso pode ser ilustrado pela figura a seguir, onde o impacto adverso é causado em parte pelo projeto e em parte por ações de terceiros.

Figura 12: Contribuição

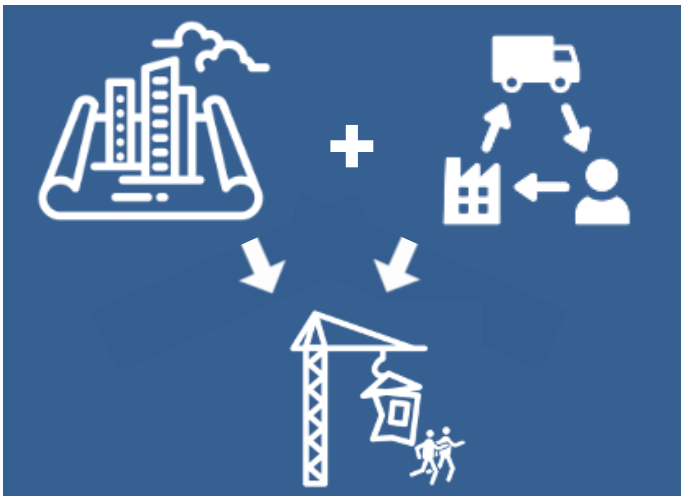

CONTRIBUIÇÃO

Os riscos de condições inadequadas de trabalho, como trabalho infantil ou trabalho forçado em uma cadeia de abastecimento, são exemplos de tais riscos de contribuição. O projeto pode não ter influência ou controle total sobre a situação, e pode não estar em posição de mitigar todos os aspectos dos riscos.[212] Em tais casos, é esperado que o cliente faça o seguinte:

1. avaliar os riscos de contribuição para os impactos adversos,

2. tomar as providências necessárias para impedir que o projeto contribua para os impactos adversos, aplicando a hierarquia de mitigação na íntegra às atividades sob controle do projeto,

3. envidar esforços em boa fé e aplicar estímulos para influenciar terceiros pertinentes com o objetivo de minimizar ou evitar os impactos adversos gerais aos quais o projeto seja associado, e

4. quando a capacidade de aplicar estímulos ou influência sobre terceiros for limitada, considerar outras formas de aumento dos estímulos.

Em terceiro lugar, um projeto pode estar **associado** a uma situação de alto risco que não tenha o projeto diretamente como causa nem como contribuinte. Isso pode ocorrer em razão de relações empresariais com terceiros envolvidos em atividades que ocasionem dano ambiental ou social. Os riscos por ligação com situações que ocasionem danos podem ser ilustrados pela figura adiante, na qual a linha pontilhada representa a ligação, associação ou relação com agentes causadores ou contribuintes diretos:[213]

[212] Os Padrões de Desempenho 2 e 6 exigem que os clientes levem em conta os riscos e impactos associados às cadeias primárias de abastecimento. Ver também o exame das questões relacionadas a trabalho infantil na Parte II.

[213] Consultar os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos para exame das responsabilidades dos clientes, correspondentes a causa, contribuição e ligação, no que tange a direitos humanos. Link

Figura 13: Ligação

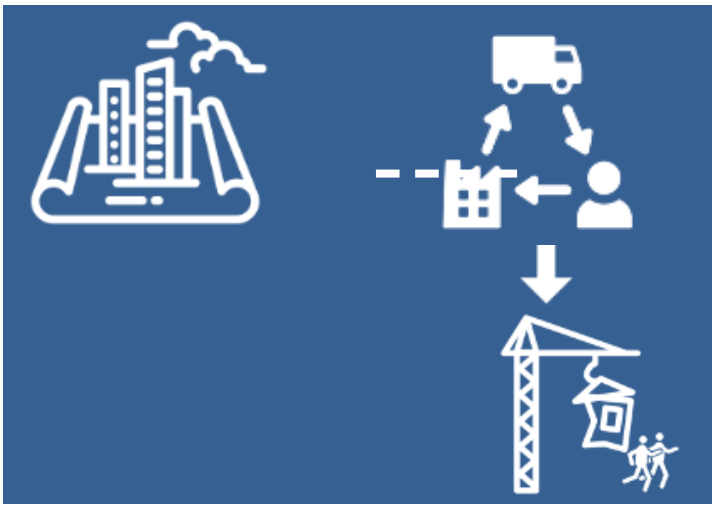

LIGAÇÃO

Os **riscos contextuais** representam uma quarta categoria de riscos. Eles podem envolver situações como condições preexistentes de fragilidade, vulnerabilidade ou exclusão social de alguns grupos, histórico de abusos de direitos humanos, ou fraca governança, tal como altos níveis de corrupção. Essas condições existiam antes do projeto, e o cliente não é responsável por elas.[214] Todavia, sua presença no contexto do projeto pode exacerbar os riscos de impactos adversos que o projeto cause ou para os quais contribua, com responsabilidade do cliente. A gravidade dos impactos socioambientais relacionados ao projeto pode ser maior se o meio ambiente for mais frágil ou se as pessoas forem vulneráveis e menos resilientes a tais impactos. Corrupção ou instituições fracas podem dificultar a concepção ou execução do projeto de acordo com o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest. Sob tais circunstâncias, o cliente deve: (i) avaliar como os riscos associados ou contextuais afetam o projeto, e (ii) ponderar a inclusão de tais fatores de risco na concepção e na execução do projeto.

Finalmente, também constituem riscos para o projeto os **fatores relacionados a desempenho** com baixo nível de capacidade ou compromisso, ou recursos insuficientes para gestão de questões ambientais e sociais. Como um dos aspectos básicos da avaliação do projeto, o BID Invest avalia a capacidade e o compromisso do cliente para atendimento das exigências do Quadro de Sustentabilidade.[215] Isso é examinado na seção Sistema de Gestão do BID Invest. Os clientes precisam criar o Sistema de Gestão Ambiental e Social exigido, conforme adequado para o projeto ou os empréstimos. Isso é examinado na próxima subseção.

214 Um exemplo de metodologia para avaliação de riscos contextuais pode ser consultado, por exemplo, na metodologia do Banco Mundial para avaliação de riscos e resiliência (Risk and Resilience Assessment - RRA). Link

215 Política de Sustentabilidade, item 28.

3.5. Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Cliente

Para um funcionamento efetivo e eficaz de um sistema de gestão que aplique o Quadro de Sustentabilidade do BID Invest, ele precisa estar integrado a outros aspectos das atividades da empresa, e não operar de forma isolada. O sistema geral de gestão ambiental e social somente terá eficácia total se a cultura da instituição enxergar o gerenciamento de riscos ambientais e sociais como parte integrante de sua atividade empresarial primária. Sua implantação exige uma equipe de pessoas treinadas e engajadas, com o apoio da administração. O Padrão de Desempenho 1 declara que:

> *"Serão fornecidos, de maneira constante, suficiente apoio gerencial e recursos humanos e financeiros, a fim de alcançar um desempenho socioambiental eficaz e contínuo."*[216]

As funções da administração no estabelecimento e no apoio de um SGAS com funcionamento correto incluiriam:

- a adoção de procedimentos e políticas abrangentes e gerais para o gerenciamento de riscos ambientais e sociais,
- a criação e o apoio de uma atmosfera positiva para essa proposta de ações,[217]
- comunicados da administração informando que o gerenciamento de riscos ambientais e sociais é responsabilidade geral da entidade como um todo, e não apenas responsabilidade da unidade encarregada de gerir as propostas,
- integração das questões ambientais e sociais aos processos decisórios e prioridades gerais da entidade, em equilíbrio com outros aspectos, inclusive considerações financeiras e técnicas,[218]
- recrutamento de pessoal com experiência e capacidade técnica para apoiar essas propostas, e
- alocação de níveis suficientes de tempo e recursos para que os riscos ambientais e sociais sejam identificados e geridos.

Os clientes do BID Invest precisam estabelecer a capacidade interna adequada para coordenar o processo de avaliação ambiental e social, facilitar o engajamento e as consultas das partes interessadas e oferecer assessoria à administração sobre os principais riscos a serem levados em conta na con-

[216] Padrão de Desempenho 1, item 17.

[217] Em alguns casos, obedecer às exigências socioambientais tem sido interpretado como um custo operacional que atrasa ou impede o processamento e a execução final dos projetos. Para a eficácia do Quadro de Sustentabilidade é importante que a administração e o pessoal entendam e comuniquem que a sustentabilidade ambiental e social faz parte da proposta de valor da entidade.

[218] Isso poderá exigir um processo explícito para equilibrar e resolver conflitos reais ou percebidos entre objetivos e prioridades ambientais e demais objetivos e prioridades empresariais. As equipes e os empregados de uma empresa terão provavelmente diferenças em seus históricos, treinamentos e prioridades. Assim, não é raro que existam diferentes opiniões sobre essas questões. Portanto, é importante que a administração dos níveis superiores esteja familiarizada com as considerações ambientais e sociais e consiga pesar os diferentes fatores ao tomar decisões.

cepção e na execução do projeto. Embora todos os funcionários devam estar familiarizados com os princípios básicos do SGAS, a maioria das empresas que aplicam o Quadro de Sustentabilidade precisarão ter uma ou mais pessoas com capacidade e experiência relevantes em questões ambientais e sociais para coordenar os trabalhos e assumir a responsabilidade por funções essenciais. O Padrão de Desempenho 1 estipula que:

> *"Na organização do cliente, os funcionários com responsabilidade direta pelo desempenho socioambiental do projeto deverão ter o conhecimento, as aptidões e a experiência necessários para realizar seu trabalho, incluindo conhecimento atual dos requisitos regulatórios do país anfitrião e dos requisitos aplicáveis dos Padrões de Desempenho 1 a 8. Os funcionários também deverão ter o conhecimento, as aptidões e a experiência necessários para adotar as medidas e ações específicas exigidas pelo SGAS, bem como os métodos necessários para realizar as ações de forma competente e eficiente."*[219]

As dimensões e os recursos de uma unidade ou equipe dedicada serão compatíveis com os níveis de risco ou a complexidade da empresa e com as atividades de projeto pertinentes:

> *"O nível de detalhe e complexidade do sistema de gestão ambiental e social e os recursos dedicados a ele devem depender do nível de impactos e riscos do projeto a ser financiado e o porte e natureza da organização do cliente."*[220]

Poucas pessoas teriam experiência técnica comprovada na gama total de questões abrangidas pelo Quadro de Sustentabilidade. Dependendo do tipo de projeto, pode ser recomendável uma equipe multidisciplinar, com profissionais das áreas de ciências ambientais, saúde e segurança, e ciências sociais. Essa equipe seria responsável por facilitar e coordenar o processo de avaliação, buscar o envolvimento com as comunidades afetadas e demais partes interessadas, assegurar a inclusão de questões ambientais e sociais no planejamento e na execução do projeto, e monitorar e reportar as questões ambientais e sociais. A equipe atuará em estreito contato com outras partes da empresa, inclusive setores de contratos e compras, e de recursos humanos. Tais equipes também atuarão como pontos focais e organizadores de programas de treinamento em gerenciamento de riscos dentro da empresa.

[219] Padrão de Desempenho 1, item 18.

[220] Nota de Orientação para o Padrão de Desempenho 1 - item NO7.

3.6. Consultores e Especialistas Externos

Para tarefas de curta duração, não será talvez econômico ou necessário para o cliente que o trabalho seja realizado pelo pessoal da empresa. A relação custo-benefício pode ser melhor com a contratação de um ou mais consultores externos para tarefas específicas. Talvez seja também necessário que os clientes envolvam especialistas externos em determinadas áreas com pouca experiência da empresa, no que tange a gerenciamento de riscos ambientais e sociais:

> *"Para projetos que apresentem impactos adversos potencialmente significativos ou quando houver problemas tecnicamente complexos, os clientes poderão ser solicitados a recorrer a especialistas externos para auxiliar no processo de identificação de riscos e impactos."*[221]

Os especialistas externos podem ser necessários para tópicos específicos que requeiram experiência técnica direcionada e profunda, como para aspectos específicos de biodiversidade, problemas de segurança, abordagem da violência baseada em gênero ou realização de estudos especializados, como avaliação de impacto sobre a saúde. Em alguns casos, recorrer a especialistas externos é uma exigência explícita nos termos dos Padrões de Desempenho:

> *"Quando elementos ou componentes estruturais, como barragens de reservatórios, barragens de rejeitos ou bacias de sedimentação de cinzas, estiverem situados em áreas de alto risco e sua falha ou mau funcionamento possa ameaçar a segurança das comunidades, o cliente contratará um ou mais peritos externos com experiência relevante e reconhecida em projetos semelhantes, distintos daqueles peritos responsáveis pela elaboração e construção do projeto, para executar, o mais rápido possível, uma análise do plano de desenvolvimento do projeto e das fases de elaboração, construção, operação e desativação (descomissionamento)."*[222]
>
> *"A auditoria de conclusão do Plano de Ação de Reassentamento e/ou do Plano para Recuperação dos Meios de Subsistência será executada por peritos externos especializados em reassentamento depois que o período de monitoramento acordado for concluído (...)."*[223]
>
> *"No caso de projetos com impactos significativos, o cliente contratará especialistas externos para verificar (confirmar) suas informações de monitoramento."*[224]

O cliente talvez precise também recorrer a especialistas externos ou partes neutras, como parte do mecanismo de atendimento de reclamações do projeto.[225] Pode também ser apropriado colaborar com terceiros de renome para assistência em tópicos específicos, como organizações lo-

[221] Padrão de Desempenho 1, item 19.
[222] Padrão de Desempenho 4, item 6.
[223] Padrão de Desempenho 5, nota de rodapé 18.
[224] Padrão de Desempenho 1, item 22 (Monitoramento e análise).
[225] Consultar a seção sobre Mecanismos de responsabilização.

cais da sociedade civil que possam auxiliar no processo de engajamento de partes interessadas, ou organizações internacionais como a OIT, para consultoria sobre normas trabalhistas.

O recrutamento de consultores ou assessores externos somente deverá ser feito após análise crítica. Não são todos os profissionais da área de avaliação ambiental e social, por exemplo, que conhecem bem o teor e as exigências integrais do Quadro de Sustentabilidade. Além disso, o emprego de especialistas externos não deverá acarretar anulação da responsabilidade por parte da empresa: a qualidade e a relevância do trabalho e das recomendações dos consultores precisarão ser avaliadas, com integração ao processo decisório da empresa, conforme necessário. Conforme mencionado antes, isso requer uma familiaridade básica com o conteúdo fundamental do Quadro de Sustentabilidade na empresa, inclusive por parte da alta administração.

3.7. Gestão de Empreiteiras e Subempreiteiras

Com frequência, os clientes do BID Invest contratam empreiteiras para o planejamento ou a execução de seus projetos. As ações dessas empreiteiras são primordiais para a gestão de questões ambientais e sociais, já que são elas que executam as obras e as atividades no canteiro ou no local e interagem diretamente com as comunidades locais e demais partes interessadas.

As empreiteiras não são consideradas "terceiros". Os objetivos e as exigências do Quadro de Sustentabilidade são aplicáveis na íntegra às empreiteiras:

> *"Empresas contratadas pelo(s) cliente(s) ou agindo em seu nome são consideradas sob controle direto do cliente e não são consideradas terceiros para os fins deste Padrão de Desempenho."*[226]

O cliente é responsável por assegurar que as questões ambientais e sociais sejam administradas de forma apropriada pelas empreiteiras envolvidas no projeto. Os Padrões de Desempenho da IFC e as Diretrizes ambientais, de saúde e segurança do Grupo Banco Mundial são aplicáveis conforme a natureza e a localização do projeto. O cliente precisa, portanto, realizar um processo de seleção e gerenciamento de empreiteiras que incorpore critérios claros sobre a forma como elas irão gerir as questões ambientais e sociais no projeto. Isso poderá incluir, entre outros fatores:[227]

- saúde e segurança do trabalho,
- saúde e segurança das comunidades, inclusive problemas de exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero,

[226] Padrão de Desempenho 1, nota de rodapé 4.

[227] Consta na Parte II um exame de algumas dessas questões.

- normas trabalhistas e condições de trabalho, inclusive alojamentos para trabalhadores e acesso a primeiros socorros e assistência médica em caso de lesões,

- questões ambientais ou sociais específicas, como reassentamento, patrimônio cultural e biodiversidade, e

- engajamento de partes interessadas, inclusive engajamento com Povos Indígenas, onde pertinente.

Para assegurar que as empreiteiras sejam selecionadas e gerenciadas de forma adequada, o cliente precisa incorporar as questões ambientais e sociais desde o início do processo, começando com a licitação. As questões a serem levadas em consideração incluem:

- incorporar as considerações ambientais e sociais pertinentes ao **processo de licitação** por meio de cláusulas e exigências específicas nos documentos de licitação,

- durante a avaliação da proposta e seleção da empreiteira, assegurar que as empreiteiras sejam dotadas de **capacidade** adequada para gerenciar os riscos ambientais e sociais, por exemplo, analisando seus históricos,

- incluir as exigências ambientais e sociais para as empreiteiras nos **contratos**, com critérios para medidas saneadoras em casos de infração contratual,

- confirmar se as empreiteiras são dotadas de **pessoal e recursos** adequados para gerenciar as questões ambientais e sociais,

- exigir que as empreiteiras criem um **código de conduta** que reflita as considerações ambientais e sociais para seus trabalhadores e pessoal adicional que seja apoio para o projeto, como as forças de segurança,

- obter acordo sobre os critérios para o **envolvimento com terceiros** que se faça necessário, se as questões ambientais e sociais não estiverem sob o controle direto da empreiteira,

- assegurar que as empreiteiras implantem **mecanismos de atendimento de reclamações**, tanto para trabalhadores como para partes interessadas externas, com critérios claros para definir quem é responsável por diferentes aspectos do processo de reclamações, incluindo gestão de casos e relatórios,

- monitorar o **desempenho de empreiteiras** durante as diferentes etapas do projeto, incluindo mobilização, treinamento de pessoal conforme necessário, construção e etapas de desmobilização e entrega do local, e

• exigir que as empreiteiras estabeleçam arranjos e exigências similares com as respectivas **subempreiteiras**.

Bolívia, 2004

As exigências do Quadro de Sustentabilidade também são aplicáveis às subempreiteiras. É mais difícil para um cliente supervisionar e confirmar o desempenho das subempreiteiras no canteiro de obras ou local, já que a relação é entre a subempreiteira e a empreiteira, e não diretamente com o cliente. O cliente deve, portanto, usar o controle sobre suas empreiteiras para assegurar que elas, por sua vez, apliquem as exigências do Quadro de Sustentabilidade às respectivas subempreiteiras.

Da mesma forma que o BID Invest exige que os clientes lhe apresentem relatórios sobre seu desempenho ambiental e social, os clientes devem exigir que suas empreiteiras também apresentem relatórios sobre essas questões.[228] O teor e a frequência desses relatórios dependerão da natureza do projeto, mas constitui boa prática relatar as questões ambientais e sociais com frequência, durante a fase de construção de um projeto. Os relatórios podem abranger questões como segurança (incidentes e acidentes), trabalhos realizados, avanços na obtenção dos objetivos dos Padrões de Desempenho e das Diretrizes de EHS, envolvimento com as comunidades locais e outras partes interessadas e gerenciamento de eventuais reclamações.

[228] Consultar a subseção adiante, sobre Monitoramento, fornecimento de relatórios e gestão adaptativa.

Os clientes devem confirmar o desempenho e os relatórios das empreiteiras ao longo da existência do projeto, desde a mobilização e até o encerramento e desmobilização. Isso poderá incluir visitas ao canteiro de obras ou local e debates com trabalhadores no projeto e representantes das comunidades locais.

3.8. Gestão das Cadeias de Abastecimento

As cadeias de abastecimento são redes de locais, instalações e canais de distribuição que incluem a transformação de recursos naturais e matérias-primas por meio de produção, montagem, suprimentos e entrega de produtos aos clientes. Se a gestão não for adequada, o suprimento de produtos pode acarretar impactos adversos diretos ao meio ambiente. Poderão também ocorrer impactos adversos sobre as pessoas, como más condições de trabalho para os trabalhadores em diferentes partes da cadeia de abastecimento.

O Quadro de Sustentabilidade do BID Invest exige que os clientes avaliem esses riscos e tomem as providências adequadas para evitar, minimizar ou mitigar os riscos. O Padrão de Desempenho 6 declara que:

> *"Quando o cliente estiver adquirindo a produção primária (especialmente, entre outros, commodities alimentícias e de fibra) cuja produção seja notoriamente realizada em regiões onde houver risco de transformação significativa de habitats naturais e/ou críticos, serão adotados sistemas e práticas de verificação como parte do SGAS do cliente para avaliar seus fornecedores primários."* [229]

A responsabilidade do cliente tem seu foco voltado para os produtos fornecidos por fornecedores primários, pois é reconhecido que um cliente pode ter controle ou influência muito limitada adiante dos fornecedores primários. Os fornecedores principais são definidos como "aqueles que, de forma contínua, fornecem a maioria dos recursos naturais vivos, bens e materiais indispensáveis para os processos centrais para os negócios do projeto."[230]

Embora a responsabilidade de gestão seja perante os fornecedores primários, poderá ser do interesse do cliente avaliar outros riscos na cadeia de abastecimento. Ter algum vínculo ou associação com as práticas danosas em algum ponto posterior da cadeia de abastecimento pode, por exemplo, ter um impacto adverso para a reputação de uma empresa, sua capacidade de crédito e acesso ao capital ou base de clientes.

[229] Padrão de Desempenho 6, item 30.

[230] Padrão de Desempenho 6, nota de rodapé 21.

Os riscos da cadeia de abastecimento são ambientais e sociais. Os riscos para os trabalhadores na cadeia de abastecimento são examinados no Padrão de Desempenho 2, que tem como um de seus objetivos "proteger os trabalhadores, incluindo categorias de trabalhadores vulneráveis, como crianças, trabalhadores migrantes, trabalhadores terceirizados e trabalhadores pertencentes à cadeia de abastecimento do cliente."[231] O Padrão de Desempenho 2 aplica-se aos trabalhadores contratados pelos fornecedores primários do cliente.[232]

Os possíveis riscos na cadeia de abastecimento que devem ser avaliados e gerenciados pelos clientes incluem, entre outros, os seguintes:

- conversão e degradação de habitats naturais ou críticos, como por agricultura industrial em grande escala, desmatamento e fragmentação de paisagens naturais,
- trabalho infantil, incluindo exposição a materiais perigosos como pesticidas, e obstáculos ao direito das crianças à educação,
- problemas de segurança por incidentes, acidentes ou fatalidades no local de trabalho. Isso pode ser causado por exposição a agrotóxicos, uso de equipamentos inseguros ou acesso limitado a equipamentos de proteção individual (EPI), e
- trabalho forçado e servidão por dívida, que pode resultar de práticas de recrutamento de empresas, tráfico ou uso de trabalhadores migrantes ilegais.

Os Padrões de Desempenho 2 e 6 oferecem orientação sobre como identificar esses tipos de riscos e o que se espera que os clientes façam para gerenciar os riscos da cadeia de abastecimento com responsabilidade.[233] Isso inclui o estabelecimento de práticas de rastreabilidade e confirmação, para identificar a origem dos suprimentos e o habitat da área. Uma ferramenta útil nesse processo de avaliação de riscos é a Ferramenta de Avaliação de Biodiversidade Integrada, IBAT.[234]

Os clientes devem limitar as atividades de aquisição de suprimentos a fornecedores que operem de forma responsável do ponto de vista da biodiversidade e das questões trabalhistas. No caso de práticas indevidas ou danosas nas atividades dos fornecedores, os clientes devem avaliar seu grau de influência ou controle sobre os fornecedores e envidar esforços de boa-fé para persuadi-los a alterar suas práticas. Se isso não for possível, a cadeia de abastecimento primária deve ser transferida para fornecedores que operem de modo mais responsável. As operações responsáveis podem ser confirmadas, por exemplo, se os produtos forem certificados por programas independentes.[235]

[231] Padrão de Desempenho 2, Objetivos.

[232] Padrão de Desempenho 2, item 4.

[233] Consultar, por exemplo, o Manual de Boas Práticas da IFC, "Assessing and Managing Environmental and Social Risks in an Agro-Commodity Supply Chain" (Avaliação e gerenciamento de riscos ambientais e sociais na cadeia de abastecimento de commodities agrícolas.) (2013) Link

[234] Ver o texto anterior sobre a ferramenta IBAT na seção Biodiversidade e recursos naturais da Parte II.

[235] Consultar a seção sobre Biodiversidade e recursos naturais na Parte II.

3.9. Intermediários Financeiros

Além de financiar clientes e projetos individuais, o BID Invest também faz empréstimos e investimentos em várias instituições financeiras, que podem incluir bancos universais, bancos de investimento, fundos de capital privado, instituições de microfinanciamento e seguradoras. Essas instituições são denominadas Intermediários Financeiros, ou IFs, já que o provimento de recursos do BID Invest é repassado pelo IF a uma variedade de clientes. Esse repasse pode ser para projetos de investimento individuais que os clientes do IF empreendam, ou para uma classe inteira de ativos com múltiplos subprojetos e atividades, como microcrédito ou empréstimos habitacionais para um grande número de clientes, ou financiamento para pequenas e médias empresas.

Os empréstimos por meio de IFs fortalecem o capital nacional e os mercados financeiros, e permitem acesso ao crédito na região. Esses empréstimos podem ter um efeito multiplicador positivo: com uma única transação, o BID Invest pode atingir um número muito maior de clientes e apoiar um setor inteiro, com impacto sobre o desenvolvimento muito maior do que por projetos individuais. O BID Invest busca promover a sustentabilidade no setor financeiro, concentrando seu portfólio de IFs nas áreas de "crédito verde", microempresas e pequenas e médias empresas, habitação, serviços e comércio.

Atuando por meio de IFs, a relação entre o BID Invest e os projetos individuais financiados pelo IF é indireta. Não seria realista, nem é intenção, que o BID Invest faça a devida diligência e a supervisão de todos os projetos financiados pelo FI. Isso pode atingir milhares de transações individuais, clientes ou subprojetos para cada FI. Em vez disso, essa responsabilidade é delegada ao FI. A relação direta do BID Invest é com o IF, não com os clientes do IF e seus mutuários ou projetos. Por meio de sua relação com o IF, o BID Invest busca assegurar que o IF assuma a responsabilidade e tenha capacidade para aplicar os princípios e as exigências do Quadro de Sustentabilidade em suas operações. Isso significa que o IF deve monitorar os riscos ambientais e sociais de sua carteira e de seus subprojetos, bem como exigir que seus respectivos clientes apliquem os aspectos pertinentes dos Padrões de Desempenho da IFC e das Diretrizes de EHS do Grupo Banco Mundial, conforme aplicável.[236] De modo similar a outros clientes, o IF deve estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental e Social com procedimentos para avaliar e gerir os riscos das operações que realiza.

A aplicação do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest a um IF dependerá das atividades específicas que estejam sendo apoiadas. O BID Invest exige que seus clientes IF elaborem e operem um SGAS em consonância com o Padrão de Desempenho 1 nos casos em que as atividades apoiadas pelo crédito do BID Invest apresentem riscos ambientais ou sociais. A abrangência

[236] A aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC e das Diretrizes de EHS do Grupo Banco Mundial é geralmente restrita a repasses de crédito para projetos e empresas de maior risco. Repasses de crédito de menor risco, inclusive financiamento de pequenas e médias empresas, comércio e habitação exigem a obediência às leis locais e à Lista de Exclusões do BID Invest.

do SGAS é determinada pela categorização do IF e pelo nível de risco ambiental e social associado à classe de ativo apoiado. Se o financiamento for destinado especificamente pelo IF a um determinado conjunto de atividades ou a uma determinada linha de crédito para linhas específicas de negócios, o SGAS será aplicável ao uso final específico ou à classe de ativos acordada. No entanto, se o financiamento do BID Invest consistir em um investimento de capital ou apoio financeiro generalizado sem uso final especificado, o SGAS se aplicará à carteira inteira do IF.[237] Para repasses de maior risco a financiamento de projetos ou empresarial, é esperado que o SGAS do IF aplique os Padrões de Desempenho da IFC pertinentes para a avaliação de riscos ambientais e sociais, quando o BID Invest estiver apoiando essas atividades.[238] O BID Invest emprega a Nota de Interpretação da IFC sobre Intermediários Financeiros para orientar seus clientes sobre a função e a abrangência do SGAS necessário.[239]

Muitas das operações e dos subprojetos financiados por IFs são de baixo risco dos pontos de vista ambiental ou social. Microcrédito, crédito imobiliário, crédito estudantil e, em muitos casos, empréstimos a pequenas e médias empresas não envolvem riscos de impactos ambientais e sociais significativos. No entanto, o BID Invest reconhece que alguns projetos financiados por IFs, especialmente em infraestrutura ou crédito a empresas, podem ter impactos ambientais e sociais que precisam ser mitigados. Os riscos ambientais e sociais podem estar relacionados aos impactos adversos que os projetos financiados pelo IF poderão causar ou para os quais possam contribuir, bem como aspectos relacionados às condições trabalhistas dos empregados do IF, e às questões de saúde e segurança. O BID Invest classifica os riscos por categoria, em relação aos clientes IF, como FI-1 (substancial), FI-2 (moderado) e FI-3 (baixo).[240] São aplicáveis ao cliente diferentes exigências, dependendo da categorização de riscos, conforme ilustrado na figura:[241]

[237] Isso não tem aplicação retroativa. O SGAS aplica-se a novos negócios a contar da concessão de crédito pelo BID Invest para o IF.

[238] Isso inclui evitar impactos potenciais para, e contato indesejado com, Povos Indígenas "em isolamento voluntário" ou "em contato inicial".

[239] Consultar a Nota de interpretação da IFC sobre intermediários financeiros, de novembro de 2018. Link

[240] Consultar a seção sobre Gestão do BID Invest com um exame da triagem e categorização de riscos, inclusive com os critérios para classificação de riscos do IF.

[241] Fonte: Exigências da IFC para clientes IF.

Figura 14: Sinopse das exigências para clientes IF

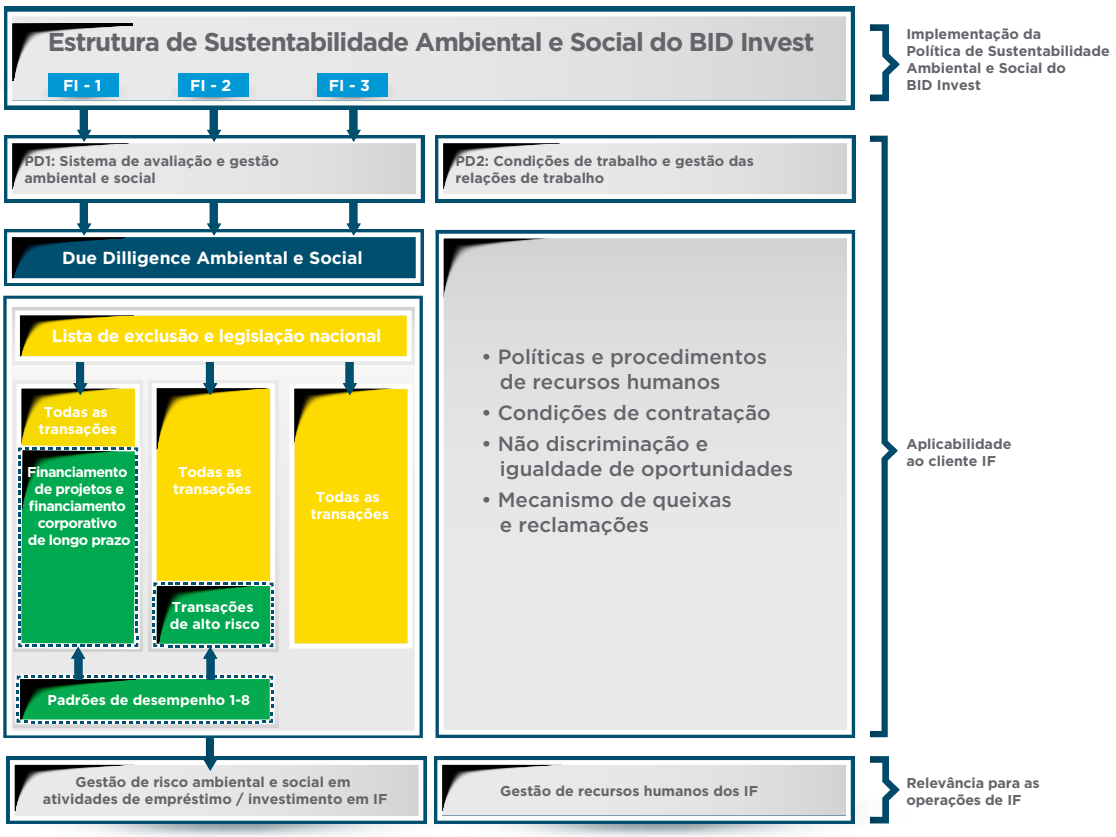

O BID Invest busca reduzir a possibilidade de ocorrência de impactos adversos por projetos financiados por clientes IF de diferentes formas:

- Os fundos do BID Invest não podem ser usados pelo IF para financiar projetos classificados na Categoria A - risco significativo.[242] Embora o BID Invest examine a capacidade de cada IF para avaliar e gerenciar o risco ambiental e social para uma determinada classe de ativos, decidiu não delegar a tarefa mais complexa de gerenciar os projetos da Categoria A. A única exceção são os casos em que o BID Invest investe em Fundos Estratégicos que podem participar de projetos da Categoria A sob condições específicas.[243] Nesses casos, o BID Invest precisaria cofinanciar simultaneamente esses projetos de forma direta e implantar as medidas necessárias para administrar os riscos ambientais, sociais e de governança dos projetos da Categoria A, e

[242] Consultar a seção adiante sobre Triagem e categorização de riscos. As operações de Categoria A são geralmente consideradas como de risco mais elevado nas classes de financiamento de projetos ou empresas.

[243] O BID Invest tem como meta apoiar, de forma seletiva, Fundos Estratégicos que possam mobilizar recursos de investidores nacionais e internacionais para o financiamento de longo prazo de prioridades de infraestrutura.

o Fundo Estratégico deverá obter a confirmação (ou modificação) do BID Invest para a categorização de risco de cada projeto em análise, como condição prévia para o financiamento dos projetos.

• O IF deve manter uma lista de exclusão de tipos de projetos e atividades que não financiará. Isso incluirá, no mínimo, a Lista de Exclusões do Grupo do BID.[244]

• O BID Invest avalia os riscos gerais e agregados das atividades dos clientes IF e emprega uma categorização de riscos baseada na magnitude relativa dos riscos ambientais e sociais na classe de ativos apoiada.[245]

• O BID Invest concentra-se em especial na avaliação da robustez do SGAS do IF, incluindo seu histórico, sua capacidade e seu compromisso para gerenciar riscos ambientais e sociais. O SGAS precisa ser compatível com os riscos na classe de ativos apoiada pelo BID Invest. Se houver capacidade limitada, o BID Invest trabalhará com o IF para reforçá-la.[246]

• Se um cliente IF existente tiver um desempenho ambiental e social insatisfatório, o BID Invest poderá ponderar a não concessão de novo crédito para novos investimentos com o cliente.

• Os clientes IF devem elaborar relatórios de desempenho anuais, que o BID Invest analisa e confirma. A confirmação pode assumir a forma de visitas de supervisão, inclusive a projetos individuais. Essas visitas de campo são feitas principalmente no caso de operações de alto risco.[247]

3.10. Monitoramento, Fornecimento de Relatórios e Gestão Adaptativa

A medida de um sistema robusto de gestão para questões ambientais e sociais não é garantir que inexistirão impactos adversos - o que é impossível - mas que o SGAS tem capacidade para prever e minimizar riscos, tratar os problemas e desafios de forma adequada quando surgirem e reagir com eficácia às circunstâncias imprevistas. Conforme discutido anteriormente neste Manual, o Quadro de Sustentabilidade não aceita o mesmo tipo de abordagem de "desenho pronto" como, por exemplo, os projetos de engenharia.[248] Cada projeto é diferente. Mesmo com o melhor dos planejamentos, sempre haverá variáveis desconhecidas, inclusive as relacionadas ao comportamento

[244] Consultar a seção adiante sobre Lista de Exclusões.

[245] Consultar a seção adiante sobre Triagem e categorização de riscos.

[246] Consultar a seção anterior sobre o Sistema de Gestão Ambiental e Social com um exame dos vários elementos necessários para um SGAS robusto.

[247] As visitas de campo a projetos individuais financiados pelo IF são feitas com o objetivo de coletar pontos de dados para avaliar a robustez do SGAS do IF, e não para uma avaliação detalhada de desempenho dos subprojetos individuais.

[248] Consultar, por exemplo, o exame dos Padrões de Desempenho da IFC na Parte I, e o exame da Proporcionalidade e flexibilidade na Parte III.

e às respostas das pessoas a um projeto. Os planos sofrem atrasos, os custos aumentam, as circunstâncias mudam e surge a oposição. Portanto, é importante não confundir planos com produtos finais e resultados. Ao contrário, os planos devem ser considerados documentos vivos que precisam ser revisados e atualizados conforme mudam as circunstâncias. Isso é reconhecido no Padrão de Desempenho 1:

> *"Reconhecendo o caráter dinâmico do projeto, o programa de gestão responderá a mudanças de condições, a ocorrências imprevistas e aos resultados do monitoramento e análise".*[249]

Uma medida essencial de desempenho é, portanto, com qual nível de eficiência e eficácia um projeto reage a circunstâncias imprevistas. Isso é feito por **gestão adaptativa**, mediante a qual um projeto estabelece um sistema flexível de aprendizagem e adaptação para identificar áreas onde abordagens diferentes ou mais esforços possam ser necessários.

Uma abordagem de gestão adaptativa requer o monitoramento sistemático dos resultados e do desempenho em questões ambientais e sociais do projeto, e consultas contínuas com os principais grupos de partes interessadas. Isso envolve várias etapas e diferentes elementos, que podem incluir:

- definir as questões relevantes a serem monitoradas (riscos, oportunidades, produtos finais e impactos esperados, e as partes interessadas relevantes),
- definir os indicadores, inclusive por consultas com as partes interessadas locais, e a combinação apropriada de indicadores quantitativos e qualitativos,[250]
- definir as unidades de exame (por exemplo, espécies a serem monitoradas, indivíduos e famílias, outros),
- definir a metodologia de pesquisa para coleta de dados (por exemplo, avaliações rápidas, pesquisas, entrevistas com partes interessadas),
- estabelecer os dados da linha de base (pré-projeto) e os marcos de referência, para um ponto de comparação e clareza sobre as expectativas do projeto, de forma a possibilitar o julgamento dos avanços e, ao final, documentar se foram evitados ou mitigados impactos ambientais ou sociais adversos, e quais os benefícios de sustentabilidade alcançados, e,
- a intervalos regulares, apresentação de relatórios e divulgação pública de trabalhos analíticos e planos de ação, processo de engajamento de partes interessadas e atualizações sobre o desempenho e os avanços com planos de ação.

[249] Padrão de Desempenho 1, item 16.

[250] Os aspectos ambientais referentes a biodiversidade, por exemplo, podem em geral ser monitorados por indicadores quantitativos. As questões sociais são mais bem mensuradas por uma combinação de indicadores quantitativos e qualitativos.

O monitoramento do projeto pelo cliente será baseado em dados coletados por meio desse processo. Será confirmado pelo BID Invest por supervisão. Dados robustos também serão a base para avaliações independentes. O monitoramento, a supervisão e a avaliação têm objetivos diferentes e geralmente usam diferentes tipos e níveis de indicadores, referências e metas:

- O **monitoramento** faz parte de um sistema de gestão e é responsabilidade do cliente como um processo contínuo. Ele se concentra nos aspectos ambientais e sociais dos insumos e das atividades do projeto e nos resultados imediatos. Os clientes do BID Invest emitem relatórios de monitoramento a intervalos regulares, sobre os avanços em relação às metas e aos marcos de referência acordados.

- O BID Invest faz a **supervisão** de projetos. Isso é feito a intervalos regulares, com frequência e intensidade proporcionais ao risco, às dimensões e à complexidade do projeto. A supervisão serve para confirmar o desempenho do projeto e os resultados no cumprimento dos objetivos e das exigências do Quadro de Sustentabilidade.[251]

- As **avaliações** têm foco centrado na qualidade e na sustentabilidade de produtos finais e impactos de nível superior, e também se o projeto atingiu ou está atingindo suas metas. As avaliações são normalmente feitas por avaliadores externos, independentes do projeto. Essas avaliações podem ser contratadas pelo cliente ou realizadas pelo Escritório de Avaliação e Supervisão independente do Grupo do BID, OVE.[252] As avaliações também podem ser contratadas em conjunto pelo BID Invest e pelo cliente.

O Padrão de Desempenho 1 fornece detalhes sobre a responsabilidade do cliente em monitorar seu programa de gestão e os avanços em questões ambientais e sociais:

> *"O cliente estabelecerá procedimentos para monitorar e medir a eficácia do programa de gestão, bem como o cumprimento de quaisquer obrigações legais e/ou contratuais e requisitos reguladores. Quando o governo ou um terceiro tiver a responsabilidade de gerenciar riscos e impactos específicos e medidas de mitigação associadas, o cliente colaborará na criação e no monitoramento de tais medidas de mitigação. Quando apropriado, os clientes considerarão a possibilidade de envolver representantes das Comunidades Afetadas para participação nas atividades de monitoramento. O programa de monitoramento do cliente deve ser supervisionado por um funcionário de nível apropriado da organização."*[253]

O monitoramento de questões de sustentabilidade, tanto relacionadas ao gerenciamento de riscos ("nenhum dano líquido") quanto à documentação

[251] Consultar a seção sobre o Ciclo das operações nos termos do Sistema de Gestão do BID Invest.

[252] Consultar a seção sobre Mecanismos de Responsabilização para exame da atribuição e das funções do Escritório OVE.

[253] Padrão de Desempenho 1, item 22.

de resultados positivos de desenvolvimento ("saldo líquido positivo"), pode ser ilustrado pela figura a seguir.[254] Esta mostra a realização gradual ou progressiva dos objetivos do projeto ao longo do tempo:[255]

Figura 15: Monitoramento dos avanços em comparação com os dados da linha de base.

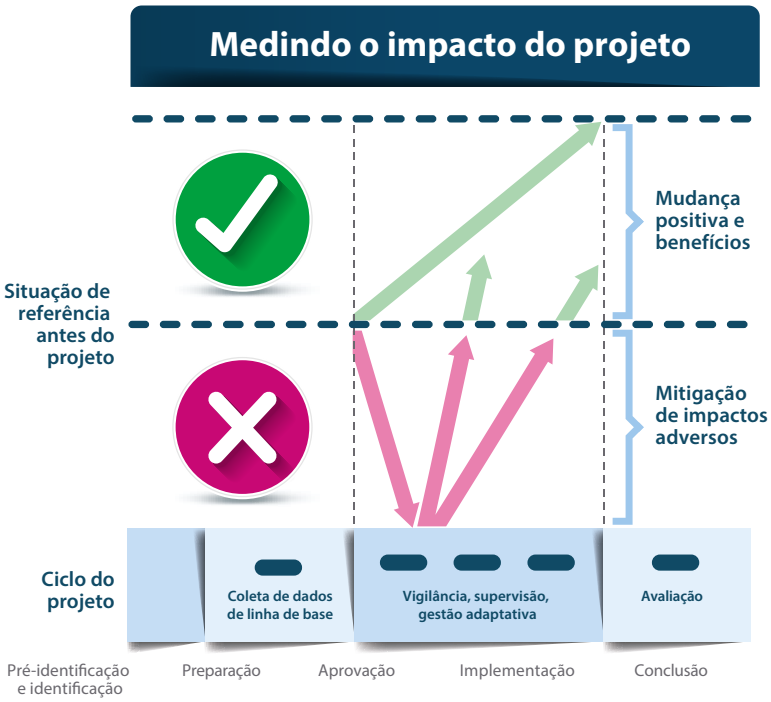

Os clientes devem fornecer ao BID Invest os relatórios anuais de monitoramento ambiental e social, mostrando a conclusão das ações acordadas e os avanços em direção aos resultados esperados. Essa exigência faz parte do contrato entre o BID Invest e seus clientes na aprovação do projeto. Parte da função de supervisão do BID Invest é confirmar as informações fornecidas pelos clientes nesses relatórios de monitoramento.

[254] Como abordagem de gerenciamento de riscos, o Quadro de Sustentabilidade tem "nenhum dano líquido" como produto final esperado em projetos individuais. O "saldo líquido positivo" é desejado mas não exigido, com exceção de áreas de habitats com importância crítica, para os quais o saldo líquido positivo é exigido para os valores de biodiversidade.

[255] Adaptado de BID (2018), Avaliação de impactos sociais. Link

3.11. Prontidão e Respostas para Casos de Emergência

Como parte do processo geral de avaliação ambiental e social, os clientes devem identificar se o projeto tem exposição a diferentes tipos de risco, incluindo desastres naturais, e quais os tipos de vulnerabilidade eventualmente existentes no meio ambiente ou entre as comunidades afetadas. Os projetos precisam ter mecanismos de preparação e resposta a emergências implementados como parte de seu Sistema de Gestão Ambiental e Social. A estrutura organizacional do cliente precisa ser capaz de gerenciar situações inesperadas, que vão desde os ajustes de implantação examinados na seção anterior, até as respostas a emergências e desastres em alguns projetos. Incidentes e acidentes, como lesões ou mortes de trabalhadores, precisam ser gerenciados e reportados, e o pessoal precisa ser treinado para lidar com emergências. O Padrão de Desempenho 1 declara que:

> *"Quando o projeto envolver elementos físicos, aspectos e instalações especificamente identificados como tendo a probabilidade de causar impactos, o SGAS estabelecerá e manterá um sistema de preparo e resposta a emergência, de forma que o cliente, em colaboração com terceiros apropriados e relevantes, esteja preparado para responder a acidentes e emergências associados ao projeto, de modo apropriado para prevenir e mitigar quaisquer lesões a pessoas e/ou danos ao meio ambiente."* [256]

O BID Invest também afirma em sua Política de Sustentabilidade que "requer que seus clientes façam avaliações apropriadas do risco de desastres e adotem as medidas de resposta necessárias".[257]

Dependendo do projeto e de sua configuração, a prontidão e a resposta para emergências devem abranger as contingências que possam afetar o pessoal ou as instalações do projeto, as considerações sobre saúde e segurança para os trabalhadores do projeto, e saúde e segurança das comunidades afetadas.[258]

A prontidão e as respostas para emergência também devem abranger a identificação e o gerenciamento de riscos em potencial, relacionados a perigos e desastres naturais.[259] Isso deve incluir respostas a doenças transmissíveis, como a pandemia da COVID-19. Na avaliação de projetos, o BID Invest faz a triagem dos riscos de desastres usando a metodologia de Avaliação de Risco Climático discutida anteriormente.[260] Essa metodologia verifica os perigos de desastre natural e os cenários de mudanças climáticas que podem exacerbar os perigos de desastres existentes.

[256] Padrão de Desempenho 1, item 20.

[257] Política de Sustentabilidade, item 15.

[258] São examinadas as exigências e as considerações específicas nas Diretrizes ambientais, de saúde e segurança do Grupo Banco Mundial, que fazem parte do Quadro de Sustentabilidade do BID Invest.

[259] Consultar a seção sobre Desastres naturais na Parte II.

[260] Consultar a seção sobre Resiliência climática na Parte II.

Para lidar com emergências, os clientes precisam identificar os cenários possíveis, especificar os procedimentos de resposta e as respectivas responsabilidades, e fornecer treinamento apropriado aos trabalhadores. Os clientes também devem estabelecer procedimentos para engajar e apoiar as autoridades públicas e locais, e para comunicação com as comunidades afetadas. A mitigação e o aumento da resiliência também exigem o envolvimento das comunidades locais afetadas no estabelecimento de procedimentos de prontidão e respostas para emergências.respuesta ante emergencias.

4. SISTEMA DE GESTÃO DO BID INVEST

Nesta seção, é apresentada uma sinopse da forma como o BID Invest atua para atingir os objetivos do Quadro de Sustentabilidade, com uma descrição breve da organização e do corpo administrativo e um exame dos tipos primordiais de investimento e de empréstimo. A seção descreve como o BID Invest oferece supervisão geral e apoio aos clientes por meio de processos de triagem e categorização de riscos, documentação e divulgação, e supervisão durante a execução do projeto. Também é examinada a forma como o BID Invest oferece capacitação aos clientes e são apresentados os aspectos de incentivos e sanções referentes ao desempenho do cliente. Esta é uma visão geral simplificada do sistema de gestão ambiental e social do BID Invest e não detalha os aspectos procedimentais.

4.1. Considerações sobre Sustentabilidade na Carteira do BID Invest

Conforme examinado anteriormente, as atividades do BID Invest incluem vários produtos financeiros e não financeiros de apoio ao setor privado na América Latina e no Caribe.[261] A instituição apoia projetos e atividades em setores como infraestrutura, água e saneamento, saúde e educação, transportes e energia. Os empréstimos podem ser limitados a um único projeto ou constituir financiamento a empresas. O financiamento das atividades gerais de uma empresa pode envolver projetos atuais e futuros. Em empréstimos a empresas, o apoio financeiro do BID Invest não é destinado a projetos específicos, e o Quadro de Sustentabilidade é aplicável a todos os investimentos em projetos feitos pelo cliente. Esta é também uma exigência quando o BID Invest investe na participação no capital de uma empresa e torna-se acionista ou cotista minoritário, sob a forma de participação minoritária no capital.[262]

Quando o cliente é um Intermediário Financeiro (IF), o BID Invest categoriza os riscos com base em produto, prazo e sub-empréstimo médio dentro da classe de ativos que está financiando. Quando o BID Invest assume ações de um IF, o risco é baseado na carteira integral do IF.[263] O Quadro de Sustentabilidade exige que os IFs mitiguem esse risco por meio de um Sistema de Gestão Ambiental e Social, SGAS, de funcionamento adequado, o que inclui capacidade interna compatível com o risco identificado. As exigências para o cliente e demais aspectos dos IFs são examinados na subseção sobre Intermediários Financeiros da seção anterior, Sistema de gestão de clientes.

Na qualidade de instituição financeira de desenvolvimento, a expectativa é que

[261] Consultar a seção Apoio do BID Invest ao setor privado, na Parte I.

[262] A descrição detalhada dos diferentes tipos de produtos financeiros, distribuição por setor e demais informações podem ser consultadas nos Relatórios Anuais do BID Invest.

[263] Consultar a seção adiante sobre Triagem e categorização de riscos.

todas as atividades e o apoio do BID Invest aos clientes tenham um objetivo financeiro e de desenvolvimento. A instituição tem como meta declarada agregar valor além do financiamento, e rastreia e documenta a forma como diferentes produtos e atividades se alinham com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Em 2019, os cinco principais desses objetivos em termos de porcentagem de transações na carteira ativa foram os seguintes:[264]

1. ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico): 94,3%
2. ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura): 70,5%
3. ODS 12 (Consumo e produção responsáveis): 46,3%
4. ODS 17 (Parcerias para os objetivos) 43,9%
5. ODS 10 (Redução das desigualdades) 27,9%

O objetivo de promover o crescimento e o desenvolvimento responsáveis é apoiado pela aplicação dos princípios e das exigências do Quadro de Sustentabilidade, com forte compromisso e endosso da alta administração:

> *"Isso significa que não podemos nos afastar de projetos com questões ambientais, sociais e de governança corporativa complexas. Em vez disso, fazemos uma gestão proativa, selecionando clientes inteiramente comprometidos com a sustentabilidade. (...)" "Aspiramos às melhores práticas ambientais, sociais e de governança."*[265]

As prioridades estratégicas para o BID Invest que alicerçam as práticas de sustentabilidade e ASG incluem desafios primordiais de desenvolvimento e considerações importantes sob vários aspectos, identificadas no Quadro de Resultados Corporativos do BID Invest para 2020-2030:[266]

- Inclusão social e igualdade
- Igualdade de gênero e diversidade
- Mudanças climáticas e sustentabilidade ambiental

A instituição elaborou um conjunto de prioridades e indicadores chave para medir e documentar os avanços no enfrentamento desses e de outros desafios de desenvolvimento. Alguns exemplos de indicadores relativos aos tópicos nos termos do Quadro de Sustentabilidade:

- Índice de pobreza, com renda per capita
- Coeficiente de Gini
- Índice de avanço social
- Índice mundial de desigualdade de gênero

[264] Fonte: Relatório Anual do BID Invest de 2019. Link
[265] Declaración del Gerente General, James P. Scriven, en el informe anual de BID Invest 2019.
[266] Corporate Results Framework Link

- Emissões de CO2 por queima de combustível (toneladas)
- Área florestal como proporção da área terrestre total
- Perdas econômicas anuais declaradas por desastres naturais
- Indicadores de liberdade de expressão e responsabilização

O Quadro de Resultados Corporativos demonstra os dados de linha de base e as metas para esses diferentes indicadores.

4.2. Devida Diligência e Análise da Qualidade

O processo de devida diligência ambiental e social do BID Invest baseia-se nas exigências do Quadro de Sustentabilidade.[267] Em caso de impactos ambientais ou sociais adversos em potencial, associados à atividade empresarial em exame, o BID Invest atuará com o cliente para definir a correta aplicação da hierarquia de mitigação, incluindo medidas saneadoras, se necessário. A expectativa em projetos financiados pelo BID Invest é que precisam ser identificados os impactos adversos reais ou em potencial. Quando identificados, os impactos adversos precisam ser evitados ou reduzidos, e mitigados de diferentes maneiras, quando inevitáveis. Após a aplicação de medidas de mitigação e compensação, o meio ambiente e os indivíduos e grupos afetados não devem estar em pior situação do que antes. Em termos ideais, deve existir um saldo líquido positivo de benefícios para o ambiente social e físico.[268]

Ao analisar e selecionar projetos nos quais irá investir, o BID Invest aplica um sistema rigoroso de pontuação baseado em fatos, para avaliar o potencial de impacto do projeto sobre o desenvolvimento. Esse sistema é o sistema DELTA, uma Ferramenta de aprendizagem, rastreamento e avaliação de eficácia de desenvolvimento (sigla do inglês: DELTA - Development Effectiveness Learning, Tracking and Assessment). Esse sistema examina aspectos como:[269]

- Até que ponto o projeto está em linha com as prioridades de desenvolvimento do Grupo BID e do país?
    - Quais os benefícios econômicos do projeto para a sociedade?
    - Quais as partes interessadas que se beneficiarão com o projeto e de que forma?
- Como seu impacto de desenvolvimento pode ser mensurado e avaliado com exatidão?

Como parte integrante da pontuação do projeto DELTA há uma aproximação

[267] O termo "devida diligência" refere-se a um processo de análise e avaliação sobre um cliente ou projeto em potencial, para definir a robustez do sistema de gestão do cliente e os riscos potenciais envolvidos na atividade de financiamento em exame. Esse processo envolve a identificação sistemática dos riscos e ajuda a identificar as medidas de mitigação que eventualmente se façam necessárias.

[268] Consultar o texto anterior sobre Hierarquia de mitigação de riscos.

[269] Consultar a descrição do sistema DELTA em "IDB Invest's Impact Management Framework: Managing a Portfolio for Impact" (Quadro de gerenciamento de impactos do BID Invest: administração de carteiras sob a ótica de impactos) Link

da taxa de retorno econômica e social (monetização) de cada investimento, complementada por um exame das partes interessadas para assegurar que os efeitos diretos e indiretos mais importantes sejam levados em conta, uma avaliação de sustentabilidade e uma avaliação dos fatores adicionais que o BID Invest agrega ao projeto. A título de exemplo, os fatores considerados nos termos de contribuição para o desenvolvimento econômico e social incluem:

- magnitude de alcance e acesso (quantidade de beneficiários, cobertura geográfica),
- melhor qualidade de bens e serviços, incluindo benefícios para regiões com alta incidência de pobreza ou vulnerabilidade econômica,
- promoção da igualdade de gênero e/ou empoderamento das mulheres,
- benefícios específicos para populações excluídas, e
- prevenção ou redução de emissões de GEE.

Como parte dessa avaliação, é conferida uma atenção especial ao Quadro de Sustentabilidade. A avaliação documenta como o projeto cumpre, ou espera-se que cumpra, as exigências ambientais, sociais e de governança corporativa.[270] Além do gerenciamento de riscos, a avaliação também mede os fatores adicionais agregados pelo ASG do BID Invest, os índices melhorados de benefícios ou oportunidades de desenvolvimento com contribuição do projeto, graças ao apoio do BID Invest. Isso inclui tópicos mais amplos, como:

- contribuição do projeto para melhorias nos padrões ambientais e/ou sociais,
- melhorias tangíveis, verificáveis e duradouras na igualdade de gênero, e
- capacidades aprimoradas do cliente ou da agência executora, inclusive em governança corporativa.

O processo de devida diligência é compatível com os riscos, as dimensões e a complexidade da transação proposta, com os projetos de riscos mais elevados recebendo mais supervisão e apoio do que os projetos de riscos menores.[271] Com empréstimos e investimentos diretos, os clientes devem aplicar os Padrões de Desempenho da IFC e as Diretrizes de EHS do Grupo Banco Mundial para os projetos financiados, ao longo da existência normal do projeto. Isso geralmente inclui debates e acordos entre o BID Invest e o cliente quanto a conceito inicial, definição de abrangência e triagem, exame e avaliação de riscos ambientais e sociais durante a fase de preparação, divulgação de informações e engajamento de partes interessadas, e gerenciamento de riscos por aplicação da hierarquia de mitigação e dos

[270] Consultar a seção adiante, sobre Governança corporativa.

[271] Consultar a seção sobre Proporcionalidade e flexibilidade onde consta um exame da forma como as exigências e os esforços são compatíveis com o risco.

planos de mitigação adequados, monitoramento e gestão adaptativa.[272]

O processo de devida diligência pode ser empreendido por diferentes métodos, inclusive os seguintes:

- análise de informações, registros e documentação referentes aos riscos e impactos ambientais e sociais esperados da operação proposta,
- inspeções no canteiro de obras ou local e entrevistas com a administração e pessoal do cliente, e com outras partes interessadas pertinentes, inclusive representantes das comunidades afetadas,
- em casos de risco significativo ou alto, realizar uma análise aprofundada e, se necessário, com confirmação por especialista externo dos processos e do desempenho do cliente,[273]
- análise do desempenho ambiental e social anterior das atividades do cliente, e
- identificação de lacunas entre, de um lado, o desempenho e a capacidade do cliente e, de outro lado, as exigências do Quadro de Sustentabilidade.

A avaliação dos riscos ligados ao desempenho é uma parte importante do processo de devida diligência do BID Invest. Se ficar definido que o desempenho do cliente pode colocar em risco a forma como um projeto trata as exigências nos termos do Quadro de Sustentabilidade, o BID Invest atuará com o cliente para aconselhar os recursos adequados que se façam necessários para o gerenciamento de riscos ambientais e sociais e para ajudar a fortalecer a capacidade e desenvolver habilidades relevantes. Esse envolvimento com os clientes pode assumir várias formas. Cada um dos especialistas reúne-se com os clientes para explicar os conceitos e as exigências fundamentais nos termos do Quadro de Sustentabilidade.[274] Dependendo da probabilidade de riscos e impactos do projeto em pauta, serão fornecidos materiais e recursos de orientação, como a recente diretriz sobre Avaliação de Riscos de Gênero.[275]

Este processo de análise socioambiental tem diferentes etapas e marcos durante o ciclo de vigência da operação. A próxima subseção resume os elementos desse processo.

[272] Consultar a seção anterior, Sistema de Gestão de Clientes, para uma descrição detalhada dos vários aspectos da forma como os clientes devem atingir os objetivos e cumprir as exigências do Quadro de Sustentabilidade.

[273] Isso poderá, por exemplo, incluir situações que exijam o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) de Povos Indígenas.

[274] Consultar a seção sobre Processo Contínuo de Engajamento, Escuta e Aprendizado

[275] BID Invest (2020. Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero. Link. Consultar também a seção adiante, sobre Capacitação de clientes.

4.3. Ciclo das Operações

Os marcos e as ações primordiais que se referem ao processo de devida diligência socioambiental do BID Invest estão estruturados na esfera de um ciclo de projeto normal, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 16: Seleção, rastreamento e relatórios do projeto

As etapas são as seguintes:

1. Engajamento do cliente. Durante os debates iniciais com um cliente em potencial, ele recebe informações sobre os objetivos e as exigências do Quadro de Sustentabilidade. Isso inclui uma cópia da Política de Sustentabilidade, com referências aos Padrões de Desempenho da IFC e demais políticas e diretrizes pertinentes.

2. Avaliação socioambiental. Os especialistas da Divisão Ambiental, Social e de Governança (Divisão SEG) conduzem o processo de devida diligência socioambiental. Isso inclui:

• obter informações sobre o projeto proposto e sobre os ativos e a estrutura do cliente, incluindo o SGAS (Sistema de Gestão Ambiental e Social) existente,

• atribuir uma categorização ao projeto com base nos riscos ambientais e sociais,[276]

• Em alguns projetos, especialmente em casos de alto risco, os especialistas farão uma visita local na área do projeto proposto. Isso inclui reuniões e discussões com a empresa e as partes interessadas pertinentes, incluindo representantes de comunidades provavelmente afetadas,

• avaliar o projeto em relação às exigências conforme o Quadro de Sustentabilidade e identificar discordâncias,

• obter o acordo do cliente para um Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) com medidas para cumprimento dos objetivos e das exigências do Quadro de Sustentabilidade, em prazo razoável, e

• elaborar um Resumo de Análise Ambiental e Social (ESRS) com a descrição dos riscos do projeto quanto a impactos ambientais e sociais adversos e com as medidas de mitigação refletidas no PAAS.

3. Consultas e divulgação. As exigências para o cliente e para o BID Invest nesta fase são as seguintes:

• Espera-se que o cliente empreenda um processo de consultas às partes interessadas, divulgue informações sobre questões ambientais e sociais localmente e mantenha um diálogo contínuo com as comunidades afetadas, ao longo da existência do projeto.

• O BID Invest divulga documentos primordiais ao público em seu website 30 dias antes da aprovação pela Diretoria do BID Invest. Isso inclui o Resumo do Investimento, o Resumo de análise ambiental e social (ESRS) e o Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS). Para projetos com riscos mais elevados, as informações serão divulgadas em estágio anterior do processo.[277]

4. Fechamento e desembolso financeiro. Como parte do processo de aprovação do projeto, as exigências ambientais e sociais são refletidas no contrato. O contrato inclui as ações no PAAS, ligadas a marcos de referência específicos. Durante a execução do projeto, o BID Invest confirma se foram atendidas as condições ambientais e sociais, antes de cada desembolso.

5. Supervisão. O cliente elabora anualmente um Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS), sobre a posição do PAAS. Os especialistas ambientais e sociais do BID Invest supervisionam o desempenho do cliente e sua conformidade com as exigências ambientais e sociais, a intervalos regulares. Isso inclui supervisionar os avanços na implantação do PAAS.[278]

[276] Consultar a seção adiante sobre Triagem e categorização de riscos.

[277] As exigências do BID Invest sobre divulgação estão descritas em sua Política de Acesso à Informação, com orientação para requerimento de documentos e informação sobre projetos. Link

[278] O BID Invest está elaborando uma classificação de riscos de supervisão, a ser atualizada regularmente por meio da supervisão. Além dos fatores de risco ambientais e sociais, a classificação de riscos de supervisão rastreará questões como o desempenho do cliente e o envolvimento contínuo das partes interessadas.

No seu envolvimento com os clientes durante o ciclo da operação, o BID Invest monitora e documenta as informações sobre o projeto e sua eficácia de desenvolvimento, com a ferramenta DELTA descrita na subseção anterior. Os projetos são avaliados com base em seu nível de relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade, e segundo o acréscimo de valor pelo BID Invest ao projeto. Após exame, esses dados fornecem informações e contribuições valiosas para o aprendizado institucional, não apenas para projetos individuais, como também por dados agregados que ilustram as tendências ao longo do tempo. Isso mostra os pontos fortes e fracos da forma como uma carteira cumpre os objetivos do Quadro de Sustentabilidade e fornece os dados necessários para identificar lacunas e áreas que precisam de reforço.

4.4. Triagem e Categorização de Riscos

O BID Invest classifica os níveis de risco nos em Categorias A, B, e C. A Política descreve essas categorias da seguinte forma:[279]

- "Os **projetos da categoria A** poderiam resultar em riscos e impactos ambientais e/ou sociais possivelmente significativos que seriam diversificados, irreversíveis ou sem precedentes e poderiam ultrapassar os limites do local ou instalações do projeto propriamente dito. Em princípio, a categoria A abrange projetos que têm impactos significativos sore áreas sensíveis ou de proteção e/ou grupos vulneráveis."

- "Os **projetos da categoria B** têm o potencial de gerar riscos e impactos ambientais e/ou sociais menos adversos do que os da categoria A, de modo geral limitados ao local do projeto e reversíveis em grande medida. Esses riscos e impactos podem ser mitigados por meio de medidas existentes e disponíveis, e de implementação viável no contexto da operação."

- "Os **projetos da categoria C** são aqueles cuja probabilidade de resultar em impactos ou riscos ambientais ou sociais adversos é muito limitada ou nula."

O BID Invest não usa uma lista indicativa de projetos considerados de alto, moderado ou baixo risco. Em vez disso, a classificação de risco é definida caso a caso, já que a Política de Sustentabilidade menciona tipo, localização, dimensões, riscos inerentes ao setor, vulnerabilidade das populações afetadas, risco contextual no ambiente operacional e outras questões, incluindo a capacidade e o compromisso do cliente na abordagem de questões ambientais e sociais.[280]

Se a operação for relacionada a um intermediário financeiro (IF), a categorização de riscos será diferente da aplicável a projetos de investimento padrão.[281] O apoio financeiro aos IFs é categorizado com base na magnitude

[279] Política de Sustentabilidade, itens 41 a 43.

[280] Ver a seção sobre Fatores de Risco na Parte II.

[281] Consultar a subseção Intermediários Financeiros na seção anterior sobre Sistema de Gestão de Clientes.

relativa dos riscos ambientais e sociais agregados na respectiva carteira, considerando questões como tipo, tamanho, exposição do setor e riscos contextuais no ambiente operacional. Isso inclui examinar a adequação das leis ambientais e sociais do país.[282] As categorias de risco usadas para IFs são FI-1, FI-2 ou FI-3:[283]

- **As operações FI-1** são as operações cujo risco em potencial é alto: a carteira atual ou futura do IF financiada como parte do investimento do BID Invest inclui ou talvez incluirá exposição a atividades empresariais com potencial significativo para riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos, ou quais são diversos, em sua maior parte irreversíveis ou sem precedentes.[284]

- **As operações FI-2** são as operações cujo risco em potencial é considerado médio: a carteira atual ou futura do IF consiste, ou talvez consistirá, em atividades empresariais com um potencial limitado para riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos, os quais são em número reduzido, geralmente específicos do canteiro de obras ou local, amplamente reversíveis e passíveis de pronta resposta com medidas de mitigação, ou inclui um número muito limitado de atividades empresariais com potencial para riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos que são diversos, irreversíveis ou sem precedentes.

- **As operações FI-3** são as operações cujo risco em potencial é considerado baixo: a carteira atual ou futura do IF consiste em exposição financeira a atividades empresariais com, predominantemente, impactos ambientais e sociais adversos que são inexistentes ou em quantidade mínima.

4.5. Lista de Exclusões

O Quadro de Sustentabilidade foi concebido como auxílio aos clientes na identificação e no gerenciamento de riscos ambientais e sociais em projetos, e a maioria dos riscos podem ser mitigados com medidas adequadas. Todavia, há algumas atividades que o BID Invest decidiu não apoiar. As atividades são inaceitáveis dos pontos de vista de política e de estratégia, ou então envolvem atos proibidos por acordos internacionais. Esses tipos de produtos, substâncias ou atividades constituem a Lista de Exclusões Ambientais e Sociais do BID Invest. O Anexo A inclui a Lista de Exclusões completa.

As atividades proibidas na Lista de Exclusões são classificadas em três categorias:

[282] Ver a seção sobre Fatores de Risco na Parte II.

[283] Política de Sustentabilidade, itens 46 a 49.

[284] O termo "carteira" refere-se à carteira de subprojetos financiados por investimento do BID Invest, exceto se o investimento do BID Invest não deva ser usado para subprojetos, mas sim para outros usos gerais, como benfeitorias ou melhorias institucionais. No último caso, o termo "carteira" refere-se à carteira geral do IF.

1. Atividades proibidas. Estas são as atividades ilegais, nos termos das leis do país anfitrião ou de convenções e acordos ratificados. Elas incluem produtos farmacêuticos e pesticidas específicos, poluentes orgânicos persistentes, animais silvestres em risco de extinção ou produtos desses animais, e o uso de chumbo em tintas, entre outras atividades.

2. Outras atividades. Estas são as atividades que o Grupo do BID definiu como inaceitáveis, pois podem gerar impactos adversos particularmente significativos nas pessoas e/ou no meio ambiente.[285] Elas incluem o financiamento de armas, munições e outros produtos ou tecnologia militares, tabaco, jogos de azar e cassinos, materiais radioativos, amianto, e determinadas formas de pesca com redes de deriva.

3. Incompatibilidade com as prioridades estratégicas de desenvolvimento. O Grupo BID continua a avaliar suas prioridades de desenvolvimento e não financiará atividades incompatíveis com suas metas de promoção da sustentabilidade ambiental e social, incluindo esforços para enfrentar as mudanças climáticas. As atividades proibidas nesta categoria incluem mineração de carvão térmico ou geração de energia a carvão e instalações associadas, e exploração e produção de petróleo e gás, exceto em circunstâncias excepcionais, após exame individual do caso.

Como parte do processo de triagem, os especialistas do BID Invest analisam as atividades do projeto proposto para verificar o cumprimento das exclusões descritas acima. No caso de investimentos a intermediários financeiros, a lista de exclusões é incluída no contrato, especificando que os clientes estão proibidos de usar o financiamento do BID Invest para atividades incluídas na lista.

4.6. Estrutura, Pessoal e Recursos

Para realizar as atividades descritas nas subseções anteriores e assegurar a devida atenção às questões ambientais e sociais, tanto pelo BID Invest como por seus clientes, o BID Invest definiu as competências e capacidades técnicas necessárias para o bom funcionamento de um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS). As funções conforme o SGAS fazem parte de uma estrutura organizacional abrangente, na qual diferentes partes da instituição têm diferentes responsabilidades. A Divisão Ambiental, Social e de Governança Corporativa (Divisão SEG) é central para essas funções, com responsabilidade por devida diligência, assistência técnica e supervisão geral, para cumprimento das disposições da Política de Sustentabilidade e de suas políticas e normas relacionadas.

O pessoal da Divisão SEG é composto de especialistas com experiência e treinamento em toda a gama de questões ambientais e sociais cobertas pelo Quadro de Sustentabilidade, bem como experiência comprovada em gover-

[285] Consultar o exame dos Fatores de risco na Parte II, que descreve como alguns riscos são inaceitáveis em razão da gravidade do impacto e probabilidade de sua ocorrência.

nança corporativa.[286] A divisão conta com especialistas baseados nos escritórios centrais em Washington, DC, e em representações.

Além de identificar os riscos e desafios ambientais e sociais, também se espera dos especialistas em SEG que sejam solucionadores práticos de problemas e assessorem os clientes internos e externos nas soluções para diferentes configurações de projeto. A divisão SEG tem essencialmente uma dupla função:

1. Por um lado, os especialistas ambientais e sociais participam como **membros das equipes de operações do projeto**, liderando o processo de avaliação socioambiental e supervisão nos projetos. Os especialistas da divisão assessoram os demais membros da equipe e os clientes sobre a melhor forma de incluir as considerações socioambientais na concepção e na execução do projeto, e sobre o cumprimento das exigências da política. Todo projeto, em preparação ou em execução, terá um especialista em SEG designado. No caso de projetos que apresentem desafios significativos em uma determinada área, outros especialistas da divisão SEG também poderão contribuir com assessoria operacional.

2. De outro lado, o SEG atua como um mecanismo necessário de pesos e contrapesos, com um certo grau de autonomia e independência. Os líderes de equipe do projeto, de vários setores, não selecionam o integrante da equipe ASG em sua própria equipe. Os especialistas são designados para as equipes pela direção da SEG, com o objetivo de dispor de especialistas com a competência e a experiência adequadas a cada projeto. Uma vez designado para um projeto, o dirigente de SEG na equipe de projeto tem competência atribuída para definir a categorização dos riscos ambientais e sociais, o que novamente define os elementos das exigências de clientes, bem como os esforços e recursos do BID Invest a serem alocados ao projeto.[287] É também responsabilidade da divisão SEG assessorar a administração nos casos em que seja definido pelos especialistas ser improvável que um projeto cumpra as exigências socioambientais nos prazos acordados. A divisão SEG encaminha suas recomendações à Reunião de Decisão de Investimentos do BID Invest antes que os projetos sejam submetidos à Diretoria do BID Invest para aprovação. Posteriormente, a divisão SEG verifica e aprova cada desembolso, após a assinatura do contrato com o cliente. A SEG, em colaboração com outras áreas do BID Invest, também é responsável por estabelecer as ligações e responder a processos de solução de controvérsias ou investigações de conformidade pelo Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do Grupo do BID (MICI).[288]

O quadro abaixo é uma sinopse resumida do processo de análise socioambiental:

[286] Consultar a seção sobre Governança corporativa.

[287] Consultar a seção anterior sobre Triagem e categorização de riscos.

[288] Consultar a seção sobre Mecanismos de responsabilização.

Figura 17: Processo de análise socioambiental do BID Invest

A divisão SEG é a unidade responsável pela supervisão geral e assessoria para o Quadro de Sustentabilidade, mas o BID Invest definiu a sustentabilidade como uma responsabilidade do pessoal como um todo. As pessoas recém contratadas recebem treinamento em questões de gerenciamento de riscos ambientais e sociais como parte do processo de integração. Transmitir as principais exigências empresariais gerais para clientes existentes e em potencial também constitui responsabilidade dos líderes de equipe do projeto, na qualidade de "gerentes de relacionamento", e não apenas dos especialistas em questões socioambientais da equipe.

4.7. Incentivos e Sanções Referentes ao Desempenho do Cliente

Os clientes atuais e em potencial do BID Invest solicitam financiamento e assistência técnica da instituição cientes de que isso envolve atenção aos resultados do desenvolvimento e à sustentabilidade. O envolvimento com o

BID Invest ajuda os clientes a se concentrarem nessas questões. O business case para sustentabilidade e incentivos a clientes é examinado na Parte I, na seção Práticas de negócios sustentáveis e gerenciamento de riscos.

Se houver comprovação, durante a supervisão de um projeto, de descumprimento das exigências estipuladas no contrato e no Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS), o BID Invest pode tomar diversas providências para ajudar os clientes a melhorarem o desempenho. Em geral, o BID Invest atua em estreito contato com o cliente para melhorar o desempenho. Isso pode ser feito com aumento da frequência dos trabalhos de supervisão e assessoria ou com treinamento direcionado em tópicos específicos que se revelem desafiadores. Isso pode incluir o fortalecimento do Mecanismo de Reclamações do projeto, para propiciar mais respostas às preocupações das comunidades locais e de outras partes interessadas.[289]

Se o desempenho continuar insatisfatório, apesar do diálogo e das tentativas do BID Invest para ajudar o cliente a melhorar, os desembolsos podem ser suspensos. Os clientes também podem ser solicitados a amortizar o empréstimo antecipadamente, e o BID pode cancelar totalmente o apoio ao projeto. No entanto, essa seria uma solução de último caso. É improvável que a saída do BID Invest do projeto melhore a situação local, no que tange aos impactos sobre o meio ambiente ou as comunidades locais, e pode até piorar a situação.

4.8. Governança Corporativa

A governança corporativa é uma parte importante do gerenciamento de riscos pelo BID Invest. A governança corporativa pode ser definida como o conjunto de estruturas e processos pelos quais as empresas são controladas e administradas. Trata-se de assegurar que o processo decisório reflita uma imagem de responsabilização, transparência, responsabilidade e tratamento equitativo. A boa governança corporativa traz inúmeros benefícios para uma empresa, incluindo maior transparência, atenção aos direitos dos sócios e sustentabilidade a longo prazo. Ela pode melhorar a produtividade e permitir maior acesso a capital e novos investimentos, além de aprimorar a fidelidade de clientes e o renome da empresa.[290]

O BID Invest atua com os clientes para avaliar as práticas de governança corporativa das empresas e oferecer assessoria sobre como melhorá-las. Isso pode incluir questões relacionadas a eficácia da diretoria ou do conselho, representação de mulheres e grupos minoritários em diretorias ou conselhos da empresa e em posições de liderança, ambiente de controle e responsabilização da empresa ou envolvimento com diferentes parceiros de negócios. Clientes e investidores observam como as empresas gerenciam os aspectos socioambientais e de governança de modo integrado, e empresas

[289] Consultar a seção sobre Mecanismos de responsabilização.

[290] Consultar o Corporate Governance Development Framework (Quadro de desenvolvimento de governança corporativa) Link.

sólidas criam suas próprias unidades de questões sociais, ambientais e de governança (SEG). No BID Invest, a equipe de Governança Corporativa faz parte da Divisão SEG, onde atua para fortalecer os aspectos institucionais dos sistemas de gestão social e ambiental dos clientes e promover a boa governança corporativa. As boas práticas nessa área incluem empresas que abordam temas como:

- políticas escritas que abordam e divulgam publicamente o compromisso com as questões ASG,
- aplicação de um código de conduta interno refletido na cultura organizacional, com as questões ASG conhecidas e aplicadas em toda a organização,
- designação de pessoal responsável por normas ASG,
- os membros da diretoria ou do conselho da empresa debatem e supervisionam as questões ASG, por exemplo, com a criação de comitês especializados, responsáveis por essas questões,
- as questões ASG fazem parte da forma como a empresa define o seu apetite para riscos,
- os relatórios e as divulgações seguem as normas internacionais de boa prática, como a Global Reporting Initiative (GRI) ou a Extractive Industries Transparency Initiative (EITI),[291]
- o envolvimento com partes interessadas externas é sistemático e transparente, e
- a empresa estabeleceu políticas e procedimentos de RH que incluem mecanismos de atendimento de reclamações para os trabalhadores, para discussão dos problemas e respectiva solução, com a participação de representantes dos trabalhadores.

4.9. Sinergias no Grupo BID

No âmbito do Grupo BID ampliado, o BID Invest trabalha em contato estreito com o BID, que opera com o setor público. O Grupo BID tem uma estratégia institucional única e coordena estratégias de país e outras iniciativas. As duas organizações compartilham uma lista conjunta de exclusões para projetos sem possibilidade de financiamento, e utilizam mutuamente os produtos de conhecimento de cada uma delas. Um exemplo recente foi a publicação conjunta por ambas as organizações de uma nota de boas práticas sobre o engajamento de partes interessadas, juntamente com outras instituições financeiras multilaterais.[292]

Tanto o BID Invest como o BID passaram recentemente por processos de

[291] GRI Link e EITI Link

[292] Meaningful Stakeholder Engagement (2019) (Engajamento significativo de partes interessadas) Link

atualização de suas políticas ambientais e sociais. No entanto, dadas as características diferentes dos clientes no setor privado e no setor público, foi decidido estabelecer quadros de política com algumas diferenças entre as duas organizações. O BID Invest decidiu manter os Padrões de Desempenho da IFC como estão, juntamente com as Diretrizes do Grupo Banco Mundial sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança (Diretrizes de EHS do WBG). Conforme observado anteriormente, essa abordagem foi endossada pela recente avaliação do escritório OVE e pela Diretoria. Em setembro de 2020, a Diretoria Executiva do BID aprovou um novo quadro de políticas baseado largamente nos Padrões de Desempenho da IFC, mas com algumas modificações.

Essa harmonização de políticas alinhou mais estreitamente as partes dos setores público e privado no Grupo BID. Também facilitará o cofinanciamento e as abordagens comuns com outras instituições de financiamento do desenvolvimento que atuam na região, como a IFC e o Banco Mundial.

As duas partes da instituição também colaboram para o engajamento de clientes em nível nacional. Em cada uma das 26 representações na região, o Grupo BID tem um único representante de país para os setores público e privado, coordenando os trabalhos entre o BID Invest e o BID. No geral, cerca de um quarto dos funcionários está nos escritórios de representação, e o plano é aumentar essa proporção para maior proximidade com os clientes e outras partes interessadas locais, como as organizações da sociedade civil.

O BID Invest e o BID colaboram na gestão e na implementação de fundos de cooperação técnica para pesquisa e divulgação, para ampliar a capacidade das partes interessadas do setor público e do setor privado, no que tange a desenvolvimento sustentável e gerenciamento de riscos. Alguns exemplos incluem:

- Há uma iniciativa de cooperação técnica conjunta com foco no gerenciamento de riscos ambientais e sociais, para projetos do setor privado e configuração padrão, no país e em nível de mercado. Esta financiará e apoiará iniciativas emblemáticas para fortalecer as iniciativas do setor privado e promover efeitos de demonstração no estabelecimento de normas e na ampliação de capacidade. A iniciativa concentra-se em setores-chave, como infraestrutura, pequenas e médias empresas e intermediários financeiros.

- Na Argentina, o Grupo BID apoiou um guia de boas práticas para o setor de energia eólica, com atuação das empresas do setor privado em conjunto com o governo. A orientação se concentra na conscientização e na capacitação, e na abordagem das lacunas regulamentares em energia eólica e em seus impactos sobre a biodiversidade, com atenção especial para pássaros e morcegos.

- No Paraguai, o Grupo BID apoiou uma iniciativa nacional de financiamento sustentável, em conjunto com o banco holandês de desenvolvimento, o FMO. A iniciativa facilitou um diálogo nacional sobre sustentabilidade e gerenciamento de riscos ambientais e sociais no setor financeiro, e forneceu apoio prático com o monitoramento por satélite do desmatamento ilegal. Esse tipo de iniciativa cria capacidade nacional e uma área de imparcialidade, onde os empréstimos e investimentos de bancos comerciais, apoiados pela agência reguladora nacional do setor financeiro, obedecem às normas de boa prática internacional.

No futuro, o BID Invest e o BID continuarão a coordenar a atuação das duas instituições. O BID atua com governos e pode apoiar as reformas do setor público, a capacitação e o fortalecimento institucional no gerenciamento de riscos ambientais e sociais. O BID, portanto, tem potencial para contribuir para melhorias no ambiente de autorização em que os clientes do BID Invest operam, com engajamento em um nível mais sistêmico e estratégico do que o BID Invest pode fazer com clientes e transações individuais. As estruturas de país que estejam mais alinhadas com as normas internacionais de boas práticas tornam mais fácil para as empresas do setor privado operarem e cumprirem as exigências do Quadro de Sustentabilidade. As estruturas de apoio de um país não se limitam a políticas, leis e regulamentos. Esse fortalecimento também se aplica à capacidade de execução nos níveis nacional, subnacional e setorial, e à presença de mecanismos fortes e transparentes de responsabilização. Trabalhando em conjunto, as duas partes do Grupo BID podem apoiar uma maior sinergia e coordenação entre o setor público e o setor privado, além de contribuir para melhores resultados de desenvolvimento.

5. MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Esta seção resume alguns dos mecanismos utilizados pelo BID Invest e por seus clientes para oferecer supervisão geral, maneiras pelas quais as partes interessadas podem apresentar reclamações e buscar atenção para suas preocupações, e análise independente do desempenho socioambiental dos projetos. Também é examinado como o BID Invest, na qualidade de instituição, busca aprender com as experiências e manter o aprimoramento nas áreas de sustentabilidade e gerenciamento de riscos, tanto para a instituição quanto no apoio a clientes e a outras partes interessadas.

Os mecanismos de reclamações e de responsabilização são medidas organizacionais que recebem e processam as preocupações e as reclamações. As partes interessadas afetadas, sejam indivíduos ou grupos, devem ter acesso a um mecanismo transparente, justo e equitativo que busque resolver suas preocupações. Em conjunto, esses mecanismos devem, em termos ideais, atender a quatro objetivos:

1. informar o processo decisório referente à concepção, ao desenvolvimento e à execução do projeto, como parte de um sistema de gestão de projetos,

2. atuar como sistema de resolução em tempo oportuno de questões e prevenir a escalada de problemas para conflito social,

3. atuar como sistema de responsabilização onde as pessoas possam buscar as medidas saneadoras que se façam necessárias, e

4. estar inserido no processo de monitoramento e avaliação de um projeto e contribuir para o aprendizado institucional.

As seções a seguir examinam os diferentes mecanismos de responsabilização estabelecidos pelo BID Invest e seus clientes. Eles atendem a diferentes finalidades e podem operar em paralelo.

5.1. Mecanismos de Atendimento de Reclamações em Nível de Projeto

5.1.1. Mecanismos de atendimento de reclamações para comunidades afetadas, geridos por clientes

O Quadro de Sustentabilidade do BID Invest exige que os clientes estabeleçam um mecanismo de atendimento de reclamações para indivíduos e co-

munidades afetadas. Os Padrões de Desempenho da IFC definem como um de seus objetivos:

> *"Garantir que as reclamações das Comunidades Afetadas e as comunicações externas de outras partes interessadas sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada."*[293]

O Padrão de Desempenho 1 específica ainda:

> *"Onde houver Comunidades Afetadas, o cliente estabelecerá um mecanismo de reclamação para receber e facilitar a solução de preocupações e reclamações das Comunidades Afetadas sobre o desempenho socioambiental do cliente. O mecanismo de reclamação deve ser proporcional aos riscos e impactos adversos do projeto, e as Comunidades Afetadas devem ser seus principais usuários. O mecanismo de reclamação deve procurar resolver prontamente as preocupações, usando um processo consultivo compreensível e transparente que seja culturalmente apropriado e prontamente acessível e sem custo ou retaliação à parte que suscitou o problema ou preocupação. O mecanismo não deve impedir o acesso a medidas judiciais ou administrativas. O cliente informará as Comunidades Afetadas sobre o mecanismo ao longo do processo de engajamento de interessados."*[294]

Colômbia, 2014

[293] Padrão de Desempenho 1, Objetivos.
[294] Padrão de Desempenho 1, item 35.

Os mecanismos de atendimento de reclamações são parte de um processo robusto e significativo de engajamento das partes interessadas, pelo qual as partes interessadas afetadas, sejam indivíduos ou grupos, têm acesso a um mecanismo transparente, justo e equitativo que busca resolver suas preocupações.Conforme examinado na Parte II, o engajamento das partes interessadas é um processo contínuo de consultas e diálogo com as comunidades afetadas e outras partes interessadas. O processo inclui *feedback* transparente e capacidade de resposta às preocupações das partes interessadas. É importante que isso seja incorporado à concepção do projeto desde a fase inicial: se não forem tratadas de forma adequada e imediata, as dúvidas das partes interessadas podem se tornar preocupações, as preocupações podem se transformar em reclamações, e as reclamações podem evoluir para conflitos.

Um mecanismo de atendimento de reclamações específico de um projeto deve ser caracterizado por:

- **acessibilidade**, permitindo que indivíduos e grupos afetados pelo projeto saibam da existência do mecanismo de atendimento de reclamações e tenham fácil acesso a ele,
- **transparência**, permitindo que os procedimentos e processos envolvidos sejam previsíveis e conhecidos do público, e
- **justiça e independência**, tornando os responsáveis pelo mecanismo de atendimento de reclamações merecedores de confiança e vinculados por regras e normas claras.[295]

Como todas as partes interessadas afetadas devem ter fácil acesso ao mecanismo de atendimento de reclamações, deve-se examinar com atenção qual o mecanismo que funcionaria melhor para os diferentes tipos de projetos. Como exemplo, em projetos abrangendo uma área vasta, com vários subcomponentes em diferentes locais, vários pontos de contato podem ser necessários.

Será importante avaliar a legislação do país e os mecanismos existentes para acesso a solução de controvérsias e resolução de reclamações, para assegurar que a concepção dos mecanismos de atendimento de reclamações do projeto esteja em consonância com os sistemas nacionais. O Quadro de Sustentabilidade estabelece que os indivíduos e as comunidades afetadas precisam, obrigatoriamente, ter acesso a mecanismos nacionais de atendimento de reclamações, independentes do mecanismo de atendimento de reclamações do projeto:

> *"Os clientes devem estar cientes dos mecanismos jurídicos e administrativos disponíveis no país para a resolução de controvérsias e não devem impedir o acesso a esses mecanismos."*[296]

[295] As empresas devem atribuir a responsabilidade pela gestão do mecanismo de atendimento de reclamações a pessoal experiente e qualificado, separado das pessoas encarregadas de atividades empresariais.

[296] Nota de Orientação para aplicação do Padrão de Desempenho 1 - item NO110.

Para que o processo adquira legitimidade e credibilidade, recomenda-se que a estrutura e o funcionamento do mecanismo de atendimento de reclamações sejam debatidos com os grupos pertinentes de partes interessadas locais. Pode ser possível envolver os mecanismos locais de solução de controvérsias, sejam eles formais ou informais. O mecanismo de atendimento de reclamações pode colaborar com os conselhos das aldeias ou vilas, ou com os idosos da comunidade, ou buscar assessoria e contribuições de um sistema de ouvidoria mais oficial, onde existente. Também pode ser buscado o envolvimento de organizações locais da sociedade civil e de instituições religiosas, se consideradas confiáveis e aceitáveis para os membros da comunidade.[297]

Colombia, 2014

As declarações de políticas relacionadas ao mecanismo de atendimento de reclamações devem ficar disponíveis a todos os usuários em potencial, em linguagem compreensível por todos. Os procedimentos de encaminhamento de reclamações precisam ser mantidos simples e fáceis de entender. Devem ser definidos diferentes métodos para o encaminhamento de reclamações, como em pessoa, por telefone, por escrito, por e-mail, etc. O mecanismo deve procurar resolver as questões prontamente, sem custo para os reclamantes ou outras pessoas que o utilizem.

[297] Não obstante, deve ser feita uma avaliação para confirmar se os sistemas locais existentes para solução de controvérsias são equitativos e permitem acesso justo a todos, e não apenas para os membros mais poderosos da comunidade.

Após uma reclamação ter sido feita, os reclamantes devem ser informados do andamento do processo e do prazo provável de resposta, e ainda, quando possível, da solução dada à reclamação. Os reclamantes efetivos e em potencial precisam ter certeza de que as reclamações serão tratadas de forma confidencial. É essencial que não exista pressão nem retaliação contra os reclamantes.[298]

5.1.2. Mecanismos de atendimento de reclamações geridos por cliente, para trabalhadores no projeto

Os clientes também precisam estabelecer um mecanismo de atendimento de reclamações para trabalhadores no projeto, separado do mecanismo disponível para as comunidades afetadas:

> *"O cliente proporcionará aos trabalhadores (e a seus sindicatos, se houver) um mecanismo de reclamação por meio do qual possam expressar suas preocupações sobre o local de trabalho. O cliente informará os trabalhadores sobre o mecanismo de reclamação no momento do recrutamento e o tornará facilmente acessível a eles. O mecanismo deve ter um nível apropriado de gerenciamento e abordar prontamente as preocupações, usando um processo compreensível e transparente que forneça feedback oportuno às partes interessadas, sem qualquer retaliação."*[299]

Esse acesso a um mecanismo de atendimento de reclamações dos trabalhadores precisa, obrigatoriamente, estar aberto a todos os trabalhadores, sem considerar se participam de convenção coletiva de trabalho ou não. A política e os procedimentos para o mecanismo de atendimento de reclamações devem ser comunicados à administração e a todos os trabalhadores de forma clara e compreensível. Deve ser permitido aos trabalhadores encaminhar reclamações de forma anônima.

5.1.3. Mecanismo de Reclamações gerido pela Administração do BID Invest

Para indivíduos ou grupos afetados pelo projeto ou outras partes interessadas que possam ter inquietações sobre a possibilidade de que um projeto apoiado pela instituição cause ou contribua para impactos ambientais e sociais adversos, e de que esses impactos não estejam sendo adequadamente tratados de acordo com a Política de Sustentabilidade de Investimentos do BID, a abordagem recomendada para as partes interessadas é utilizar o mecanismo de reclamações no nível do projeto examinado na subseção anterior. Continua a ser responsabilidade do cliente avaliar e mitigar os impactos ambientais e sociais adversos de um projeto, incluindo indenização para as populações afetadas quando exigido pelo Quadro de Sustentabilidade.

Embora o BID Invest não seja responsável por apoio direto ou indenização para as populações afetadas, a instituição reconhece que existirão talvez si-

[298] Consultar o exame já apresentado em Proteção contra violência e represálias na Parte II.
[299] Padrão de Desempenho 2, item 20.

tuações em que as comunidades locais sintam que suas preocupações não estão sendo tratadas satisfatoriamente no nível do projeto. Isso pode ser devido a diferentes fatores, como tensões ou desconfiança contra a empresa ou o governo local, ou pessoas insatisfeitas com a eficácia e capacidade de resposta do mecanismo de atendimento de reclamações no nível do projeto. Assim, o BID Invest desenvolveu uma plataforma de engajamento das partes interessadas e de resposta a elas, na qual as comunidades afetadas e outras partes interessadas podem apresentar suas preocupações e reclamações relacionadas a um projeto. As reclamações podem ser encaminhadas de diferentes formas, como no website, em pessoa, por correio ou e-mail, ou de outras formas. Quando a reclamação for recebida, a instituição enviará a confirmação inicial de recebimento ao reclamante e analisará a natureza e a possibilidade de inclusão da reclamação feita. Dependendo da natureza da reclamação, ela será encaminhada à divisão correta do BID Invest, uma vez que a instituição tem diversos escritórios e departamentos que tratam das preocupações das partes interessadas em relação à forma como a instituição conduz seus negócios. Isso inclui o Escritório de Ética em casos de reclamações sobre funcionários do Grupo do BID, e o Escritório de Integridade Institucional em casos de corrupção ou fraude.

Se a reclamação for relacionada ao desempenho socioambiental e a possível inconformidade com o Quadro de Sustentabilidade, ela será tratada pelo Mecanismo de Reclamações Gerido pela Administração (MRGA). Esse mecanismo consiste em uma equipe dedicada dentro da divisão SEG, independente da equipe do projeto. Em termos usuais, a equipe envolverá o pessoal do BID Invest nas representações, para ajudar a tratar as reclamações e entrar em contato com os reclamantes, se apropriado. Ter uma equipe separada ajuda a alocar recursos adicionais e experiência para resolver problemas no local e fornece um grau de independência e supervisão geral administrativa em comparação com as equipes de projeto que trabalham diretamente com os clientes.

Quando um caso for atribuído ao MRGA, a equipe analisará a reclamação e iniciará um processo de investigação para coletar informações e investigar a reclamação. Durante esse processo, a equipe poderá entrar em contato com o reclamante para obter mais informações, e com outras pessoas e partes interessadas, incluindo o cliente. A equipe MRGA tentará resolver os problemas com os quais as partes interessadas estão preocupadas por meio de uma Proposta de Curso de Ação para a Resposta (PCAPR). Isso será debatido com o reclamante. Nessa linha de conduta poderão ser sugeridas diferentes ações, como a solução de controvérsias em nível local. Também poderá ser sugerido que o cliente forneça apoio adicional ou indenização para indivíduos ou grupos afetados, se cabível.

5.2 Mecanismos Independentes de Responsabilização

Em acréscimo aos mecanismos de atendimento de reclamações geridos pelos clientes e pela administração, acima examinados, o Grupo BID estabeleceu

mecanismos de responsabilização e avaliação que são independentes da Administração e do Presidente do BID, e do Presidente da Diretoria do BID Invest. Esses mecanismos se reportam diretamente à Diretoria Executiva. Eles são o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) e o Mecanismo de Consulta Independente e Investigação, vinculado ao Escritório de Avaliação e Supervisão.

5.2.1. Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)

A maioria das Instituições de Financiamento do Desenvolvimento têm mecanismos independentes de responsabilização para assegurar o cumprimento pelas instituições de suas próprias políticas e de seus próprios procedimentos socioambientais. O BID Invest criou em 2015 um Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (com as abreviaturas ICIM, no inglês, ou MICI, no espanhol e em português).[300] Esse mecanismo opera de forma independente da estrutura de gestão do BID Invest, respondendo diretamente à Diretoria Executiva do BID Invest.

Os objetivos do MICI declarados na Política de 2015 e aplicáveis ao BID Invest são:[301]

- "Servir de mecanismo e processo independente com relação à Administração para investigar denúncias de Solicitantes em que se alegue um Dano produzido pelo descumprimento, por parte da CII (do BID Invest), de suas Políticas Operacionais Pertinentes no âmbito das Operações Financiadas pelo BID Invest,
- fornecer informações à Diretoria sobre essas investigações, e
- ser um mecanismo de último recurso para atender às inquietações dos Solicitantes, após estes terem feito tentativas razoáveis de levar suas denúncias à Administração."

Espera-se dos reclamantes que comprovem terem anteriormente tentado contato com o BID Invest, antes de apresentar uma reclamação no MICI:

> *"Na Solicitação se descrevem os esforços que os Solicitantes têm realizado para abordar os assuntos da Solicitação com a Administração e inclui uma descrição dos resultados de tais esforços, ou uma explicação por que não foi possível entrar em contato com a Administração."*[302]

Esse contato prévio com a Administração poderá envolver, sem exigir, o encaminhamento de uma reclamação ao Mecanismo de Reclamações Gerido pela Administração do BID Invest. Se houver receio de represálias, não será exigido o contato prévio com a Administração. O MICI também poderá aceitar casos em que os reclamantes não estejam satisfeitos com a resposta da Administração,

[300] O mecanismo MICI é um sistema de responsabilização para o Grupo BID. Há duas políticas separadas, uma para a parte de setor público do grupo (BID) e outra para o BID Invest. (Link ICIM Policy for IDB Invest)

[301] A Política foi adotada quando o nome do IDB Invest (BID Invest) era Inter-American Investment Corporation - IIC (Corporação Interamericana da Investimentos). IIC ainda é a denominação legal, mas seu nome comercial mudou para IDB Invest (BID Invest) em 2017. Link

[302] Política do MICI de 2105, item 22 (d).

ou em que nenhuma resposta tenha sido recebida, decorrido um prazo razoável.

Os objetivos do MICI são atingidos por meio de duas fases, a serem selecionadas pelos Solicitantes, permitindo a escolha da abordagem mais adequada para as Solicitações:

- **Fase de Consultas:** Nesta fase, as Partes podem tratar dos problemas citados na Solicitação de forma voluntária, flexível e colaborativa.

- **Fase de Análise de Conformidade:** Esta fase oferece um processo investigativo com respeito aos problemas citados na Solicitação, para determinar se o BID Invest descumpriu alguma de suas Políticas Operacionais Pertinentes e se foi causado Dano aos Solicitantes. Nos casos de análise de conformidade, a Administração do BID Invest cooperará de forma integral e proativamente com o MICI.

As partes que apresentarem reclamação ao MICI podem escolher se querem passar pela fase de Consultas ou de Análise de Conformidade, ou por ambas. Caso decidam passar por ambas, a Fase de Consultas precederá a Fase de Análise de Conformidade.

Em caso de análise de conformidade, o MICI investigará o caso e submeterá um relatório público à apreciação da Diretoria Executiva. A administração do BID Invest poderá propor ações saneadores e corretivas para o projeto. A decisão final sobre tais medidas e sobre o plano de ações proposto pela Administração caberá à Diretoria Executiva.

As ações saneadoras específicas do projeto continuarão sendo de responsabilidade do cliente. Todavia, o BID Invest atuará com o cliente e aconselhará a forma de implantação das ações saneadoras necessárias. Também poderão surgir ações exigidas que serão de responsabilidade da Administração do BID Invest, como, entre outras, as providências adicionais em nível institucional para avaliar e processar as questões ambientais e sociais. Em casos de desempenho insuficiente continuado ou inconformidade por parte de clientes, no que tange às exigências do Quadro de Sustentabilidade, o BID Invest poderá aplicar as ações e os recursos definidos na Política de Sustentabilidade e nas disposições contratuais com o cliente.

5.2.2. Escritório de Avaliação e Supervisão

Juntamente com os demais mecanismos de responsabilização examinados nesta seção, o Escritório de Avaliação e Supervisão (OVE - Office of Evaluation and Oversight) também é parte do modo como o BID Invest é responsabilizado perante suas partes interessadas e reflete sobre as lições aprendidas. Assim como o MICI, o OVE é independente da Administração e responde diretamente à Diretoria Executiva do Grupo BID. O OVE avalia o desempenho e a eficácia de desenvolvimento das atividades do Grupo BID, com base em critérios definidos conjuntamente por instituições similares, no Grupo de Cooperação em Avaliação dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. As

avaliações buscam fortalecer o trabalho do Grupo BID com responsabilização, transparência e aprendizado.

O trabalho do escritório OVE abrange quatro áreas:

- valiações de programa de país,
- Avaliações setoriais e temáticas,
- Avaliações de projeto, e
- Avaliações empresariais.

Essas avaliações ajudam a manter informados a Diretoria do Grupo BID e a administração. Elas propiciam as necessárias diretrizes e correções de curso com base nas lições aprendidas, tanto sobre boas práticas como em áreas com campo para aprimoramento.

Em nível empresarial, o OVE concluiu recentemente uma avaliação das salvaguardas e das políticas e práticas de sustentabilidade do Grupo BID.[303] A avaliação incluiu as seguintes recomendações fundamentais para o BID Invest.

1. Revisar a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest.

2. Fortalecer a supervisão das salvaguardas e os respectivos relatórios.

3. Fortalecer as capacidades do pessoal do BID Invest para tratar de questões ambientais e sociais.

4. Manter e expandir os esforços de fortalecimento da capacidade dos clientes para o gerenciamento de riscos ambientais e sociais.

O BID Invest concordou com essas recomendações. As recomendações de números 2 a 4, acima citadas, representam esforços contínuos de investimento e aperfeiçoamento da instituição. Ainda assim, a revisão recomendada da Política de Sustentabilidade foi concluída. Atualmente, a instituição reforça sua presença em campo, propicia capacitação aos clientes e aprimora os sistemas de TI no rastreamento de desempenho socioambiental e dos resultados operacionais. Também oferece treinamento em questões ambientais e sociais para especialistas socioambientais, bem como para as equipes de projeto mais abrangentes. Este Manual de Implementação deve ser considerado como parte do esforço de capacitação e orientação sobre questões de sustentabilidade, em consonância com o que recomenda a avaliação do escritório OVE.

As diversas iniciativas de fortalecimento do Quadro de Sustentabilidade e sua implantação representam um processo contínuo de aprendizado e de aprimoramento na forma como as questões de sustentabilidade são tratadas pelo BID Invest e seus clientes. Esse processo de aprendizado e de aprimoramento constantes é examinado na próxima seção, que encerra este Manual.

[303] IDB OVE (março de 2019), Environmental and Social Safeguards Evaluation. Link

6. O PROCESSO CONTÍNUO DE APRENDIZADO, ESCUTA E ENGAJAMENTO

Esta seção examina o compromisso do BID Invest em manter um engajamento contínuo com os clientes e com outros grupos de partes interessadas, incluindo a sociedade civil, e em manter um processo contínuo de aprendizado e de capacitação interna e externa. Internamente, isso abrange as competências primordiais para especialistas socioambientais, tópicos especializados e orientação para o corpo administrativo geral e a administração do BID Invest. Externamente, é empreendido o engajamento contínuo em contextos de projetos individuais e promovida a capacitação direcionada para os clientes. O BID Invest mantém o diálogo e a colaboração com outras instituições de financiamento do desenvolvimento para promover abordagens em comum e contribuir para a boa prática no tratamento pelo setor privado das questões de sustentabilidade.

6.1. Capacidade do BID Invest

Conforme examinado ao longo deste Manual, a sustentabilidade ambiental e social e o gerenciamento de riscos abrangem uma ampla faixa de tópicos e exigem critérios de decisão e experiência. A prática de casos está em constante evolução. O BID Invest tem um programa contínuo de gestão do conhecimento e de aprendizado ininterrupto, para assegurar que a instituição e seus clientes contem com as ferramentas e o apoio corretos na avaliação e no gerenciamento de riscos e oportunidades, em consonância com o Quadro de Sustentabilidade.

Internamente, a Divisão SEG é a unidade de coordenação para tais propósitos.[304] É esperado que o pessoal da divisão tenha familiaridade com todas as normas e políticas do Quadro de Sustentabilidade, como parte de suas competências primordiais. Os especialistas recém admitidos na divisão começam em geral a trabalhar em conjunto com um mentor, um especialista mais experiente, e recebem orientação, conforme adquirem conhecimentos práticos, sobre a forma como opera o BID Invest. Na divisão em si, diferentes membros do corpo de pessoal atuam como pontos focais e pessoas capacitadas em uma ou mais de três áreas:

- **Setorial:** Diferentes especialistas, com conhecimentos especializados em setores como infraestrutura, energia ou agronegócio, ou em instrumentos específicos de crédito, como o trabalho com intermediários financeiros.

[304] Consultar o texto sobre Estrutura, pessoal e recursos na seção anterior: Sistema de Gestão do BID Invest.

- **Sub-regional:** Diferentes especialistas com foco em diferentes partes da América Latina e do Caribe, definidos por experiência anterior e familiaridade, e por conhecimentos de idiomas. Como exemplo, os conhecedores do idioma francês trabalham no Haiti, os do idioma português trabalham no Brasil.

- **Temática:** Diferentes especialistas com conhecimento técnico profundo em tópicos específicos no âmbito do Quadro de Sustentabilidade, como biodiversidade, gênero e reassentamento.

A divisão SEG enfatiza a necessidade de aprendizado contínuo e crescimento profissional para seus especialistas, e oferece programas regulares de treinamento em diferentes tópicos. O treinamento interno e a capacitação para os especialistas do BID Invest propicia uma plataforma comum de conhecimentos e ajuda a garantir a interpretação e a aplicação dos princípios em consonância com o Quadro de Sustentabilidade. Em meados de 2020, a divisão recrutou vários novos especialistas socioambientais, para um nível ainda mais aprimorado de serviços e assessoria a clientes internos e externos.

6.2. Apoio a Clientes e Capacitação

O conhecimento também é compartilhado com os clientes: A capacitação dos clientes é considerada de alta prioridade para o BID Invest, e é mantido um diálogo ativo com clientes e outros parceiros de desenvolvimento e partes interessadas, de forma a contribuir para o aprendizado compartilhado e as abordagens em comum.

Além de trabalhar com clientes individuais ao longo da existência de um projeto, o BID Invest também organiza um engajamento mais amplo com múltiplos clientes sobre diferentes tópicos, para troca de experiências e oferta de recursos de conhecimento. Isso inclui webinars interativos sobre tópicos específicos, blogs e notícias atualizadas sobre sustentabilidade, e diversas publicações e conjuntos de ferramentas.

A unidade SEG mantém um repertório de conhecimentos e materiais de aprendizagem on-line em áreas como gerenciamento de riscos ambientais e sociais em geral, governança corporativa, financiamento sustentável, cadeias de abastecimento, e engajamento de partes interessadas e resolução de reclamações.[305] O website teve origem no evento anual de treinamento para clientes denominado Semana da Sustentabilidade, que vem sendo organizado desde 1999. A Semana da Sustentabilidade transformou-se num grande evento anual de conhecimentos que reúne centenas de pessoas que trabalham com sustentabilidade socioambiental e governança na região. O evento de 2019 no Panamá contou com mais de 500 participantes de 36 países e participação dos setores público e privado e da sociedade civil.

O website inclui informações sobre eventos, notícias e publicações. Algumas

[305] Link para o site

das publicações mais recentes trouxeram orientação sobre tópicos como:

- Ferramenta de Avaliação de Riscos de Gênero link
- Orientação para diferentes setores sobre o gerenciamento de riscos ambientais e sociais com a COVID-19:
- Governança corporativa: COVID-19 e os Conselhos ou Diretorias link
- Orientação para projetos de infraestrutura com a COVID-19: um perfil resumido dos riscos e quadro geral de decisões link
- Orientação para o setor agrícola referente à COVID-19: quadro geral de riscos e respostas link
- O engajamento de partes interessadas de forma virtual link
- Gestão de riscos em saúde e resiliência em projetos do setor privado link
- Financiamento sustentável e mudanças climáticas link
- O ambiente propício para a inclusão financeira link
- Relatório de consultas públicas a partir da nova Política de Sustentabilidade do BID Invest link
- Orientação sobre a mensuração de impactos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável link
- Financiamento e igualdade de gênero link
- Avaliação e gerenciamento de questões de biodiversidade link

Com supervisão, monitoramento e documentação da experiência operacional prática em projetos individuais, o BID Invest busca constantemente refletir sobre as lições aprendidas e sintetizar o conhecimento interno e externo sobre diferentes tópicos. As lições aprendidas, as críticas construtivas e as recomendações de mecanismos de responsabilização como o MICI e o OVE são contribuições valiosas para a base geral de conhecimentos e para a prática do Sistema de Gestão Ambiental e Social do BID Invest, e ajudam a aprimorar a assessoria aos clientes.

6.3. Parcerias, Coordenação e Aprendizado Contínuo

Como parte do processo contínuo de aprendizado e aprimoramento, o BID Invest também atua em estreita colaboração com outras instituições de financiamento

do desenvolvimento. Ocorrem regularmente permutas mútuas das lições aprendidas, como no Grupo de Trabalho das Instituições Financeiras Multilaterais sobre Padrões Socioambientais,[306] o qual reúne as pessoas responsáveis pelo gerenciamento de riscos ambientais e sociais em suas respectivas instituições. Esse grupo busca harmonizar as políticas, desenvolver abordagens comuns e compartilhar as lições aprendidas e as boas práticas por meio da geração e divulgação de conhecimentos. Um exemplo recente foi a publicação conjunta em 2019, por várias dessas instituições, de uma nota de boas práticas sobre Engajamento Significativo de Partes Interessadas.

BID Invest também aufere os benefícios oriundos do engajamento e do diálogo com outros grupos de partes interessadas, inclusive sociedade civil e meios acadêmicos. Como exemplo, tivemos o processo de consultas referentes à Política de Sustentabilidade recentemente atualizada, com numerosos comentários recebidos de clientes e de outras partes interessadas, como organizações da sociedade civil, consultores em questões de sustentabilidade e membros do mundo acadêmico[307]. Esse engajamento contribuiu para melhorar a política e também ajudou a gerar um entendimento compartilhado entre os diferentes grupos sobre perspectivas e experiências em questões de sustentabilidade.

O gerenciamento de riscos ambientais e sociais é uma área de trabalho em evolução. Para alguns tópicos, os padrões foram objeto de debates apenas recentemente ou ainda não estão sedimentados, como as dimensões dos direitos humanos no que tange aos dados digitais e as considerações sobre privacidade. O Quadro de Sustentabilidade não pretende prever e abordar todas as possíveis circunstâncias e seus desafios. Conforme afirmado neste Manual, o Quadro de Sustentabilidade é uma estrutura orientada por princípios e flexível, reconhecendo que os clientes poderão se servir de inúmeras abordagens para atingir os objetivos de sustentabilidade.

Avançando a passos firmes, o BID Invest mantém o compromisso de trabalhar com seus clientes e outras partes interessadas, ouvir e aprender, e continuar contribuindo para um conjunto compartilhado de boas práticas.

[306] Além do BID e do BID Invest, são integrantes do grupo, entre várias outras instituições, Banco Mundial, IFC, The Multilateral Investment Guarantee Agency (MIGA), Asian Development Bank (ADB), African Development Bank (AfDB), New Development Bank (NDB), Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) e Nordic Development Bank.

[307] As recomendações obtidas a partir do processo de consultas sobre a política, bem como as impressões sobre minuta anterior deste Manual de Implementação, trouxeram novas visões e sugestões valiosas, que auxiliaram no aprimoramento da política e deste Manual.

ANEXO A
LISTA DE EXCLUSÕES DO BID INVEST

Lista de exclusões ambientais e sociais do BID Invest

O BID não financiará de forma ciente, nem direta nem indiretamente por meio de Intermediários Financeiros, projetos que envolvam a produção, o comércio ou o uso de produtos, substâncias ou atividades abaixo citadas. Poderão ser ainda aplicáveis algumas exclusões adicionais, no contexto de uma operação específica.

1. Atividades proibidas

a) Atividades ilegais nos termos de leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais ratificados, ou ainda sujeitas a decisões internacionais de proibição ou eliminação gradual, tais como:

i. Bifenilas policloradas (PCBs).

ii. Produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas e outras substâncias perigosas, objeto de decisões internacionais de proibição ou eliminação gradual.[308]

iii. Poluentes orgânicos persistentes (POPs)[309]

iv. Substâncias destruidoras da camada de ozônio, sujeitas a eliminação gradual internacional.[310]

v. Animais silvestres ou produtos da vida silvestre regulados pela Convenção sobre comércio internacional de espécies em risco da flora e fauna silvestres (CITES).[311]

vi. Comércio transnacional de resíduos ou produtos de resíduos,[312] exceto resíduos não perigosos destinados a reciclagem.

vii. Tinta ou revestimentos de chumbo na construção de estruturas e estradas.[313]

[308] Documentos de consulta: Regulamento (CEE) nº 2455/92 do Conselho, de 23 de julho de 1992, relativo à exportação e à importação de determinados produtos químicos perigosos, conforme alterado; Lista Consolidada das Nações Unidas para produtos cujo consumo e/ou cuja venda foram objeto de proibição, retirada, restrição grave ou que não foram aprovados por Governos; Convenção sobre os procedimentos de consentimento prévio informado para determinados pesticidas e produtos químicos perigosos no comércio internacional (Convenção de Roterdã); Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes; Classificação recomendada de pesticidas por risco, da Organização Mundial de Saúde, Produtos farmacêuticos: restrições ao uso e à disponibilidade, da Organização Mundial de Saúde.

[309] Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes (POPs), conforme alterada em 2009.

[310] As substâncias destruidoras da camada de ozônio são compostos químicos que reagem com a camada estratosférica de ozônio e a destroem, causando os tão noticiados "buracos na camada de ozônio". O Protocolo de Montreal traz uma lista dessas substâncias, com as metas de redução e as datas de eliminação gradual. Os compostos químicos regulados pelo Protocolo de Montreal incluem aerossóis, substâncias de refrigeração, agentes no setor de espumas, solventes e agentes de proteção contra o fogo. (www.unep.org/ozone/montreal.shtml).

[311] www.cites.org

[312] Conforme definição na Convenção de Basileia (www.basileia.int)

[313] Tintas ou revestimentos com concentração total de chumbo superior a 90 ppm ou no limite de concentração definido pelo país anfitrião, considerando-se o valor que for menor.

b) Atividades ilegais nos termos de leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais ratificados, referentes à proteção de recursos da biodiversidade ou patrimônio cultural.

2. Outras atividades

a) Atividades que, embora em consonância com o quadro jurídico e/ou regulatório do país, possam gerar impactos adversos de relevância especial para as pessoas e/ou o meio ambiente.

i. Armas, munições e outros bens/tecnologia militares.

ii. Tabaco.[314]

iii. Jogos de azar, cassinos e empreendimentos equivalentes.[315]

iv. Materiais radioativos.[316]

v. Fibras de amianto soltas ou produtos contendo amianto.

vi. Pesca com redes de deriva no ambiente marítimo, com mais de 2,5 km de comprimento.

b) Atividades incongruentes com o compromisso do BID de enfrentar os desafios das mudanças climáticas e promover a sustentabilidade ambiental e social.

i. Mineração de carvão térmico ou geração de energia a carvão e instalações associadas.[317]

ii. Projetos de desenvolvimento, exploração e produção de petróleo.

iii. Projetos de desenvolvimento, exploração e produção de gás. Sob circunstâncias excepcionais e mediante análise individual de caso, será examinada a possibilidade de financiamento de infraestrutura de gás a montante, onde houver um benefício claro em termos de acesso à energia para os pobres e onde as emissões de gases de efeito estufa (GEE) forem minimizadas, com os projetos em consonância com as metas nacionais sobre mudanças climáticas e exame apropriado dos riscos de ativos ociosos.

[314] Isso não se aplica a projetos cujo objetivo principal não tenha relação com produção, comércio ou uso de tabaco.

[315] Isso não se aplica a projetos cujo objetivo principal não tenha relação com construção e operação de jogos de azar, cassinos e empreendimentos equivalentes.

[316] Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e demais equipamentos quando for possível demonstrar que a fonte radioativa é trivial e/ou corretamente blindada.

[317] Isto se aplica apenas a instalações associadas cujo objetivo principal tenha ligação com a produção, o comércio ou o uso de carvão para geração de energia ou com a transmissão de energia gerada por uma usina a carvão (por exemplo, uma linha de transmissão dedicada).

ANEXO B

REFERÊNCIAS E RECURSOS

RECURSOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA PARA CLIENTES ATUANDO COM O BID INVEST

Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável é direcionado pela Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest. Com a aplicação de nossa política, apoiamos nossos clientes no aprimoramento dos resultados de sustentabilidade para seus empreendimentos e no que tange ao impacto para as comunidades em seu entorno. Prestamos assistência na identificação e no gerenciamento de riscos e impactos ambientais, sociais e de governança, bem como na busca de oportunidades para iniciativas sustentáveis.

Esta compilação de recursos tem como objetivo constituir apoio técnico para os especialistas em questões ambientais, sociais e de governança corporativa do BID Invest, e também para as sociedades que pretendam obter financiamento do BID Invest. As informações aqui reunidas são alicerçadas em nossas próprias políticas e nas melhores práticas internacionais, sem que constituam uma lista abrangente total.

EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BID INVEST

	NOVO DOCUMENTO! **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDA-DE AMBIENTAL E SOCIAL** https://idbinvest.org/sites/default/files/2020-05/idb_invest_sustainability_policy_2020_EN.pdf?_ga=2.62591012.921781011.1594609335-1465600050.1582521164 A nova Política de Sustentabilidade foi aprovada em 10 de abril de 2020 e entrou em vigor em 15 de dezembro de 2020. As informações sobre o processo de consulta podem ser obtidas aqui: https://www.idbinvest.org/en/consultation/environmental-and-social-sustainability-policy Está em elaboração um Manual de Implementação, que será submetido a consulta virtual e ficará disponível assim que finalizado.	BID INVEST	Vigente a partir de 15 de dezembro de 2020
	POLÍTICA DE ACESSO À INFORMAÇÃO https://www.idbinvest.org/en/download/publication/51713/attachment/7925 Vigente a partir de janeiro de 2020 – substitui a Política sobre Divulgação de Informações	BID INVEST	1º de janeiro de 2020

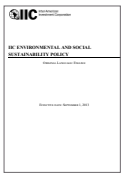

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

https://www.idbinvest.org/en/download/7015

BID INVEST — Setembro de 2013

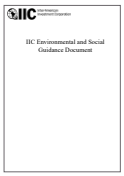

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

https://www.idbinvest.org/en/download/7013

BID INVEST

LISTA DE ATIVIDADES EXCLUÍDAS

https://idbinvest.org/en/download/6392

OBSERVAÇÃO: Entrará em vigor em 2021 uma Lista de Atividades Excluídas emitida conjuntamente por BID e BID Invest.

ORIENTAÇÃO SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

PADRÕES DE DESEMPENHO DA IFC SOBRE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/115482804a0255db96fbffd1a5d13d27/PS_English_2012_Full-Document.pdf?MOD=AJPERES

IFC — Janeiro de 2020

NOTAS DE ORIENTAÇÃO DA IFC: PADRÕES DE DESEMPE-NHO SOBRE SUSTENTABILI-DADE SOCIOAMBIENTAL

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/e280ef804a0256609709ffd1a5d13d27/GN_English_2012_Full-Document.pdf?MOD=AJPERES

Vigente a partir de janeiro de 2020 – substitui a Política sobre Divulgação de Informações

IFC — Janeiro de 2012

DIRETRIZES DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO GRUPO BANCO MUNDIAL

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/554e8d80488658e4b76af76a6515bb18/Final%2B-%2BGeneral%2BEHS%2BGuidelines.pdf?MOD=AJPERES

WBG — Abril de 2007

DIRETRIZES SETORIAIS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO GRUPO BANCO MUNDIAL

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/EHS-Guidelines/

Essas diretrizes incluem diferentes setores econômicos e devem ser consultadas na aplicação dos Pa-drões de Desempenho da IFC.

WBG — DIVERSOS

CONSULTA E ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

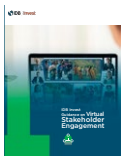	**ORIENTAÇÃO DO BID INVEST SOBRE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS POR MEIOS VIRTUAIS** https://idbinvest.org/en/download/publication/53635/attachment/11557	BID Invest	Outubro de 2020
	ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DE PARTES INTERESSADAS https://publications.iadb.org/en/meaningful-stakeholder-engagement-joint-publication-mfi-working-group-environmental-and-social	Grupo MFI – BID sobre Padrões Ambientais e Sociais	Novembro de 2019
	BID - CONSULTA SIGNIFICATIVA ÀS PARTES INTERESSADAS https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/8454/Meaningful-Stakeholder-Consultation.pdf?sequence=3&isAllowed=y	BID	2017
	ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS: MANUAL DE MELHORES PRÁTICAS PARA NEGÓCIOS EM MERCADOS EMERGENTES. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/938f1a0048855805beacfe6a6515bb18/IFC_StakeholderEngagement.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Maio de 2007
	TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DAS COMUNIDADES AFETADAS PELO PROJETO https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_grievances	IFC	Setembro de 2009

IMPACTOS SOCIAIS

	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS - A INTEGRAÇÃO DE QUESTÕES SOCIAIS AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO https://publications.iadb.org/publications/english/document/Social_Impact_Assessment_Integrating_Social_Issues_in_Development_Projects.pdf	BID	2018
	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS: ORIENTAÇÃO PARA AVALIAR E ADMINISTRAR OS IMPACTOS SOCIAIS DE PROJETOS https://www.commdev.org/social-impact-assessment-guidance-for-assessing-and-managing-the-social-impacts-of-projects/	IAIA	Abril de 2015
	OS PROJETOS E AS PESSOAS: UM MANUAL PARA O TRATAMENTO DO INFLUXO DE PESSOAS INDUZIDO PELO PROJETO https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f12c2800488555b3b7c4f76a6515bb18/Influx_Full.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Setembro de 2009

GÊNERO

	FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE GÊNERO https://idbinvest.org/en/download/publication/52215/attachment/9838	BID Invest	Maio de 2018
	IFC TOOLKIT FOR ACTIONS AND STRATEGIES FOR OIL, GAS, AND MINING COMPANIES https://www.commdev.org/pdf/publications/Unlocking_Opportunities_for_Women_and_Business_IFC-2.pdf	IFC	Maio de 2018
	GENDER TOOLKIT: MATRIX 1 https://www.ebrd.com/cs/Satellite?c=Content&cid=1395241747328&pagename=EBRD%2FContent%2FDownloadDocument	EBRD	Sem data
	GENDER TOOLKIT: MATRIX 2 ISSUES RELEVANT TO SECTOR https://www.ebrd.com/cs/Satellite?c=Content&cid=1395241728963&pagename=EBRD%2FContent%2FDownloadDocument	EBRD	Sem data

SISTEMAS DE GESTÃO

	MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - GENERALIDADES https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_handbook_esms-general	IFC	Março de 2015
	MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - CONSTRUÇÃO https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/c03aa6804493c5bba71aafc66d9c728b/ESMS+Handbook+Construction.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Junho de 2014
	NOTA SOBRE BOAS PRÁTICAS: GESTÃO DO DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL DE EMPREITEIRAS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_escontractormanagement	IFC	Outubro de 2017
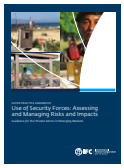	**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS: USO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS** https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/ab19adc0-290e-4930-966f-22c119d95cda/p_handbook_SecurityForces_2017.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Março de 2017
	INDICADORES PARA QUESTÕES RELACIONADAS A GÊNERO DO BANCO EUROPEU PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO https://www.ebrd.com/cs/Satellite?c=Content&cid=1395241778509&pagename=EBRD%2FContent%2FDownloadDocument	EBRD	Sem data
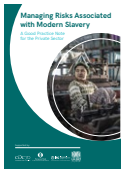	**NOTA SOBRE BOAS PRÁTICAS: GESTÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A FORMAS MODERNAS DE ESCRAVIDÃO** https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_modernslavery	IFC, CDC Group Plc, EBRD, DFID	Dezembro de 2018

BIODIVERSIDADE

	BOAS PRÁTICAS PARA A COLETA DE DADOS DE LINHA DE BASE DA BIODIVERSIDADE https://www.idbinvest.org/en/download/6393	BID Invest	Julho de 2015
	GOOD PRACTICES FOR BIODIVERSITY INCLUSIVE IMPACT ASSESSMENT AND MANAGEMENT PLANNING https://www.idbinvest.org/en/download/7012	BID Invest	Julho de 2015
	GUÍA DE BUENAS PRÁCTICAS PARA EL DESARROLLO EÓLICO EN ARGENTINA: GESTIÓN DE IMPACTOS EN AVES Y MUERCIÉLAGOS	BID Invest, IFC	Dezembro de 2019
	RISCO DE COLISÃO COM PÁSSAROS E MORCEGOS & INSTALAÇÕES DE ENERGIA EÓLICA https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/6518/Bird%20and%20Bat%20Collision%20Risks%20&%20Wind%20Energy%20Facilities.pdf?sequence=1	BID Invest	Dezembro de 2012

INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS E PME's

	SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL: OPORTUNIDADE EMPRESARIAL https://cursos.iadb.org/en/indes/environmental-and-social-management-system-business-opportunity	BID Invest	2019
	TREINAMENTO EM SUSTENTABILIDADE E PROGRAMA DE ENSINO ELETRÔNICO https://olc.worldbank.org/content/sustainability-training-and-e-learning-program-step-self-paced	IFC	Sem data
	RELATÓRIO SOBRE AVANÇOS MUNDIAIS DA REDE BANCÁRIA SUSTENTÁVEL https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/company-resources/sustainable-finance/sbn_2019+globalprogressreport	SBN-IFC	Outubro 2019
	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: RECURSOS, SOLUÇÕES E FERRAMENTAS - FIRST FOR SUSTAINABILITY https://firstforsustainability.org/	IFC	
	NOTA DE INTERPRETAÇÃO SOBRE INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_policy_interpretationnote-fi	IFC	Novembro 2018
	NOTA DE INTERPRETAÇÃO SOBRE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/de7d92804a29ffe9ae04af8969adcc27/InterpretationNote_SME_2012.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Janeiro 2012

IMPACTOS CUMULATIVOS

	GESTÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS CUMULATIVOS: ORIENTAÇÃO PARA O SETOR PRIVADO EM MERCADOS EMERGENTES https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/3aebf50041c11f8383ba8700caa2aa08/IFC_GoodPracticeHandbook_CumulativeImpactAssessment.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Janeiro de 2020

ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA POR SETOR

	SCORECARD DO BID PARA BIOCOMBUSTÍVEIS https://publications.iadb.org/handle/11319/5453	BID	Agosto de 2009
	SCORECARD DO BID PARA TURISMO SUSTENTÁVEL https://publications.iadb.org/handle/11319/5439	BID	Março de 2011
	NOTA SOBRE BOAS PRÁTICAS EM ABORDAGENS AMBIENTAIS, DE SAÚDE E SEGURANÇA PARA PROJETOS HIDRELÉTRICOS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/cefc36ec-9916-4ec4-b5ac-1d99602a3ef3/GPN_EHSHydropower.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Março de 2018
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS SOBRE FLUXOS AMBIENTAIS PARA PROJETOS HIDRELÉTRICOS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/2c27d3d8-fd5d-4cff-810f-c6eaa9ead5f7/Eflows+for+Hydropower+Projects_GPH_03022018finalWEB.pdf?MOD=AJPERES	IFC	Março de 2018
	LIÇÕES DE QUATRO DÉCADAS DE CONFLITOS RELACIONADOS A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/8502/Four_decades_of_infrastructure_project-related_conflicts.pdf?sequence=4&isAllowed=y	BID	2017
	O QUE É UMA INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL? UM QUADRO DE APOIO PARA ORIENTAR A SUSTENTABILIDADE AO LONGO DO CICLO DE EXISTÊNCIA DO PROJETO https://publications.iadb.org/en/what-sustainable-infrastructure-framework-guide-sustainability-across-project-cycle	BID	Maio de 2019

	DIRETRIZES SOBRE A FABRICAÇÃO DE CIMENTO: UMA ABORDAGEM PARA CONCILIAR O FINANCIAMENTO DE FÁBRICAS DE CIMENTO COM AS METAS REFERENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS https://idbinvest.org/en/download/6250	BID	Agosto de 2010
	DIRETRIZES PARA ATERROS: UMA ABORDAGEM DE APOIO ÀS METAS REFERENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - INVESTIMENTOS EM ATERROS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS https://idbinvest.org/en/download/6252	BID	Junho de 2010
	DIRETRIZES PARA USINAS TERMELÉTRICAS A CARVÃO https://idbinvest.org/en/download/6251	IFC	Junho de 2009
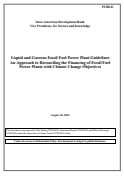	**DIRETRIZES PARA USINAS MOVIDAS A COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS, LÍQUIDOS E GASOSOS** https://idbinvest.org/en/download/6253	IFC	Agosto de 2012
	GREENING THE WIND: ENVIRONMENTAL AND SOCIAL CONSIDERATIONS FOR WIND PROJECT DEVELOPMENT (A ecologia e o vento: conside-rações ambientais e sociais para projetos eólicos) http://documents.worldbank.org/curated/en/239851468089382658/pdf/662330PU-B0EPI00e0wind09780821389263.pdf	Banco Mundial	2011
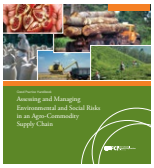	**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS EM CADEIA DE ABASTECIMENTO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS** https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_handbook_agrosupplychains	IFC	Agosto de 2013
	SETORES EXTRATIVISTAS: ESTRATÉGIAS POSITIVAS INOVADORAS VISANDO A IMPACTO SOCIAL, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PROGRESSO ECONÔMICO http://sustainbusiness.org/wp-content/uploads/2015/03/IFC-SUSTAIN_EXTRACTIVES_FINAL.pdf	IFC	Fevereiro de 2015

	NOTA SOBRE BOAS PRÁTICAS: MELHORIA DAS PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL EM OPERAÇÕES PECUÁRIAS E AVÍCOLAS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_animalwelfare_2014	IFC	Dezembro de 2014
	NOTA TÉCNICA: TROPICAL RACE 4 OU MAL-DO-PANAMÁ EM PLANTAÇÕES DE BANANA https://www.idbinvest.org/es/download/11242	BID	Agosto de 2020
	CÓDIGO INTERNACIONAL DE CONDUCTA PARA LA GESTIÓN DE PLAGUICIDAS http://www.fao.org/3/a-i3604s.pdf	FAO/ OMS	2017
	MANUAL DE TRATAMENTOS: TRATAMENTOS QUÍMICOS E NÃO QUÍMICOS, E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS https://www.aphis.usda.gov/import_export/plants/manuals/ports/downloads/treatment.pdf	USDA	2016
	CÓDIGO INTERNACIONAL DE CONDUTA DE MANEJO DE PESTICIDAS: DIRETRIZES PARA PESTICIDAS DE ALTO RISCO http://www.fao.org/3/a-i5566e.pdf	FAO/ OMS	2016
	A EMENDA DE KIGALI AO PROTOCOLO DE MONTREAL: ELIMINAÇÃO GRADUAL DE HIDROFLUOROCARBONETOS (HFCs) https://multimedia.3m.com/mws/media/1365924O/unep-fact-sheet-kigali-amendment-to-mp.pdf	UNEP	2016

ORIENTAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA

NOTA SOBRE BOAS PRÁTICAS: SEGURANÇA DE VIDAS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: HOSPITAIS
https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_lfs-hospitals

IFC — Julho de 2017

LESÕES, DOENÇAS E FATALIDADES
https://www.bls.gov/web/osh/summ1_00.htm

US Bureau of Labor Statistics — 2018

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DE ÍNDICES EM INCIDENTES
https://www.coursehero.com/file/32094460/FORMULAS-for-CALCULATING-RATES1pdf/

OSHA — Sem data

ORIENTAÇÃO SOBRE A COVID-19

ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AGRÍCOLA REFERENTE À COVID-19: QUADRO GERAL DE RISCOS E RESPOSTAS
Inglês: https://idbinvest.org/en/download/9815
Espanhol: https://idbinvest.org/es/download/9868

BID Invest — Maio de 2020

ORIENTAÇÃO PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA COM A COVID-19: UM PERFIL RESUMIDO DOS RISCOS E QUADRO GERAL DE DECISÕES
Inglês: https://idbinvest.org/en/download/9733
Espanhol: https://idbinvest.org/es/download/9734

BID Invest — Maio de 2020

GESTÃO DE RISCOS EM SAÚDE E RESILIÊNCIA EM PROJETOS DO SETOR PRIVADO
https://idbinvest.org/en/download/publication/53628/attachment/11646

BID Invest — Outubro de 2020

RECURSOS E MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO FORNECIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS
https://www.ebrd.com/cs/Satellite?c=Content&cid=1395290147931&pagename=EBRD%2FContent%2FDownloadDocument

BERD — Junio de 2020

	UMA LISTA DE WEBSITES COM INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19 https://www.ebrd.com/cs/Satellite?c=Content&cid=1395290147816&pagename=EBRD%2FContent%2FDownloadDocument	EBRD	Julho de 2020

Há orientações técnicas disponíveis a partir de várias fontes. Sugerimos consultar nossa equipe Ambiental e Social.

RECURSOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO BID INVEST

	PROCESSO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO BID INVEST **Inglês:** https://www.idbinvest.org/en/download/7633 **Espanhol:** https://www.idbinvest.org/es/download/publication/993/attachment/7634	BID Invest	2018
	HERRAMIENTA DE GOBIERNO CORPORATIVO PARA EMPRESAS DE PROPIEDAD DEL ESTADO **Inglês:** https://idbinvest.org/en/download/11506 **Espanhol:** https://www.idbinvest.org/en/download/9518	BID Invest	2020
	GOVERNANÇA CORPORATIVA: COVID-19 E OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO OU DIRETORIAS **Inglês:**https://www.idbinvest.org/en/download/9724 **Espanhol:** https://www.idbinvest.org/en/download/9726 **Portugues:** https://www.idbinvest.org/en/download/9776	BID Invest	Maio de 2020
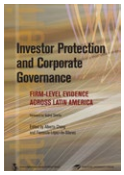	**PROTEÇÃO DE INVESTIDORES E GOVERNANÇA CORPORATIVA** https://publications.iadb.org/en/investor-protection-and-corporate-governance-firm-level-evidence-across-latin-america#:~:text='Investor%20Protection%20and%20Corporate%20Governance,on%20firm%20performance%20and%20valuation.&text=By%20and%20large%2C%20those%20firms,thus%20lower%20cost%20of%20capital.	GRUPO BID	2007

GOVERNANÇA CORPORATIVA DA OCDE

	G20/PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA OCDE https://www.oecd-ilibrary.org/governance/g20-oecd-principles-of-corporate-governance-2015_9789264236882-en	OECD	2015
	O FORTALECIMENTO DOS CÓDIGOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NA AMÉRICA LATINA https://www.oecd.org/daf/ca/LART-2016-Strengthening-Corporate-Governance-Codes-Latin-America.pdf	OECD	2016
	GUIA PRÁTICO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: EXPERIÊNCIAS DO CÍRCULO DE SOCIEDADES LATINO-AMERICANAS Capítulo 5º: Desafios de governança para empresas familiares https://www.oecd.org/daf/ca/corporategovernanceprinciples/43654301.pdf	OECD	2018
	DIRETRIZES DA OCDE SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA EMPRESAS ESTATAIS https://www.oecd.org/corporate/guidelines-corporate-governance-soes.htm	OECD	2015
	PROFISSIONALIZAÇÃO DE CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS oecd.org/corporate/Professionalising-boards-of-directors-of-SOEs.pdf	OECD	2018
	DUTIES AND RESPONSIBILITIES OF BOARDS IN COMPANY GROUPS (DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CONSELHOS NOS GRUPOS DE EMPRESAS) https://www.oecd-ilibrary.org/governance/duties-and-responsibilities-of-boards-in-company-groups_859ec8fe-en	OECD	2020

	FLEXIBILITY AND PROPORTIONALITY IN CORPORATE GOVERNANCE (FLEXIBILIDADE E PROPORCIONALIDADE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA) https://www.oecd-ilibrary.org/governance/flexibility-and-proportionality-in-corporate-governance_9789264307490-en	OECD	2018
	RISK MANAGEMENT BY STATE-OWNED ENTERPRISES AND THEIR OWNERSHIP (GESTÃO DE RISCO POR EMPRESAS DE ESTADO E SUA PROPRIEDADE) https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/risk-management-by-state-owned-enterprises-and-their-ownership_9789264262249-en	OECD	2016
	CORPORATE GOVERNANCE OF COMPANY GROUPS IN LATIN AMERICA (GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GRUPOS DE EMPRESAS NA AMÉRICA LATINA) https://www.oecd-ilibrary.org/governance/corporate-governance-of-company-groups-in-latin-america_9789264241725-en	OECD	2015

MATRIZES DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC

	MATRIZ DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC PARA EMPRESAS FAMILIARES OU DE CAPITAL FECHADO https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/45f2c52b-4fb5-4921-8398-02f22c1a5122/CG_Progression_Matrix_Family_Owned_050119.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mGbqCqs	IFC	2019
	MATRIZ DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/14658be1-466f-4ee1-90fe-a95ffce7b456/IFC_CG_Progression_Matrix_Financial_Institutions_043019.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mGb09gz	IFC	2019
	MATRIZ DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/bf16179f-e8f1-4261-81ac-2937ee26286f/CG_Progression_Matrix_SME_043019.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mGb2MKh	IFC	2019

MATRIZ DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC PARA EMPRESAS ESTATAIS

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/812fc0d8-d5ca-4cb9-840f-96e9c4f9f4b4/IFC_CG_Progression_Matrix_SOE_043019.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mGbrfJ5

IFC 2019

MATRIZ DE PROGRESSÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC PARA FUNDOS

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/39fd3481-018c-4cc2-8075-0cd5936f8050/IFC_Progression_Matrix_Fund_Governance_043019.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mGdwMuT

IFC 2019

ESTUDOS E MANUAIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA IFC

SME GOVERNANCE GUIDEBOOK (Guia De Governança Para Pmes)

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+cg/resources/guidelines_reviews+and+case+studies/sme+governance+guidebook

OECD 2019

MANUAL IFC DE GOBIERNO DE EMPRESAS FAMILIARES

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/253e1374-edba-44f4-8565-5f971fdeb00f/Family_Business_Governance_Handbook_Spanish.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mnKgFXw

IFC 2018

GOVERNANÇA E DESEMPENHO EM MERCADOS EMERGENTES

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/9eb97e0b-22b8-4ac7-a2ca-fc501e809f08/Governance_and_Performance_in_Emerging_Markets.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mBVyx6P

IFC 2018

CORPORATE GOVERNANCE: OUTROS RECURSOS

	GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA STARTUPS & SCALE-UPS https://www.idbinvest.org/en/download/7015	IBGC	Março de 2015
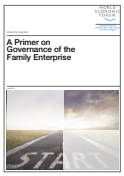	**A PRIMER ON GOVERNANCE OF THE FAMILY ENTERPRISE (Introdução à governança da empresa familiar)** http://www3.weforum.org/docs/WEF_FPC_FamilyEnterpriseGovernance_Report.pdf	FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL	2013
	GOVERNANCE IN EMERGING MARKET PRIVATE CAPITAL (Governança em capital privado de mercados emergentes) A practical resource for investors and fund managers (Recursos práticos para investidores e administradores de fundos) https://www.empea.org/app/uploads/2019/04/EMPEA-Report_Governance-in-Emerging-Market-Private-Capital.pdf	EMPEA	2019

ANEXO C

Glossário dos termos

Este glossário define alguns termos e expressões deste Manual. Constam definições de outros termos nas seções pertinentes, incluídas como notas de rodapé ou no texto principal.

GESTÃO ADAPTATIVA: Um sistema flexível de aprendizagem e adaptação para executar um projeto, alicerçado em monitoramento contínuo dos riscos e das oportunidades socioambientais. Este é um princípio fundamental da Política de Sustentabilidade do BID Invest, ao exigir que os projetos possam responder às mudanças, sob circunstâncias e em acontecimentos imprevistos.

PROCEDIMENTO APLICÁVEL A ACHADOS FORTUITOS: Um procedimento a ser seguido no projeto em caso de descoberta de bens de patrimônio cultural até então desconhecidos. O procedimento aplicável a achados fortuitos precisa ser incluído em todos os contratos de obras de engenharia civil para assegurar o cumprimento de leis nacionais e de exigências contidas no Padrão de Desempenho 8, em caso de descoberta de tais bens.

PATRIMÔNIO CULTURAL: Recursos tangíveis ou intangíveis com os quais as pessoas se identificam, como reflexo e expressão de crenças, conhecimento, tradições e valores, em termos evolutivos.

DEVIDA DILIGÊNCIA: O processo de análise e avaliação pelo BID Invest sobre um cliente ou projeto em potencial, para definir a robustez do sistema de gestão do cliente, bem como os possíveis riscos envolvidos na atividade de financiamento em exame. Esse processo envolve a identificação sistemática dos riscos e ajuda a identificar as medidas de mitigação que poderão se tornar necessárias.

SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS: Benefícios auferidos pelas pessoas a partir dos ecossistemas. Os serviços ecossistêmicos podem ser divididos em quatro categorias: (i) serviços de provisão -- produtos obtidos dos ecossistemas pelas pessoas, podendo incluir alimentos, água potável, madeira, fibras, plantas medicinais; (ii) serviços reguladores -- benefícios obtidos pelas pessoas por processos reguladores do ecossistema, podendo incluir purificação de águas de superfície, armazenamento e sequestro de carbono, regulação climática, proteção contra riscos naturais; (iii) serviços culturais -- benefícios imateriais obtidos dos ecossistemas pelas pessoas, podendo incluir áreas naturais que sejam locais sagrados e áreas com importância para recreação e lazer estético; e (iv) serviços de apoio -- processos naturais que constituem a base para os demais serviços, podendo incluir formação de solos, ciclagem de nutrientes e produção primária.

LISTA DE EXCLUSÕES: A lista consiste em uma descrição detalhada de produção, comércio ou utilização de diferentes produtos, substâncias ou atividades que não receberão financiamento do BID Invest. Vide Anexo A com a lista completa. Essa lista pode ser alterada a qualquer momento.

REMOÇÃO FORÇADA: A remoção permanente ou temporária de indivíduos, famílias e/ou comunidades, contra a vontade, de casas e/ou terras que ocupam, sem receberem nem terem acesso a formas adequadas de proteção legal ou outras, incluindo todos os procedimentos e princípios aplicáveis conforme o Padrão de Desempenho 5. As remoções forçadas não são permitidas nos termos da Política de Sustentabilidade do BID Invest. O reassentamento involuntário não será considerado remoção forçada se cumprir as exigências de leis nacionais e o disposto no Padrão de Desempenho 5, e desde que realizado em consonância com os princípios básicos do devido processo legal (inclusive com aviso prévio suficiente, indenização adequada por perda de bens e apoio para restaurar meios de subsistência, possibilidades significativas para apresentar reclamações e recursos, evitando o uso de força desnecessária, desproporcional ou excessiva).

VBG: Violência baseada em gênero, empregado neste Manual como "termo geral" para cobrir todo ato lesivo que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa, com base em diferenças de gênero socialmente atribuídas. O termo abrange atos de violência física e não física e inclui exploração sexual, abuso, assédio, tráfico de pessoas e negação de recursos ou oportunidades, entre outros problemas.

BPIS, BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS DO SETOR: o exercício de habilidades profissionais, diligência, prudência e capacidade de previsão em níveis que seriam esperados, de forma ponderada, em profissionais especializados e experientes atuando no mesmo tipo de empreendimento, sob circunstâncias iguais ou similares, em termos mundiais ou regionais. Tal exercício deve ter como resultado o emprego das tecnologias mais apropriadas no projeto, em vista das circunstâncias específicas do projeto.

REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO: A aquisição de terras relacionadas ao projeto ou as restrições ao uso da terra podem acarretar desalojamento físico (realocação, perda de terreno residencial ou perda de abrigo) ou desalojamento econômico (perda de terras, bens ou acesso a bens, inclusive os que resultem em perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência), ou mesmo ambos. O termo "reassentamento involuntário" refere-se a esses impactos. O reassentamento é considerado involuntário se as pessoas ou comunidades afetadas não tiverem direito a recusar a aquisição de terrenos ou as restrições ao uso da terra que acarretem o desalojamento.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS: Uma abordagem sistemática na apuração do nível de riscos sociais e ambientais do projeto, levando em conta vários fatores como os impactos diretos e indiretos, os riscos contextuais, a vulnerabilidade

das populações afetadas e os riscos ligados ao desempenho. Os projetos são classificados pelo BID Invest em Categorias A, B, ou C, conforme os respectivos níveis de risco. As exigências do cliente, de um lado, e a devida diligência e supervisão pelo BID Invest, de outro lado, serão em geral proporcionais ao risco do projeto. A classificação de riscos pode ser atualizada durante o ciclo do projeto, para refletir novos dados ou circunstâncias alteradas. Vide discussão detalhada a respeito na Parte III do Manual.

HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS: Um processo sistemático de identificação e tratamento de riscos que possibilita aos clientes identificar, evitar ou minimizar onde possível, e ainda indenizar, os impactos negativos, causados total ou parcialmente pelos projetos. Aplicar a hierarquia de mitigação de riscos exige que sejam incluídas considerações ambientais e sociais na concepção geral do projeto, em sua execução e em seu processo decisório.

ACESSO UNIVERSAL: Acesso sem barreiras para pessoas de todas as idades e capacidades, em diferentes situações e sob variadas circunstâncias.

GRUPOS VULNERÁVEIS E DESFAVORECIDOS: Grupos que possam ser afetados de forma diferenciada ou desproporcional por um projeto, em razão de sua condição desfavorecida ou vulnerável. Eles podem ficar mais propensos a sofrer de forma adversa os impactos negativos do projeto ou a enfrentar barreiras no acesso aos benefícios do projeto. Eles podem também enfrentar limitações em sua capacidade de participar dos processos de consulta do projeto. Sua condição desfavorecida ou vulnerável pode decorrer de gênero ou orientação sexual, raça, idade, religião, nível de alfabetização, incapacidade física, pobreza ou outros fatores dos indivíduos ou grupos. O desfavorecimento ou a vulnerabilidade são altamente específicos ao contexto e à cultura e precisam ser avaliados em relação à forma como um projeto pode afetar ou envolver diferentes grupos.